



1

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO AGRO SAFRA

**AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA - em Recuperação
Judicial**

JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC

MARCELO JOSEROSI ISAAC



(Processo nº 1003322-70.2024.8.26.0260)

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.



AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA (em Recuperação Judicial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.827.332/0001-08, com sede na rua Frei Egídio Laurent, nº 179, bairro Vila dos Remédios, Osasco/SP, CEP: 06.298-020; **JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 3.289.675, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.790.268/91, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 07.972.667/0001-03, domiciliado na Fazenda Santa Lúcia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, CEP: 18.245-000; e **MARCELO JOSE ROSSI ISAAC**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 18.191.466-9, inscrito no CPF/MF nº 184.305.928-22, cadastrado no CNPJ sob o nº 34.045.787/0001-20, domiciliado na Fazenda Santa Lidia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, vêm, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, autuado sob o nº 1003322-70.2024.8.26.0260, em trâmite perante o D. Juízo da 01ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ da Comarca de São Paulo/SP, apresentar o seu Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE").



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	
1.1. Histórico.....	
1.2. Razões da crise.....	
1.3. Viabilidade econômica e operacional.....	
2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	
2.1. Definições.....	
2.2. Cláusulas e Anexos.....	
2.3. Títulos.....	
2.4. Termos.....	
2.5. Referências.....	
2.6. Disposições Legais.....	
2.7. Prazos.....	
3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO.....	
3.1. Objetivo do Plano.....	
3.2. Reestruturação dos Créditos.....	
4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS.....	
4.1. Meios de Recuperação Judicial.....	
4.2. Pagamento dos Credores Trabalhistas.....	
4.3. Pagamento dos Credores com Garantia Real.....	
4.4. Pagamento dos Credores Quirografários.....	
4.5. Pagamento dos Credores ME e EPP.....	
4.6. Pagamento dos Credores Financeiros Fomentadores.....	
4.7. Pagamento dos Credores Retardatários.....	
4.8. Inexistência de recurso ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo.....	
4.9. Forma de Pagamento.....	
4.10. Contas bancárias dos Credores.....	
4.11. Alteração nos valores dos Créditos.....	
4.12. Direito de compensação.....	
5. EFEITOS DO PLANO.....	
5.1. Vinculação ao Plano.....	
5.2. Novação.....	
5.3. Reconstituição de Direitos.....	
5.4. Ratificação de Atos.....	
5.5. Extinção de Ações e Liberação de Garantias.....	



5.6. Quitação.....	
5.7. Formalização de documentos e outras providências.....	
5.8. Descumprimento do Plano.....	
5.9. Aditamentos, alterações ou modificações do Plano.....	
6. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	
6.1. Contratos existentes e conflitos.....	
6.2. Anexos.....	
6.3. Data do Pagamento.....	
6.4. Encargos Financeiros.....	
6.5. Créditos em moeda estrangeira.....	
6.6. Divisibilidade das previsões do plano.....	
6.7. Manutenção do direito de petição, voz e voto em Assembleia.....	
6.8. Lei Aplicável.....	
6.9. Eleição de Foro.....	
ANEXO 1 - LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	
ANEXO 2 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS - IMOBILIZADO.....	



1. INTRODUÇÃO

1.1. Histórico

A “Agro Safra” é uma empresa familiar e tradicional, fundada no ano de 1968, iniciando suas atividades na Comarca de Osasco, na rua Frei Egídio Laurent, n.º 179, bairro Vila dos Remédios, CEP: 06.298-020, atuante no ramo de fertilizantes, produzindo adubo para todo tipo de cultura, seja para o plantio, seja para cobertura.

A empresa “Agro Safra” foi fundada com a missão de solucionar problemas do homem do campo, oferecendo ao agricultor solução especializada para sua cultura, aumentando sua produtividade, qualidade de seus produtos e reduzindo seus custos, bem como agregando valor e tecnológica ao negócio agrícola, tornando-o rentável, eficiente e sustentável.

Nesse compasso, para o atendimento ao seu desiderato, especialmente a segurança e qualidade dos seus produtos, a “Agro Safra” conta com parcerias com diversos laboratórios credenciados pelo M.A.P.A (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), os quais possuem um corpo técnico especializado e altamente treinado para o processamento e análise de todos os produtos que entram e saem do seu estabelecimento.

No ano de 1984, diante do indiscutível know-how expertise adquiridos durante anos no ramo de fertilizantes e inovação agrícola, o seu sócio, Sr. Joaquim José Xavier Isaac, adquiriu uma gleba rural de 95,8 hectares, chamada “Fazenda Santa Lúcia Camari III” (matrícula 16.042 e 16.043), localizada no Município de Campinas do Monte Alegre/SP. No local, ele construiu duas casas para funcionários, um galpão para implementos agrícolas e um curral, iniciando sua atividade na bovinocultura com a



criação singela de gado mestiço (sem raça definida).

No ano de 1988, adquiriu uma gleba vizinha de 121 hectares, denominada “Fazenda Riacho das Perdizes” (matrícula 16.044), cujo negócio contemplou também o recebimento de um rebanho aproximadamente 80 (oitenta) animais da raça Holandês (gado leiteiro). O imóvel contava com uma casa, a qual foi inteiramente reformada, tornando-se a casa sede das três matrículas rurais existentes à época.

Nos idos de 1995, 1996 e 1998, o Sr. Joaquim adquiriu mais três glebas rurais (matrícula 16.047, matrícula 16.045 e 16.048, respectivamente).

Inicialmente, entre os idos de 1995 até meados de 1999, com o auxílio do seu filho, o médico veterinário Marcelo Isaac, o Sr. Joaquim atuou no ramo da Bovinocultura leiteira, realizando melhoramento genético através de inseminação artificial voltada para a seleção das melhores matrizes para a máxima eficiência na produção leiteira, saindo de uma média de 8 kg de leite por vaca para alcançar a incrível marca de 22 kg de leite por animal no ano de 1999.

Diante do feito alcançado em curto espaço de tempo – fato este fruto da dedicação, compromisso e intenso trabalho do Sr. Joaquim e do Sr. Marcelo, o Grupo Polenghi ofereceu ao Sr. Joaquim o dobro de gado bovino com aptidão para produção de carne em troca pelo seu rebanho leiteiro. Assim, foi concluída a troca do gado leiteiro da fazenda por matrizes de corte da raça Nelore e por touros reprodutores da raça Limousin.

No ano de 2000, o Sr. Joaquim contava com cinco glebas rurais com área total de aproximadamente 292 hectares, então iniciou na Bovinocultura de corte. Inicialmente, promovia a cria e cria a partir do cruzamento industrial e,



7

posteriormente, os animais era vendidos a produtores rurais que realizariam a engorda e venda aos frigoríficos.

Com o know-how angariado a partir do trabalhado realizado com o melhoramento genético do gado leiteiro, não demorou muito para alcançar tal feito também com o gado de corte, atingindo índices de ocupação, natalidade e peso à desmama considerados altos na pecuária de corte brasileira.

Em 2002, o Sr. Joaquim adquiriu a última gleba rural – “Fazenda Camari IX” (matrícula 16.046) e, desde então, passou a administrar seis glebas rurais, cuja área total era de cerca de 352 hectares.

No ano de 2005, analisando o mercado das *comodities* de carne, concluiu que o momento era propício para a terminação ou engorda dos bovinos na própria propriedade em vez de vender realizar somente a cria e a recria. Para tanto, foi necessária a construção de um confinamento para suportar cerca de 300 animais e grandes silos terrestres escavados no solo, destinados a armazenagem de volumoso de milho triturado, que oferecido no cocho juntamente com uma ração balanceada seria a base alimentar destes animais.

Assim, lá se foram cerca de 10 (dez) anos dedicados a cria, recria, engorda, agricultura do milho e abate em frigorífico deste cruzamento industrial.

No início do ano de 2019, em razão do agravamento da crise econômico-financeira que já assolava o grupo desde o ano de 2015, o Sr. Joaquim decidiu ceder em comodato determinada área dentro de sua propriedade ao Sr. Marcelo Isaac, com vistas a compartilhar os gastos da manutenção da Fazenda.



8

Assim, em 26 de junho de 2019, seguindo todas as formalidades legais, o Sr. Marcelo tornou-se produtor rural, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.045.787/0001-20, explorando a atividade rural com CNPJ próprio, em área dentro da propriedade rural que ele já ajudava a administrar.

Em razão da exitosa administração aliada ao espírito empreendedor do Sr. Marcelo Isaac, a exploração da atividade rural com o plantio de grãos aumentou exponencialmente, haja vista que ela apresentava um potencial de exploração agrícola em sua totalidade, quando somente 100 hectares estavam sendo explorados para a agricultura.

O Grupo Agro Safra, em suma, sempre buscou atuar de forma responsável, com dedicação e árduo trabalho no setor do agronegócio, especificamente da produção e comercialização de fertilizantes, de modo a garantir o cumprimento de sua função social, bem como na atividade rural, por meio da criação de gado e produção de grãos.

1.2. Razões da crise

Os primeiros sinais da crise apareceram no ano de 2015, em virtude da volumosa oferta de carne no mercado devido o massivo abate de matrizes, a arroba do boi gordo sofreu expressiva desvalorização, acarretando uma estrondosa queda de preços.

Como alternativa para não sucumbirem frente a crise, valendo-se da experiência adquirida pelos longos anos solucionando problemas do campo relacionados à agricultura, o Sr. Joaquim decidiu enveredar-se para a agricultura de grãos, explorando os 352 hectares, bem como aproveitando os 06 (funcionários) e a infraestrutura realizada, como tratores, implementos, galpões e máquinas agrícolas, contudo, em abandonar a bovinocultura de corte.



9

Paralelamente, no mesmo ano (2015), as principais empresas fornecedoras de insumos para a “Agro Safra”, em sua grande maioria Multinacionais, começaram a vender os mesmos produtos que ela comercializava diretamente aos seus clientes – consumidores finais - e pelo mesmo preço que ela lhe eram vendidos, ocorrendo uma queda abrupta das vendas e, conseqüentemente, do faturamento da empresa. Somase a isso, o fato de que a “Agro Safra” era obrigada a cumprir o contrato de fornecimento mesmo sem demanda de mercadoria, já que as vendas haviam caído.

Ocorre que o “Grupo Agro Safra” tinha uma série de desafios pela frente: i) era necessária a preparação do solo das áreas remanescentes; ii) a requalificação e a contratação de novos funcionários; iii) a pesquisa por tecnologia; e iv) a adequação dos maquinários existentes e a aquisição de maquinário especializado.

Desta forma, convictos do crescimento e do sucesso da empreitada, buscaram incentivos junto às instituições financeiras a fim angariar recursos financeiros para a aquisição de maquinários e implementos agrícolas, bem como de custeio para a realização da infraestrutura necessária, como a reforma da área já explorada e daquelas que viriam a ser utilizadas, além do custeio da plantação.

Inicialmente, dado o bom histórico do “Grupo Agro Safra”, as linhas de créditos eram obtidas rapidamente e com valores vultuosos, vale dizer, o financiamento era solicitado ao gerente do banco que, a par do projeto elaborado por uma empresa terceirizada, liberava os créditos necessários para cada operação.

Nesse compasso, em 2018, o Sr. Joaquim obteve junto ao Banco do Brasil um financiamento de um trator agrícola da Marca New Holland modelo TL85E o qual seria utilizado na pulverização de defensivos agrícolas para o controle de pragas daninhas e insetos que porventura atacassem nossas plantações.



10

Em 2020, o Sr. Marcelo Isaac, obteve um financiamento do Banco do Brasil para a aquisição de um trator “Case”, modelo “Puma 170”; e, em 2021, adquiriu uma Plantadeira de arrasto “Stara”, modelo “Cinderela”, a fim de modernizar e melhorar o futuro plantio da soja.

Ocorre que, no ano de 2020, o mundo inteiro foi surpreendido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19, acarretando uma enorme recessão econômica, e o agronegócio não ficou de fora, afetando diretamente a atividade e saúde financeira do Grupo.

Nesse passo, no ano de 2020, os fornecedores da “Agro Safra” começaram entregar os insumos diretamente nos sítios e fazendas, fazendo com que os consumidores finais deixassem de adquirir os fertilizantes dela, na medida em que referidas empresas repassavam os produtos aos consumidores finais pelo mesmo preço que forneciam à Agro Safra, o que fez com que o seu faturamento caísse bruscamente.

Ato contínuo, antes mesmo de se recuperar dos problemas causados pela pandemia, a situação econômico-financeira da “Agro Safra” agravou-se ainda mais com a eclosão da guerra externa envolvendo a Rússia e Ucrânia, fato este que impactou sobremaneira nos valores e ofertas de fertilizantes, uma vez que o Brasil, embora seja o país com maior área agriculturável do mundo, não é autossuficiente em fertilizantes, tendo em vista que grande parte da importação de fertilizantes é proveniente da Rússia.

Em relação à atividade rural, no ano de 2022, o mundo ainda sofria a sequelas deixadas pela pandemia, de modo que os recursos estavam extremamente limitados e as novas linhas de crédito só eram concedidas caso o último custeio fosse totalmente quitado.



11

Não obstante, o clima estava mudando e as chuvas estavam cada vez mais escassas e imprevisíveis, tanto é verdade que os centros de meteorologia traçavam suas previsões e, semanas após semanas, as chuvas eram prorrogadas, impedindo o planejamento a longo prazo da lavoura.

Nesse período também ocorreram fortes geadas que acometeram as lavouras de trigo, sorgo e milho, causando perdas totais ou parciais delas e impactando fortemente tanto a produção quanto a capacidade de pagamento.

Neste ponto, impende consignar que o Grupo Agro Safra sofreu um desfalque enorme no seu caixa com as perdas das safras, tendo em vista que o seguro do Banco do Brasil não cobriu os prejuízos sofridos sob a alegação de que a plantação teria sido realizada em local diverso daquele que constava no contrato, muito embora localizada dentro da mesma propriedade.

Além disso, a mão de obra estava ficando cada vez mais escassa, de modo que dos 07 funcionários que trabalhavam na Fazenda entre os anos de 2000 e 2019, restaram apenas dois no ano de 2020, sem contar que a falta de especialização dos funcionários dificultou sobremaneira o trabalho no campo.

Nesse período, foi necessária a aquisição de maquinários mais modernos, razão pela qual o Sr. Marcelo obteve as últimas linhas de crédito oferecidas. Assim, em 27/02/2022 ele adquiriu um pulverizador da marca “Jacto” modelo “Advance 2000” e em 15/06/2022 uma carreta graneleira da marca “Tritm” modelo “taurus 12.500”.

No ano de 2023, mesmo em situação de adimplência com as instituições financeiras, os recursos para investimentos e custeios tornaram-se excessivamente onerosos, além de que os custos de insumo agrícolas, como fertilizantes, sementes e defensivos, em virtude da guerra Rússia/Ucrânia e demais fatores aumentaram



12

substancialmente, além dos custos dos combustíveis que é essencial no transporte e operações de máquinas agrícolas e da safra.

Ademais, cumpre avivar que os eventos climáticos se tornaram extremos nos últimos anos, com chuvas intensas em determinadas regiões do País e severas secas em outras, aliado a falta de mão de obra, a baixa nos valores das commodities, além das consecutivas e significativas perdas de produção/receitas, contribuíram para o aumento do endividamento junto às instituições financeiras e fornecedores.

Não bastasse o encadeamento de fatores que culminaram na grave crise enfrentada pelas Autoras, no dia 30/01/2023, elas foram vítimas do crime de estelionato, sendo lhes surrupiada uma carga de valor significativo.

No ano de 2024, essa combinação dos fatores apresentados criou um ambiente de incertezas e dificuldades financeiras apresentando a baixa liquidez e incapacidade de pagamento, ameaçando a continuidade de suas atividades e sustentabilidade da produção rural.

Como se vê, atualmente, o setor do agronegócio atravessa um cenário econômico inegavelmente conturbado e adverso, que atingiu forte e diretamente a “Agro Safra”, deixando-a descapitalizado para as obrigações de curto e médio prazo.

De fato, o mercado de grãos desde o ano de 2022 – especialmente em razão da guerra entre Rússia e Ucrânia – passa por fortes oscilações com aumentos e quedas abruptas dos preços de grãos. Ou seja, o aumento do preço do grão acarreta, conseqüentemente, o aumento do custo de aquisição de sementes para o plantio, exigindo-se cada vez mais dos produtores maior capitalização para seguir adiante com os negócios.



13

Por outro lado, após forte descapitalização e investimento na safra, a queda repentina e abrupta impede que o produtor consiga obter o lucro esperado, tornando-se, na ampla maioria das vezes, inadimplente. Advirta-se, isso quando não são surpreendidos com a perda total da plantação, como ocorreu diversas vezes com o Grupo Agro Safra nos últimos anos!

Pois bem. Após essas oscilações do primeiro semestre de 2022, a partir do segundo semestre do ano de 2022 passado para os dias de hoje os grãos perderam valor no mercado. Se verificados os últimos 12 meses tomando -se como base a cotação de soja e milho (principais produtos comercializados pelo Grupo Agro Safra), tem-se uma expressiva desvalorização destes produtos no mercado. Veja-se:

Preço da soja cai pelo segundo dia consecutivo no Brasil; volatilidade em Chicago com eleição nos EUA

Por **Agrimídia**

07/11/2024 08:00

Compartilhar essa notícia



Mais lidas

O preço da soja apresentou queda nesta quarta-feira (6/11) no mercado brasileiro, com a saca de 60 kg cotada a R\$ 143,87 no Porto de Paranaguá, representando uma redução de 0,41% em relação ao valor da terça-feira (5/11), segundo o Cepea. Esse foi o segundo dia consecutivo de baixa no indicador, acompanhando o mercado de lotes no Paraná, onde a saca caiu 0,4%, chegando a R\$ 141,18.



14

Além disso, os eventos climáticos extremos, como períodos cada vez mais longos sem chuvas, bem como fortes geadas inesperadas prejudicaram demasiadamente o agronegócio, agravando ainda mais crise iniciada a partir da pandemia. Veja-se:

Crise climática dá prejuízo de R\$ 6,6 bi ao agronegócio em 2024

Extremos como a chuva no Rio Grande do Sul e a seca na região Norte prejudicaram o desempenho da agricultura e da pecuária



Aliás, recentemente o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) assinou para que o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento – MAPA, operacionalize dois grupos de apoio ao agronegócio na transição energética e na prevenção a eventos climáticos extremos, visando a mitigação dos efeitos nocivos ao setor ocasionada por eventos climáticos tão extremos. Veja-se:



Economia

TCU dá 60 dias para governo operacionalizar grupos de mitigação da crise climática no agro

ESTADÃO conteúdo

Brasília, 06

06/11/2024 16h48



O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou nesta quarta-feira, 6, o prazo de 60 dias para o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) operacionalizar dois grupos de apoio ao agronegócio na transição

A crise narrada pelos autores não é algo que aflige somente o Grupo Agro Safra, mas sim o agronegócio como um todo, conforme se depreende ultimamente dos noticiários, de modo que, de acordo com o Serasa Experian, os pedidos de recuperação judicial de produtores rurais pessoas físicas aumentaram 535% em 2023, sendo que, somente no ano passado, foram registradas 127 solicitações do recurso, com alta de 62% entre o terceiro e o quarto trimestre. Veja-se:



Crise no agro faz MT ser líder nacional em recuperações

Reprodução



Crise no agronegócio faz MT ser "campeão" nacional em recuperações

DA REDAÇÃO

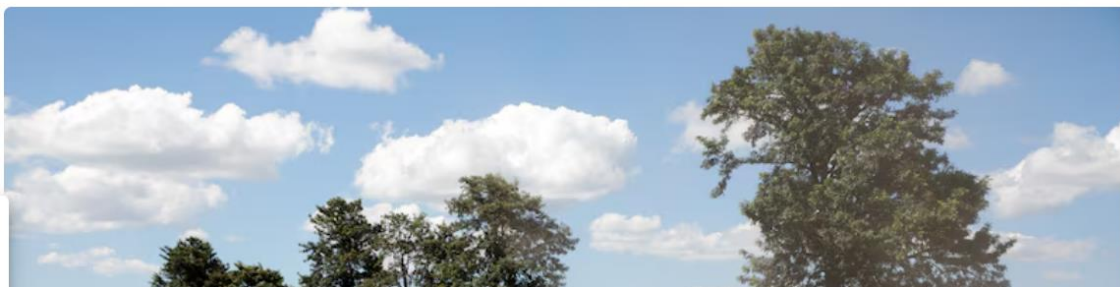
O número de produtores rurais que atuam como pessoa física que ingressaram com pedidos de recuperação judicial no segundo trimestre deste ano aumentou 529% em relação ao mesmo período de 2023. O levantamento foi feito pela Serasa Experian e divulgado nesta semana.

Mato Grosso lidera as estatísticas de pedidos. Das 214 solicitações apresentadas a Justiça, os produtores do estado foram responsáveis por 57. Os números elevados refletem os problemas vivenciados pelo setor.

"O agronegócio brasileiro passa por problemas estruturais sérios que, somados aos fenômenos climáticos e à situação do mercado internacional, fez com que muitos produtores passassem por sérias dificuldades", disse

Crise do agro: pedidos de recuperação judicial do produtor rural dobram no país

Segundo a Serasa Experian, produtores que não possuem propriedades foram os que mais entraram com a solicitação no primeiro trimestre deste ano



Não bastasse o cenário climático e a oscilação do preço dos grãos, tem-se outro fator que interfere diretamente o setor e agrava ainda mais a crise, qual seja, a dificuldade de acesso a crédito, impedindo os produtores rurais de adimplirem as dívidas da última safra e se capitalizarem para a seguinte, sem contar com as elevadas taxas de juros praticadas. Veja-se:



17

Com R\$90 bilhões em renegociações de dívidas, agro vive momento de juros altos e risco de crise de crédito

Publicado em 08/11/2024 09:09 e atualizado em 08/11/2024 10:45



Ouvir:



Reportagem realizada com o apoio da



A safra 2024/25 está apenas começando, mas já enfrenta um cenário desafiador. O ano de 2024 foi marcado por baixas nos preços das commodities e crises climáticas que afetaram severamente grandes regiões produtoras de grãos. Além disso, a dificuldade de acesso a crédito impactou muitos produtores que não conseguiram quitar suas dívidas da última safra, resultando em cerca de R\$90 bilhões em renegociações em um contexto de juros altos, enquanto as instituições financeiras se resguardam para evitar maiores prejuízos.

Cabe frisar, outrossim, que nos últimos anos - como a maioria das empresas no Brasil, o Grupo Agro Safra passou a tomar crédito perante as instituições financeiras para, inclusive, investir na sua infraestrutura e custear a sua produção, fazendo-o com o intuito de poder melhor atender à demanda e o maior rigor do mercado.

Outrossim, em razão da crise econômica, especialmente com o advento do Covid-19 e Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, a redução do crédito foi imediata, bem como o aumento do custo dele - do escasso crédito remanescente -, o que atingiu, por consequência, a economia do ponto de vista do desempenho, de total oscilação e instabilidade, ocorrendo forte e abrupta desaceleração nas maiores economias do mundo, estando algumas ainda em estado de recessão

Além disso, o Estado Brasileiro não é autossuficiente em fertilizantes, sendo a Rússia o maior e principal exportador desta mercadoria para o Brasil, o que afeta



18

diretamente o Grupo Recuperando, tendo em vista que a empresa “Agro Safra” atua no ramo de comercialização de fertilizantes e adubos em geral e os produtores rurais, Sr. Joaquim e Sr. Marcelo, dependem do uso de fertilizantes para o sucesso da plantação.

Não bastasse, a inflação ressurgiu e veio aumentando rapidamente, além de outros fatores recentes, já mencionados. Como acima mencionado, o crescimento exponencial da Selic tem gerado uma forte migração de recursos da caderneta de poupança para outras aplicações mais rentáveis, reduzindo, assim, a disponibilidade de dinheiro nos bancos para abastecimento de custeios e fomentos ao agronegócio.

Isto tudo tem gerado grande instabilidade ao País, que tem enfrentado índices elevados de recessão e desemprego (a título exemplificativo, vide Lojas Americanas, Operadora da Starbucks no Brasil, TokStok, Cervejaria Petrópolis, dentre outras). Todos esses fatos têm, inclusive, sido retratados diariamente pela mídia em geral.

Oportuno lembrar que, outros fatores já vinham ocorrendo nos últimos anos e contribuíram para a atual situação enfrentada pelo Grupo Agro Safra, quais sejam:

- a) a sistemática adotada nos últimos anos pelo Governo Brasileiro para conter a inflação e a elevação da taxa SELIC - numa receita perversa para manter a inflação sob controle, foi estratégia de todo equivocada - que impediu o crescimento do Brasil e prejudicou inúmeras empresas nacionais;



19

- b) o câmbio elevado, durante longo período, trouxe outras sérias consequências ao mercado em geral; e
- c) a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários em geral, o que veio sendo agravado pela crise política e institucional instalada no país nos últimos períodos.

Dessa forma, a somatória de todos os itens acima expostos, especialmente com o rigoroso clima que acarretou a perda de diversas plantações e a guerra entre a Rússia e Ucrânia, comprometeu a situação do Grupo Agro-Safra, cessando seu capital de giro próprio e colaborando para uma iminente situação de inadimplência, ao ver-se impedida de cumprir em dia tantos compromissos, em prazos e condições que lhe impedem o pagamento - o que poderá dificultar, no curto prazo, as suas operações econômico-financeiras.

Nessa linha, o sucesso de suas operações depende da recomposição de seu fluxo de caixa, bem como de uma retomada da economia como um todo (nova aceleração do segmento).

Em verdade, o que o Grupo Agro Safra necessita é de tempo para que as vendas dos fertilizantes e a produção da soja e do milho alcancem as projeções realizadas. Isso porque, dado o cenário macroeconômico e o instável cenário climático, o setor agrícola passa por enorme turbulência, sendo o resultado da safra totalmente imprevisível.



20

Desse modo, tem-se que a finalidade do Grupo Recuperando é de superar a crise econômico-financeira pontual que ora vivencia, mediante a reestruturação de seu passivo através do presente procedimento recuperacional, de modo a se garantir a manutenção da sua capacidade operacional e a manutenção dos empregos gerados, bem como visando a preservação da empresa, os interesses de seus credores e a geração de tributos e riquezas, mantendo-se em atividade, exercendo, assim, sua função social e estimulando a atividade econômica, tudo na forma disposta no artigo 47 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

1.3. Viabilidade econômico-financeira e Laudo de Avaliação de Ativos

Anexo ao presente Plano de Recuperação Judicial se encontra o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Grupo Recuperando. As demonstrações consolidadas de resultado e fluxo de caixa, seguem igualmente abaixo, para fins de demonstração:

➤ **Agro Safra Indústria e Comércio de Adubos Ltda.:**

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	1.780.830,32	2.108.774,28	2.535.827,03	3.165.237,27	3.838.381,47	4.599.276,42	5.415.746,12	6.341.863,19	7.341.463,48	8.461.769,57
RECEITAS DE VENDA DE BENS	1.780.830,32	2.108.774,28	2.535.827,03	3.165.237,27	3.838.381,47	4.599.276,42	5.415.746,12	6.341.863,19	7.341.463,48	8.461.769,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRECATORIOS	449.230,10	510.369,28	585.183,13	670.446,46	765.954,14	873.720,16	992.130,24	1.121.523,46	1.267.350,41	1.431.027,53
RECEITAS DE RECEITAS ANISTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE RECEITAS ANISTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.984.384,10	9.407.879,15	11.335.132,17	13.814.230,77	16.040.282,67	18.341.972,60	20.846.049,49	23.597.486,76	26.528.783,12	29.493.886,79
OP - CUSTOS DOS PROD. DE BENS E SERVIÇOS	6.470.940,00	7.580.440,00	8.860.770,00	10.450.000,00	12.200.000,00	14.100.000,00	16.150.000,00	18.350.000,00	20.700.000,00	23.150.000,00
OP - CUSTOS DOS PROD. DE BENS E SERVIÇOS	6.470.940,00	7.580.440,00	8.860.770,00	10.450.000,00	12.200.000,00	14.100.000,00	16.150.000,00	18.350.000,00	20.700.000,00	23.150.000,00
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA	1.513.444,10	1.827.439,15	2.474.362,17	3.364.230,77	3.840.282,67	4.241.972,60	4.696.049,49	5.247.486,76	5.828.783,12	6.343.886,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.960,76	2.260.960,76	2.360.960,76	2.460.960,76	2.560.960,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	1.670.960,76	1.760.960,76	1.860.960,76	1.960.960,76	2.060.960,76	2.160.96				

➤ **Joaquim José Xavier Isaac**



➤ **Marcelo Jose Rossi Isaac**

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

2.1. Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula. Tais termos definidos serão utilizados, de forma indistinta e de acordo com as regras da língua portuguesa, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que isso os façam perder o significado que lhes é atribuído abaixo.

2.1.1. “Administradora Judicial”: VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.122.090/0001-26, representada por Armando Lemos Wallach, OAB/SP 421.826, situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP:



22

04.543-011, com os seguintes endereços eletrônicos:
contato@vivanteaj.com.br

- 2.1.2. “Aprovação do Plano”: Aprovação deste Plano de Recuperação Judicial e/ou aditivos e/ou modificativos ao Plano, por Credores reunidos em Assembleia Geral de Credores.
- 2.1.3. “Assembleia de Credores”: Toda e qualquer Assembleia Geral de Credores realizada durante a presente Recuperação Judicial.
- 2.1.4. “Créditos”: Créditos e obrigações, existentes na Data do Pedido.
- 2.1.5. “Créditos Concurais”: Créditos, existentes na data do Pedido de Recuperação Judicial, ainda que não vencidos, e que não se enquadrem como Créditos Extraconcurais.
- 2.1.6. “Créditos Extraconcurais”: Créditos que não se sujeitam a Recuperação Judicial, assim reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado.
- 2.1.7. “Créditos Trabalhistas”: Créditos de titularidade dos Credores Trabalhistas.
- 2.1.8. “Créditos com Garantia Real”: Créditos assegurados por direitos de garantia real, até o limite do valor do bem da respectiva garantia.
- 2.1.9. “Créditos Quirografários”: Créditos Concurais sem qualquer garantia e que não são de titularidade de Credores Trabalhistas e Credores Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.
- 2.1.10. “Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: Créditos de titularidade de Credores Concurais que sejam, nos termos da lei, enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte.



23

- 2.1.11. “Créditos Retardatários”:** Créditos incluídos na Relação de Credores, cujo pedido para tanto, seja através de habilitação, seja através de impugnação de crédito, ou qualquer outro meio, ocorreu após o decurso do prazo de 15 dias, previsto no art. 7º, § 1º, da LFRE.
- 2.1.12. “Créditos Tributários”:** Créditos de natureza tributária.
- 2.1.13. “Credores”:** São todos os Credores titulares de Créditos Concurais, portanto, titulares de Créditos, independentemente de sua classificação na Relação de Credores, sujeitos aos efeitos do Pedido de Recuperação Judicial.
- 2.1.14. “Credores Extraconcurais”:** São os Credores titulares de Créditos Extraconcurais, portanto, titulares de Créditos que não se sujeitam aos efeitos do Pedido de Recuperação Judicial.
- 2.1.15. “Credores Trabalhistas”:** Credores Concurais titulares de Créditos Trabalhistas.
- 2.1.16. “Credores com Garantia Real”:** Credores Concurais titulares de Créditos com Garantia Real.
- 2.1.17. “Credores Quirografários”:** Credores Concurais titulares de Créditos Quirografários.
- 2.1.18. “Credores Microempresas e Empresa de Pequeno Porte”:** Credores Concurais que sejam, nos termos da lei, enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte.
- 2.1.19. “Credores Financeiros Fomentadores”:** Os Credores, entendidos como Bancos ou Fundos, que concederem crédito às Recuperandas, durante o processo de recuperação, ou lhe oferecer suporte técnico, logístico,



24

operacional ou de gestão que contribua diretamente para a reestruturação e recuperação das atividades das Recuperandas.

2.1.20. “Credores Retardatários”: Credores Concursais titulares de Créditos Retardatários.

2.1.21. “Data de Homologação Judicial do Plano”: A data em que ocorrer a publicação da decisão judicial de Homologação Judicial do Plano no Diário de Justiça Eletrônico.

2.1.22. “Data do Pedido”: Dia 08 de novembro de 2024.

2.1.23. “Data do Deferimento”: Dia 16 de dezembro de 2024, com publicação da referida decisão em 19 de dezembro de 2024.

2.1.24. “Dia Corrido”: Dia considerado na contagem de prazos, sem interrupção ou suspensão.

2.1.25. “Dia Útil”: Dia Útil será qualquer dia, desde que não seja sábado, domingo ou feriado municipal na Cidade de São Paulo/SP, estadual no Estado de São Paulo e/ou Nacional, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2.1.26. “Homologação Judicial do Plano”: Decisão judicial proferida pelo D. Juízo da Recuperação que homologa o Plano de Recuperação Judicial e concede a Recuperação Judicial.

2.1.27. “Juízo da Recuperação”: D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJS da Comarca de São Paulo/SP.

2.1.28. “Laudos”: Laudo Econômico-Financeiro e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, que integram os Anexos deste Plano.



2.1.29. “LFRE”: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2.1.30. “Passivo Fiscal”: São os créditos e obrigações, de natureza tributária, devidos, na data do Pedido de Recuperação Judicial, pelas Recuperandas.

2.1.31. “Plano”: O presente Plano de Recuperação Judicial, bem como aditamentos, modificativos ou alterações, que eventualmente ocorrerem durante a Recuperação Judicial.

2.1.32. “Recuperação Judicial”: Processo nº **1003322-70.2024.8.26.0260**, em trâmite perante o D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJS da Comarca de São Paulo/SP.

2.1.33. “Recuperandas” e/ou “Grupo Agro Safra”: são a empresa e os produtores rurais pessoas físicas que constam no polo ativo da Recuperação Judicial, a saber: AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DEADUBOS LTDA – em Recuperação Judicial; JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC; e MARCELO JOSE ROSSI ISAAC.

2.1.34. “Relação de Credores”: Relação que contém os Credores Concursais.

2.1.35. “TR”: Taxa Referencial, calculada e corrigida pelo Banco Central do Brasil.

2.2. Cláusulas e Anexos

Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se às cláusulas e Anexos do presente Plano.



26

Da mesma forma, referências às cláusulas ou itens deste Plano referem-se às respectivas subcláusulas e subitens deste Plano.

2.3. Títulos

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

2.4. Termos

Os termos “incluem”, “incluindo” e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão “mas não se limitando a”.

2.5. Referências

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma estiver expressamente previsto.

2.6. Disposições Legais

As referências as disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2.7. Prazos

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no art. 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do



27

vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou Dias Corridos), cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.1. Objetivo do Plano

O presente Plano visa permitir que o Grupo Recuperando (i) adote as medidas necessárias para a reestruturação de seu passivo e readequação de sua estrutura; (ii) preserve a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos de seus Credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da transitória situação de crise econômico-financeira, e (iii) continue a operar no mercado com excelência, como têm feito desde o início de sua história.

3.2. Reestruturação dos Créditos

Para que a o Grupo Recuperando possa alcançar o seu almejado soerguimento financeiro e operacional é indispensável a reestruturação dos Créditos, que ocorrerá essencialmente por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos do Capítulo 4 e seguintes deste Plano.

4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS

4.1. Meios de Recuperação Judicial



28

Além da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações, a seguir pormenorizadamente especificados, o Grupo Recuperando poderá utilizar todos e quaisquer meios, mas não se limitando a eles, previstos no artigo 50, da LFRE.

4.1.1. Fluxograma de Pagamento dos Credores da “Agro Safra”:

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ 340.531,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ 48.361,03	R\$ 48.361,03	R\$ 105.769,67	R\$ 101.739,58	R\$ 97.709,50	R\$ 93.679,41	R\$ 89.649,32	R\$ 85.619,24	R\$ 81.589,15	R\$ 77.559,07	R\$ 73.528,98	R\$ 69.498,89	R\$ 65.468,81	R\$ 61.438,72
III	R\$ -	R\$ 43.483,45	R\$ 43.483,45	R\$ 95.101,98	R\$ 91.478,36	R\$ 87.854,74	R\$ 84.231,12	R\$ 80.607,50	R\$ 76.983,88	R\$ 73.360,26	R\$ 69.736,63	R\$ 66.113,01	R\$ 62.489,39	R\$ 58.865,77	R\$ 55.242,15
IV	R\$ -	R\$ 3.653,81	R\$ 3.653,81	R\$ 29.678,12	R\$ 27.851,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 436.030,15	R\$ 96.498,30	R\$ 230.549,77	R\$ 221.069,15	R\$ 185.564,24	R\$ 177.910,53	R\$ 170.256,82	R\$ 162.603,11	R\$ 154.949,41	R\$ 147.295,70	R\$ 139.641,99	R\$ 131.988,29	R\$ 124.334,58	R\$ 116.680,87

PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS PARA TODAS AS CLASSES. PARA A “CLASSE I” NÃO SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 1 ANO (JUROS + PRINCIPAL). PARA AS “CLASSES II” E “III” SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÃO AMORTIZAÇÕES EM 12 ANOS. PARA A “CLASSE IV” SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÃO AMORTIZAÇÕES EM 2 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	0%	TR + 6% A.A.	0	1
II	85%	TR + 6% A.A.	2	12
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	85%	TR + 6% A.A.	2	12

PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO	
FORAM ADOTADAS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA.	

4.1.1.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas

4.1.1.1.1. Credores Trabalhistas receberão o pagamento total dos Créditos Trabalhistas, sem qualquer aplicação de deságio, em até 12 (doze) meses da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.1.1.1.2. Os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias.



4.1.1.2. Pagamento dos Credores com Garantia Real

4.1.1.2.1. Credores com Garantia Real receberão seu pagamento na mesma forma dos Credores da Classe III - Quirografários, nos termos da Clausula 4.1.1.3.1 abaixo.

4.1.1.3. Pagamento dos Credores Quirografários

4.1.1.3.1. Credores Quirografários receberão o pagamento dos Créditos Quirografários com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, sendo o saldo remanescente (após a aplicação do deságio) pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira devida após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- (i) **Deságio:** 85% (oitenta e cinco por cento);
- (ii) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data de Homologação Judicial do Plano;
- (iii) **Correção Monetária:** TR + juros simples de 6% ao ano;
- (iv) **Amortização:** após a aplicação do deságio estipulado no item (i) acima, o pagamento do saldo remanescente será realizado até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, cujo início do pagamento se dará após o término do período de carência estipulado no item (ii) acima;

4.1.1.4. Pagamento dos Credores ME e EPP



30

4.1.1.4.1. Credores Microempresas e Empresa de Pequeno Porte receberão o pagamento dos Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, sendo o saldo remanescente (após a aplicação do deságio) pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira devida após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

(i) **Deságio:** 85% (oitenta e cinco por cento);

(ii) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data de Homologação Judicial do Plano;

(iii) **Correção Monetária:** TR + juros simples de 6% ao ano;

(iv) **Amortização:** O pagamento será realizado até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, cujo início do pagamento se dará após o término do período de carência estipulado no item (ii) acima;

4.1.2. Fluxograma de Pagamento dos Credores do Joaquim José Xavier Isaac:

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ -	R\$ 52.203,44	R\$ 52.203,44	R\$ 114.173,33	R\$ 109.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75	R\$ 70.670,47	R\$ 66.320,18
IV	R\$ -	R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 248,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 52.219,76	R\$ 52.219,76	R\$ 114.422,10	R\$ 109.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75	R\$ 70.670,47	R\$ 66.320,18

PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E CAPITAL. PARA TODAS AS CLASSES, PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL). PARA A "CLASSE IV" SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÁ AMORTIZAÇÃO EM 1 ANO (PRINCIPAL + JUROS).



JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	-	-	-	-
II	-	-	-	-
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	85%	TR + 6% A.A.	2	1

PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO
FORAM ADOTADOS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PRODUTOR RURAL.

4.1.2.1. Pagamento dos Credores com Garantia Real

4.1.2.1.1. Se houver a inclusão de algum Credor para a Classe II - Garantia Real, este receberá seu pagamento na mesma forma dos Credores da Classe III - Quirografários, nos termos da Clausula 4.1.2.2.1 abaixo.

4.1.2.2. Pagamento dos Credores Quirografários:

4.1.2.2.1. Credores Quirografários receberão o pagamento dos Créditos Quirografários com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, sendo o saldo remanescente (após a aplicação do deságio) pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira devida após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

(i) **Deságio:** 85% (oitenta e cinco por cento);

(ii) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data de Homologação Judicial do Plano;



32

(iii) **Correção Monetária:** TR + juros simples de 6% ao ano;

(iv) **Amortização:** O pagamento será realizado até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, cujo início do pagamento se dará após o término do período de carência estipulado no item (ii) acima;

4.1.2.3. Pagamento dos Credores ME e EPP:

4.1.2.3.1. Credores Microempresas e Empresa de Pequeno Porte receberão o pagamento dos Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, sendo o saldo remanescente (após a aplicação do deságio) pago em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira devida após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

(i) **Deságio:** 85% (oitenta e cinco por cento);

(ii) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data de Homologação Judicial do Plano;

(iii) **Correção Monetária:** TR + juros simples de 6% ao ano;

(iv) **Amortização:** O pagamento será realizado até 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, cujo início do pagamento se dará após o término do período de carência estipulado no item (ii) acima;

4.1.3. Fluxograma de Pagamento dos Credores do Marcelo José Rossi Isaac:



MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ -	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 109.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.260,92	R\$ 91.933,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40	R\$ 70.297,10	R\$ 65.969,80
IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 109.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.260,92	R\$ 91.933,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40	R\$ 70.297,10	R\$ 65.969,80
PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO															
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).															

PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).

MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	-	-	-	-
II	-	-	-	-
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	-	-	-	-

PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO
FORAM ADOTADOS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PRODUTOR RURAL.

4.1.3.1. Pagamento dos Credores com Garantia Real

4.1.3.1.1. Se houver a inclusão de algum Credor para a Classe II - Garantia Real, este receberá seu pagamento na mesma forma dos Credores da Classe III - Quirografários, nos termos da Clausula 4.1.3.2.1 abaixo.

4.1.3.2. Pagamento dos Credores Quirografários

4.1.3.2.1. Credores Quirografários receberão o pagamento dos Créditos Quirografários com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, sendo o saldo remanescente (após a aplicação do deságio) pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira devida após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:



- (i) **Deságio:** 85% (oitenta e cinco por cento);
- (ii) **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data de Homologação Judicial do Plano;
- (iii) **Correção Monetária:** TR + juros simples de 6% ao ano;
- (iv) **Amortização:** O pagamento será realizado até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, cujo início do pagamento se dará após o término do período de carência estipulado no item (ii) acima;

4.2. Pagamento dos Credores Financeiros Fomentadores

4.2.1. Os credores financeiros fomentadores do Grupo Agro Safra, entendidos como Bancos ou Fundos que continuem a conceder crédito às Recuperandas, durante o processo de recuperação, ou lhe oferecer suporte técnico, logístico, operacional ou de gestão que contribua diretamente para a reestruturação e recuperação das atividades do Grupo Recuperando, receberão o seu pagamento sem a aplicação de deságio ou desconto sobre o valor do crédito atualizado até a Data do Pedido, cujo referido valor será pago na forma dos instrumentos originalmente pactuados.

4.3. Pagamento dos Credores Retardatários

Os Credores Retardatários terão seus créditos quitados da mesma forma estipulada nas cláusulas 4.3, 4.4 e 4.5 acima, a depender da natureza do Crédito Retardatário, sendo que o período de carência irá se iniciar da data da certidão de trânsito em julgado da decisão judicial que reconhecer o Crédito Retardatário.

4.4. Inexistência de recurso ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo



O pagamento dos Créditos está condicionado à inexistência de recurso judicial contra a Homologação Judicial do Plano ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo pelo órgão judicial competente para seu conhecimento.

4.5. Forma de pagamento

Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED) ou através de PIX.

O comprovante de depósito do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

4.6. Contas bancárias dos Credores

Os Credores deverão informar as suas respectivas contas bancárias para fins de pagamento das obrigações assumidas por força deste Plano, mediante comunicação nos autos do processo de recuperação ou por e-mail para o departamento financeiro do Grupo Agro Safra, qual seja: financeiro@agro-safra.com.br

Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.

Os pagamentos devidos aos Credores que não tiverem informado suas contas bancárias ficarão provisionados em conta do Grupo Agro Safra.

Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios, bem como pagamento de eventuais honorários contratuais e/ou sucumbenciais ao Credor,



caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar tempestivamente seus dados bancários.

4.7. Alteração nos valores do Créditos

Caso seja verificada eventual alteração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes.

Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes.

4.8. Direito de Compensação

Antes de realizar o pagamento de um Crédito, o Grupo Agro Safra fica autorizado a compensar eventuais créditos que detenham contra o Credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo do Crédito existente após a compensação realizada com o valor atualizado do crédito detido pelas Recuperandas.

5. EFEITOS DO PLANO

5.1. Vinculação ao Plano

As disposições do Plano vinculam o Grupo Agro Safra e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 59 da LFRE, e os seus respectivos cessionários e sucessores.



5.2. Novação

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, convênios, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.

5.3. Reconstituição de Direitos

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no art. 61 da LFRE, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos art. 61, § 2º, e 74 da LFRE.

5.4. Ratificação de Atos

A Aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive para o disposto nos art. 66, 74 e 131 da LFRE.

5.5. Extinção de Ações e Liberação de Garantias

Com a Homologação Judicial do Plano, os Credores não mais poderão: (i) ajuizar ou prosseguir com qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal de valor líquido contra as Recuperandas; (ii) executar



38

qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; (iii) penhorar quaisquer bens ou direitos das Recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constitutivo e expropriatório contra tais bens e direitos; (iv) cobrar e/ou executar qualquer garantia sobre bens e direitos das Recuperandas, bem como terceiros garantidores, avalistas e/ou devedores solidários de obrigações que foram novadas, ou seja, a efetiva adesão ao plano de recuperação judicial implicará a imediata extinção de todas as garantias concedidas em benefício do credor, tanto reais, como fidejussórias, quer concedidas por pessoas físicas, quer jurídicas; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às Recuperandas; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios.

Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito Concursal de valor líquido em curso contra as Recuperandas, seus sócios, avalistas, devedores solidários e/ou coobrigados, deverão ser extintas após a homologação do plano de recuperação, e as penhoras e constrições eventualmente existentes deverão ser liberadas.

5.6. Quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra as Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado integralmente todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra as Recuperandas, suas controladoras, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários a qualquer título.



5.7. Formalização de documentos e outras providências

As Recuperandas obrigam-se a realizar todos os atos e firmar todos os instrumentos e documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

5.8. Descumprimento do Plano

Para fins deste Plano, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso as Recuperandas, após o recebimento de notificação enviada pela parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano, não sanem referido descumprimento no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do recebimento da notificação.

No caso de não saneamento, as Recuperandas deverão requerer ao Juízo a convocação de Assembleia de Credores com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento, em consonância ao disposto na LFRE e deliberado no Recurso Especial nº 1830550-SP.

5.9. Aditamentos, alterações ou modificação do Plano

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo pelas Recuperandas durante o Processo de Recuperação Judicial, inclusive após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovadas pela Assembleia de Credores, nos termos da LFRE.

Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFRE, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com



40

aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Contratos existentes e conflitos

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura do presente Plano, o Plano prevalecerá.

6.2. Anexos

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

6.3. Data do Pagamento

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

6.4. Encargos Financeiros

Salvo nos casos expressamente previstos no Plano, não incidirão correção monetária e nem juros sobre o valor dos Créditos desde a Data do Pedido, sendo que sua incidência se iniciará a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.



6.5. Créditos em Moeda Estrangeira

Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos do artigo 50, § 2º, da LFRE, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais pela respectiva moeda estrangeira na data que seja 2 (dois) Dias Úteis imediatamente anterior à data em que cada parcela do pagamento for devida.

6.6. Divisibilidade das previsões do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, os demais termos e disposições deste Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se, a critério exclusivo das Recuperandas, a invalidez parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que as Recuperandas poderão requerer a convocação de Assembleia de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou Aditivo.

6.7. Manutenção do direito de petição, voz e voto em Assembleia de Credores

Para fins deste Plano, e enquanto não verificado o encerramento da Recuperação Judicial, os Credores preservarão o exercício do direito de petição, voz e voto referente ao Crédito remanescente em toda e qualquer Assembleia de Credores posterior à Homologação Judicial do Plano.

6.8. Tratamento Diferenciado de Credores



42

O plano de recuperação judicial poderá prever tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.

6.9. Lei Aplicável

Todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

6.10. Eleição de Foro

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo D. Juízo da Recuperação

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO
DE ADUBOS LTDA:47827332000108

Assinado de forma digital por AGRO SAFRA INDUSTRIA
E COMERCIO DE ADUBOS LTDA:47827332000108
Dados: 2025.02.14 16:50:09 -03'00'

**AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA - em Recuperação
Judicial**

JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:06779026891

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:06779026891
Dados: 2025.02.14 16:53:04 -03'00'

JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:07972667000103

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:07972667000103
Dados: 2025.02.14 16:54:05 -03'00'

JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC



Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE ROSSI ISAAC
Data: 14/02/2025 17:30:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO JOSEROSSI ISAAC



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA

JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC – Produtor Rural

MARCELO JOSE ROSSI ISAAC – Produtor Rural



ÍNDICE

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
2.	PRESSUPOSTOS DO LAUDO	4
3.	INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR.....	7
4.	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA AVALIADA	11
5.	CENÁRIO MACROECONÔMICO.....	14
6.	CENÁRIO SETORIAL	20
7.	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24
8.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	27
9.	PREMISSAS ADOTADAS NO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. 29	
10.	ANÁLISE DAS PROJEÇÕES E FLUXO PROPOSTOS	32
10.1	AGRO SAFRA INDÚSTRIA DE ADUBOS LTDA	32
10.2	PRODUTORES RURAIS – JOAQUIM ISAAC JOSÉ XAVIER ISAAC e MARCELO JOSE ROSSI ISAAC.....	34
11.	VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA/DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO/FLUXO DE CAIXA: AGRO SAFRA	36
12.	CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PASSIVO INSCRITO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AGRO SAFRA:	38
13.	CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA	40
14.	ANEXOS.	41



1. CONTEXTO DO PEDIDO

A **RESULTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada de **RESULTA CONSULTORIA**, com sede em Av. João Cabral de Melo Neto, 850 – Bloco 02 – sala 320 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ 32.143.914/0001-06, foi contratada pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, composto pelas empresas a seguir, para elaborar o Laudo de Viabilidade Econômico-financeiro para subsidiar o Plano de Pagamento da Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”), do Processo No. 1003322-70.2024.8.26.0260 da 1ª. Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJ e com base nas informações disponibilizadas pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, seus Diretores e Assessores Jurídicos e Financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRF”).

1.1. - AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA, sociedade com sede à Rua Frei Egídio Laurent, nº 179, Vila dos Remédios, Osasco, São Paulo, CEP: 06298-020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.827.332/0001-08;

1.2. - JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC, brasileiro, casado, **produtor rural**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.289.675, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.790.268/91, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 07.972.667/0001-03, domiciliado na Fazenda Santa Lídia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, CEP: 18.245-0003;

1.3. - MARCELO JOSE ROSSI ISAAC, brasileiro, casado, **produtor rural**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.191.466-9, inscrito no CPF/MF n.º 184.305.928-22, cadastrado no CNPJ sob o n.º 34.045.787/0001-20, domiciliado na Fazenda Santa Lidia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, CEP: 18.245-0003.



2. PRESSUPOSTOS DO LAUDO

O presente **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRO**, concluído pela **RESULTA CONSULTORIA** em Fevereiro de 2025, tem como objetivo a avaliação da viabilidade e capacidade de pagamento da empresa **AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA** e dos produtores rurais **JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC** e **MARCELO JOSE ROSSI ISAAC**, todos pertencentes ao **GRUPO AGRO SAFRA**, para subsidiar o Plano de Pagamento aos Credores, indicado no Plano de Recuperação Judicial proposto, conforme determina o inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

As Demonstrações Contábeis mensais e/ou anuais, Relatórios Fiscais, Financeiros e Comerciais, as proposições e informações complementares utilizadas para as projeções foram disponibilizados pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, o qual é responsável pela sua veracidade e não foram verificadas de forma independente pela **RESULTA CONSULTORIA**, não sendo, portanto, objeto deste trabalho a auditoria dos demonstrativos contábeis e gerenciais apresentados pelas empresas do **GRUPO AGRO SAFRA**.

O propósito deste estudo é a elaboração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA** e não teve como objetivo a verificação sob o ponto de vista legal, fiscal e contábil, tendo sido elaborado, apenas, pelo aspecto econômico-financeiro. Da mesma forma, não faz parte deste **LAUDO** a vistorias das unidades operacionais do **GRUPO AGRO SAFRA**.

Destaque-se que todas as informações, Relatórios e demonstrativos disponibilizados, pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, para apuração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** são referentes aos exercícios de 2021 a 2024 (série histórica).

Na elaboração do referido **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA** também foram consideradas as informações gerenciais disponibilizadas por documentos impressos, e-mail corporativo, reuniões presenciais e virtuais com os administradores e funcionários das Empresas do **GRUPO AGRO SAFRA**.



Adicionalmente, as informações públicas de mercado foram utilizadas na análise das premissas, índices, projeções de cenário econômico-financeiro e suas fontes estão contidas e citadas no presente **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA**.

As análises contidas neste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA** foram baseadas em projeções de resultados futuros, através de premissas alinhadas com os Diretores do **GRUPO AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** e suas respectivas equipes de gestão, refletindo as expectativas e possíveis impactos nos negócios atuais e futuros.

As projeções e estimativas não são garantias de resultados futuros reais, que podem divergir para mais ou para menos, nas projeções indicadas neste estudo, uma vez que estão sujeitas a diversos riscos, fatores, incertezas e suposições, tais como:

- Alterações governamentais, como mudanças de impostos, tributos, regulamentações ambientais, dentre outras;
- Alterações nas condições macroeconômicas, como taxas de juros, índices de inflação, taxa de câmbio, Risco País, dentre outros;
- Mudanças significativas nas perspectivas do setor de atuação do **GRUPO AGRO SAFRA**;
- Riscos de inadimplência de clientes;
- Atraso ou dificuldades na implantação do Plano de Recuperação Judicial e
- Alteração nos fatores operacionais do **GRUPO AGRO SAFRA**.

Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do **GRUPO AGRO SAFRA**, após esta data-base, que não foram relatados até a data de emissão deste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, poderão alterar os resultados estimados nas análises do **GRUPO** em pauta.

A **RESULTA CONSULTORIA** não assume qualquer responsabilidade em atualizar e/ou revisar o estudo do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** do **GRUPO AGRO SAFRA** em virtude de eventos após a data de emissão deste LAUDO.



A **RESULTA CONSULTORIA** atuou como assessor financeiro na elaboração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** não sendo, portanto, responsável pela elaboração e implementação do Plano de Recuperação Judicial. O conteúdo deste LAUDO não deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação financeira, tributária, fiscal, jurídica ou de qualquer natureza.

Os valores indicados em quadros e tabelas, sempre apresentados neste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, estão em moeda corrente brasileira (real).

A leitura integral deste documento e seus anexos é preponderante para compreensão e conclusão final deste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** e deverá ser analisado, somente, em sua totalidade para fins de avaliação independente.

A análise deste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** não deverá ser utilizada para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial como parte integrante do Plano de Recuperação Judicial conforme estabelecido na Lei nº11.101/05, artigo 53 - inciso III.



3. INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

VISÃO GERAL

Desde sua fundação em 2003 a **RESULTA CONSULTORIA** é uma empresa independente, contando com escritórios em São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), que atua tanto no mercado interno como externo, na área de Consultoria Empresarial, com soluções que refletem uma visão multidisciplinar e especializada em finanças e gestão empresarial.

Seus serviços estão organizados em áreas de atuação como:

- Avaliação de Empresas -Valuation,
- Estudo e Avaliação Econômico-Financeira de Empresas;
- Estudo e Avaliação de Bens e Ativos de Empresas;
- Fusões e Aquisições (M&A);
- Assessoria em Transações Corporativas;
- Full Service – Módulo de Excelência Operacional;
- Capital Humano;
- Governança Corporativa;
- Assessoria e Consultoria em Custos;
- Planejamento e Finanças Empresariais;
- Aprimoramento de Fluxos;
- Processos e Procedimentos Empresariais;
- Ferramentas para busca de Excelência Empresarial;
- Terceirização de Processos Operacionais (BPO);
- Reestruturação Financeira das Empresas / Turnaround e;
- Gestão Tributária: Reengenharia e Passivo Tributário.

O foco da **RESULTA CONSULTORIA** é a prestação de serviços interligada ao trabalho cooperativo com os Clientes, em todas as fases do processo com excelente



relação custo-benefício, transparência, objetividade e credibilidade até a conclusão e sucesso do Projeto.

TRANSFORMADO CONHECIMENTO EM VALOR AGREGADO AOS NOSSOS CLIENTES

A **RESULTA CONSULTORIA** atuou em diversos Projetos nas áreas de Gestão e Finanças recentes no mercado brasileiro.

Cases Globais na Argentina, Bélgica, México, Moçambique, África do Sul, Alemanha e Angola.

A seguir destacamos algumas experiências da **RESULTA CONSULTORIA** em avaliações econômico-financeiras de Empresas nos últimos anos:





EQUIPE

A **RESULTA CONSULTORIA** trabalha com uma equipe de consultores seniores, reconhecidamente competentes, e possui um programa interno de constante integração e reciclagem, o que constitui um diferencial expressivo para o sucesso de todos os projetos executados.

Possui várias parcerias com outras empresas de Consultoria, em constante troca de conhecimentos e experiências.

O trabalho da **RESULTA CONSULTORIA** representa uma excelente relação custo-benefício para os clientes, pois sua equipe está tecnicamente preparada para dar o foco adequado à solução dos problemas, sem perda de tempo.

O Processo Interno de avaliação do Laudo envolveu as seguintes etapas:

- Discussão e análise criteriosa, pela equipe técnica envolvida no LAUDO de Viabilidade Econômica, a respeito das Premissas e dados contábeis, financeiros, comerciais e gerencias e demais publicações públicas ou privada;

- Revisão permanente das etapas de elaboração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** pela equipe técnica especializada envolvendo diversos Setores da **RESULTA CONSULTORIA**;

- Submissão dos Relatórios e demais documentos utilizados na elaboração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** para análise crítica e parecer pelo



Comitê de Avaliação da **RESULTA CONSULTORIA**, com objetivo de garantir a imparcialidade e isenção da equipe técnica responsável pela elaboração deste LAUDO bem como o mais alto padrão de qualidade.

DECLARAÇÕES DA RESULTA CONSULTORIA COMO AVALIADOR

A **RESULTA CONSULTORIA** declara que não possui qualquer interesse na aquisição direta e indireta do **GRUPO AGRO SAFRA** e/ou de seus ativos.

A **RESULTA CONSULTORIA** declara que não possui conflito de interesses nem relações comerciais e creditícias de qualquer natureza com a empresa **GRUPO AGRO SAFRA** que possam impactar o **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** e/ou prejudique a imparcialidade e independência necessária ao desempenho de suas funções.



4. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA AVALIADA

A **AGRO SAFRA**, empresa tradicional e familiar, iniciou suas atividades em 1968 com a linha de produção de insumos agrícolas de fertilizantes minerais e organominerais direcionada para diversos tipos de cultura e solos.

A empresa está estrategicamente localizada em Osasco (SP) por encontrar-se vizinha ao CEAGESP (CEASA-SP), em local de fácil acesso às principais rodovias: Anchieta, Anhanguera, Ayrton Senna, Bandeirantes, dos Trabalhadores, Fernão Dias, Imigrantes, Presidente Castelo Branco, Presidente Dutra, Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Rodoanel e marginais: Pinheiros e Tietê.

A **AGRO SAFRA** oferece estrutura para a produção dos seguintes produtos:

- **Fertilizantes Organominerais** - O adubo Organomineral Agro-Safra é composto pela mistura física ou combinação de fertilizantes minerais e orgânicos.
- **Fertilizantes Orgânicos Simples** - Produto natural de origem vegetal ou animal, contendo um ou mais nutrientes de plantas.
- **Fertilizantes Minerais Simples** - Produto formado, fundamentalmente, por um composto químico, contendo um ou mais nutrientes de plantas.
- **Fertilizantes Minerais Mistos** - Produto resultante da mistura física de dois ou mais fertilizantes simples, complexos ou ambos.
- **Micronutrientes** - Os micronutrientes são requeridos em pequenas quantidades pelas plantas como o Boro, Cloro, Cobre, Ferro, Manganês, Cobalto, Níquel e Zinco.
- **Fertilizantes Foliares** - Produto que se destina à aplicação na parte aérea das plantas.
- **Fertilizantes Foliares** - Produto que se destina à aplicação na parte aérea das plantas.



- **Sacarias** – Sacarias de Rafia (50 kg), Sacaria Comum ou Lisa (25 ou 50 kg) e Sacaria Big Bag (500 kg ou 1000 kg)

A **AGRO SAFRA** possui contrato com Laboratórios credenciados pelo M.A.P.A. (Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento), onde os técnicos processam as análises de todos os produtos do portfólio da empresa, dando maior segurança e qualidade produtos.

Um dos aspectos que diferencia sua marca é a capacitação da equipe técnica e rapidez no atendimento às necessidades dos produtores rurais da região, customizando os produtos com formulações mais adequadas aos diferentes tipos de solos e cultura.

Além da gestão empresarial como sócio proprietário na **AGRO SAFRA**, o Sr. **JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC**, em 1973, iniciou sua atividade econômica como produtor rural, ao adquirir uma pequena propriedade rural na cidade de Atibaia, Bairro Ponte Alta no Estado de São Paulo, com 4 hectares de área.

Na área rural adquirida em Atibaia iniciou a produção de uva, mexerica, feijão, milho e mandioca. Seus clientes eram os pequenos armazéns e, ocasionalmente, o CEAGESP (SP).

No decorrer dos anos foi adquirindo outras propriedades rurais para ter escala na produção agrícola e, também, iniciou atividades na bovinocultura.

Entre os idos de 1995 até meados de 1999, com o auxílio do seu filho, o médico veterinário **MARCELO ISAAC**, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** atuou no ramo da Bovinocultura leiteira, realizando melhoramento genético através de inseminação artificial voltada para a seleção das melhores matrizes para a máxima eficiência na produção leiteira

No ano de 2000, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** contava com cinco glebas rurais com área total de aproximadamente 292 hectares, então iniciou na Bovinocultura de corte, cria e recria a partir do cruzamento industrial e, posteriormente, os animais era vendidos a produtores rurais que realizariam a engorda e venda aos frigoríficos.

No ano de 2005, diante das boas perspectivas no mercado de carne concluíram que o momento era propício para a terminação ou engorda dos bovinos na própria propriedade, em vez de vender realizar somente a cria e a recria.



Em complemento à Bovinocultura, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** e o Sr. **MARCELO ISAAC** começaram a produzir o milho que seria utilizado na silagem, tornando-se necessária a aquisição de maquinários agrícolas, como dois tratores, semeadeira de milho e outros diversos maquinários.

Durante 10 (dez) anos se dedicaram à cria, recria, engorda, agricultura do milho e abate em frigorífico deste cruzamento industrial em conjunto com a comercialização de fertilizantes e produção de adubo na **AGRO SAFRA**.

Porém, nos últimos anos desistiram da atividade de bovinocultura, dedicando-se a operação de fertilizantes da **AGRO SAFRA** e plantio de lavouras de milho, sorgo, trigo e soja.





5. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) voltou a crescer no terceiro trimestre de 2024, avançando 0,9% na comparação com o período imediatamente anterior, livre de efeitos sazonais.

Pela ótica da produção, os Serviços (0,9%) e a Indústria (0,6%) cresceram, enquanto a Agropecuária (-0,9%) recuou.

Período de comparação	Indicadores						
	PIB	AGRO	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	0,9%	-0,9%	0,6%	0,9%	2,1%	1,5%	0,8%
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior (sem ajuste sazonal)	4,0%	-0,8%	3,6%	4,1%	10,8%	5,5%	1,3%
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,1%	-2,9%	3,4%	3,4%	3,7%	4,5%	2,9%
Valores correntes no 3º trimestre (R\$)	3.0 trilhão	162.9 bilhões	658.6 bilhões	1.8 trilhão	526.8 bilhões	1.9 trilhão	535.1 bilhões
Taxa de Investimento (FBCF/PIB) no 3º trimestre de 2024 = 17.6%							
Taxa de Poupança (POUP/PIB) no 3º trimestre de 2024 = 14.9%							

Fonte: IBGE

O PIB da agropecuária registrou desempenho negativo, com quedas de 0,9% na margem e 0,8% na comparação interanual. Entre os fatores condicionantes alguns produtos da lavoura com peso relevante no trimestre registraram quedas tanto na



produção quanto na produtividade, como cana (-1,2%), milho (-11,9%) e laranja (-14,9%). Esses recuos suplantaram o bom desempenho de culturas como algodão (14,5%), trigo (5,3%) e café (0,3%). Os segmentos de pecuária e da produção florestal foram destaques positivos.

O setor de serviços foi o destaque do terceiro trimestre com crescimento de 0,9% na margem e 4,1% em termos anuais exercendo a maior contribuição para a taxa anual do PIB. com destaque para a alta de Informação e comunicação (7,8%) e Outras atividades de serviços (6,4%).

O setor industrial registrou avanço de 0,6% na margem e crescimento de 3,6% na comparação interanual. As indústrias de transformação (4,2%) obtiveram expansão, influenciada, principalmente, pela fabricação de veículos automotores, outros equipamentos de transporte, móveis e produtos químicos. A indústria extrativa apresentou retração (-1,0%).

Pela ótica da despesa, a **Despesa de Consumo das Famílias** teve expansão de 1,5%, a **Despesa de Consumo do Governo** cresceu 0,8% e a **Formação Bruta de Capital Fixo** obteve aumento de 2,1% em relação ao trimestre imediatamente anterior.

Quanto ao setor externo, houve queda nas **Exportações de Bens e Serviços** (-0,6%) e alta nas **Importações de Bens e Serviços** (1,0%) em relação ao segundo trimestre de 2024.

Na comparação interanual, o resultado também foi positivo, com alta de 4,0% sobre o terceiro trimestre de 2023, acumulando expansão de 3,3% no ano e de 3,1% em quatro trimestres, impulsionado pelas altas nos setores de serviço e indústria.

Em valores correntes, o PIB totalizou 3,0 trilhões entre julho e setembro sendo R\$ 2,6 trilhões referentes ao valor adicionado (VA) a preços básicos e R\$ 414,0 bilhões, aos impostos sobre produtos líquidos de subsídios

Diante deste cenário o Banco Central do Brasil (Bacen) revisou a projeção de crescimento do PIB de 2024 para 3,5% enquanto para 2025, os analistas econômicos preveem expansão de 2,06% do PIB em 2025.

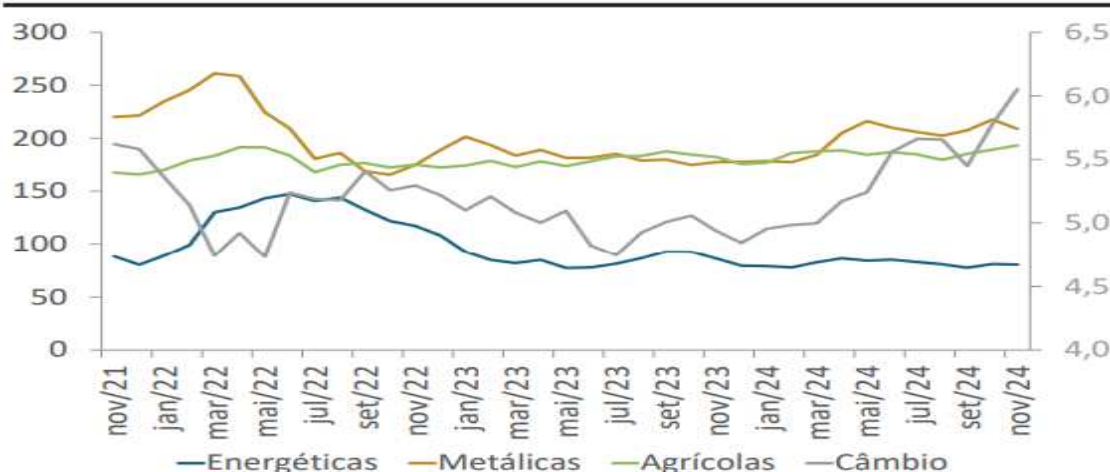


O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal medida de inflação do Brasil, encerrou em 2024 em 4,83% acima da meta de 4,5% estabelecida pelo Banco Central do Brasil repercutindo os impactos da seca sobre o nível dos reservatórios, a forte alta dos alimentos, sobretudo das proteínas animais, além dos efeitos do aquecimento do mercado de trabalho sobre a inflação dos serviços livres.

A desvalorização do Real, que acumulou queda de 27,36% em relação ao dólar em 2024, também foi apontada como um dos principais fatores que impulsionaram os preços, encarecendo os insumos e produtos importados, afetando tanto o consumidor quanto à indústria nacional.

Assim como esperado, a alta dos preços no varejo reflete uma aceleração dos preços no atacado, que, por sua vez, é resultante do aumento dos custos de matérias-primas, refletindo a aceleração das cotações das commodities no mercado internacional, além da forte desvalorização cambial. No acumulado do ano, as commodities metálicas registram alta de 17,5%, enquanto as agrícolas apontam variação de 10,1%. Já a desvalorização cambial observada entre janeiro e novembro é de aproximadamente 25%.

Índice de commodities e taxa de câmbio (Em US\$)



Fonte: BCB.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: Dez./2005=100 e taxa de câmbio R\$/US\$.



A partir de janeiro de 2025, em linha com a experiência internacional, a meta se refere à inflação acumulada em doze meses, apurada mês a mês, também conhecida por "meta contínua".

O Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu que a meta para a inflação, a partir de janeiro de 2025, é 3%, mesmo valor vigente para 2024 e que havia sido anteriormente definido para 2025 e 2026. O intervalo de tolerância estabelecido também permaneceu o mesmo: mais ou menos 1,50 ponto percentual em relação à meta, isto é, de 1,5% a 4,5%.

Na Ata 268ª Reunião do Comitê de Política Econômica (COPOM bem como no LAUDO de Mercado, do Banco Central do Brasil e divulgados no final de Janeiro/2025, a mediana das projeções para IPCA em 2025 foi elevada de 5,50% para 5,51% tendo em vista o cenário da inflação seguir adverso com o preço dos alimentos apresentar elevação significativa em decorrência da estiagem ao longo do ano e o preço da carne também com elevação em virtude do ciclo do boi.

No que se refere aos bens industrializados, o movimento recente do câmbio pressiona os preços e margens e a inflação de serviços em contexto de atividade dinâmica também se encontra acima do cumprimento da meta.

Foi destacado, na análise de curto prazo, que, em se concretizando as projeções do cenário de referência, a inflação acumulada em doze meses permanecerá acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta nos próximos seis meses consecutivos

Para 2026, a mediana do IPCA também foi ajustada, de 4,22% para 4,28%. Para 2027, permaneceu em 3,90%.

Em continuidade à análise dos principais indicadores econômicos, o preço do dólar em reais, tomando as médias dos meses entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, subiu de R\$ 4,90 para R\$ 5,81, em alta de 18,6%, correspondente à desvalorização de 15,7% do real. Isso, depois de cair 6,5% ao longo de 2023 (valorização de 6,9%), a partir de R\$ 5,24 em dezembro de 2022.



Ao longo de 2024, a perda de valor do real em virtude dos constantes questionamentos a respeito da sustentabilidade da política fiscal parece ter sido o principal fator a fazer com que a cotação do dólar (PTAX) saísse de R\$ 5,80, no dia 26 de novembro e encerrando o ano de 2024 a R\$ 6,19.

No início de 2025, o movimento do câmbio que tem reagido com os eventos da economia nacional e global, a alta dos juros no Brasil e as ordens executivas do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impondo tarifas elevadas sobre México, Canadá e China, desencadeou uma volatilidade nos mercados globais e a cotação do dólar no Brasil emplacou quedas consecutivas fechando em 04/02/2025 a 5,79 (PTAX), ou seja, renovando o patamar desde novembro de 2024.

Diante do cenário externo se manter desafiado com incertezas econômicas e geopolíticas relevantes, a projeção para a taxa de câmbio para o fim de 2025 ficou estável em R\$ 6 e para o fim de 2026, a estimativa permaneceu também em R\$ 6, conforme a última Ata do COPOM.

No que se refere à taxa SELIC (Taxa básica de juros), principal instrumento da política monetária utilizado pelo do Bacen para controle da inflação, o COPOM em sua última Reunião (Janeiro/2025) decidiu elevar a taxa básica de juros em 1,00 ponto percentual para 13,25%a.a, por ser compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte.

O cenário mais recente, segundo o Comitê do COPOM, é marcado por desencorajem das expectativas de inflação, elevação das projeções de inflação, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, que exigem uma política monetária mais contracionista.

Diante da continuidade do cenário adverso para convergência da inflação e se confirmando o cenário esperado, o Comitê antevê um ajuste de mesma magnitude na próxima reunião e reforça que a magnitude total do ciclo de aperto monetário será ditada pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta e dependerá da evolução dinâmica da inflação.



Assim, as projeções dos analistas para a taxa básica de juros (SELIC) permanecem em 15% neste ano e em 2026.



6. CENÁRIO SETORIAL

A estimativa do PIB agropecuário com base nas projeções para o resultado da lavoura em 2024, divulgadas no Boletim Levantamento Sistemática da Produção Agropecuária, publicado em 23/01/2025, apontam para uma queda de 2,49% do PIB agropecuário no acumulado do ano.

No acumulado dos três primeiros trimestres do ano houve uma retração de 4,04% no ramo agrícola, enquanto o ramo pecuário apresentou crescimento de 1,60%.

PIB do Agronegócio: Taxa de variação acumulada no período (%)

	Insumos	Primário	Agroindústria	Agrosserviços	Total
Agronegócio	-7,24	-4,32	-0,67	-1,74	-2,49
Ramo agrícola	-10,69	-4,44	-2,32	-3,99	-4,04
Ramo pecuário	1,32	-4,07	6,00	4,15	1,60

Fonte: Cepea/USP e CNA

O segmento de insumos apresentou, no acumulado do ano, uma retração de 7,24% nos primeiros nove meses do ano em relação ao mesmo período de 2023, impactado principalmente pela queda de 10,69% nos insumos agrícolas, apesar do avanço de 1,32% observado nos insumos pecuários.

No caso dos insumos agrícolas, a redução no PIB foi influenciada pelos desempenhos das indústrias de fertilizantes, defensivos e máquinas agrícolas, que enfrentaram pressões devido à queda tanto nas cotações quanto na produção, como observado nos setores de fertilizantes e máquinas agrícolas.

Em contrapartida, o crescimento dos insumos pecuários foi impulsionado pela evolução nas indústrias de rações e medicamentos para animais, refletindo as perspectivas de maior produção ao longo do ano.

No segmento primário, houve uma retração de 4,32% na comparação entre janeiro a setembro de 2023 e de 2024. No primário agrícola, a redução de 4,44% no PIB foi influenciada pela queda nos preços e pelas perspectivas de menor produção para a safra de 2024 de produtos agrícolas de destaque, como milho, soja e trigo.

Já no setor primário pecuário, a diminuição de 4,07% no PIB refletiu a expectativa de menor valor de produção no ano. Essa redução no valor da produção deve-se



principalmente aos preços mais baixos em comparação com os nove primeiros meses de 2023, apesar da projeção de aumento na produção para todas as atividades pecuárias monitoradas, com exceção do frango de corte.

O PIB do segmento agroindustrial registrou queda de 0,67% nos primeiros três trimestres de 2024, resultado da retração nas agroindústrias de base agrícola (-2,32%), apesar do crescimento nas de base pecuária (6,00%).

Na indústria agrícola, mesmo com a projeção de aumento na produção, o PIB apresentou redução, influenciado principalmente pela queda no valor da produção esperado para o ano, reflexo dos preços reais mais baixos, com destaque negativo para os biocombustíveis e os óleos vegetais.

Segundo estudos realizados pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, as indústrias de base agrícola para as quais se espera crescimento do valor bruto da produção em 2024 são apenas: bebidas, indústria do café, celulose e papel, vestuários, outros produtos alimentares e produtos e móveis de madeira. Já para as indústrias de açúcar, biocombustíveis, óleos vegetais, têxteis, produtos do fumo, moagem e fabricação de amiláceos e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, espera-se queda de valor bruto da produção

Em contraste, o PIB da indústria pecuária cresceu devido à projeção de expansão da produção no ano, compensando o impacto da queda nos preços.

Por fim, os agrosserviços apresentaram uma retração de 1,74% nos primeiros nove meses de 2024, refletindo a queda nos agrosserviços de base agrícola (-3,99%), apesar do crescimento de 4,15% nos agros serviços de base pecuária.

No ramo agrícola, a queda no período reflete os desempenhos observados nos demais segmentos. Já no ramo pecuário, o crescimento acumulado foi impulsionado pela maior produção esperada para o ano nos segmentos a montante, tanto dentro quanto fora da porteira.

As estimativas dos valores anuais do PIB do agronegócio brasileiro podem atingir R\$ 2,58 trilhões em 2024, dos quais R\$ 1,84 trilhão correspondem ao ramo agrícola e R\$ 744,02 bilhões ao ramo pecuário (a preços do terceiro trimestre de 2024), com base em informações até setembro/2024.

A projeção para a indústria de fertilizantes e corretivos do solo aponta uma redução de 11,14% no valor bruto da produção anual. Esse resultado decorre de uma



queda de 10,46% nos preços reais dos produtos, ao comparar as médias de janeiro a setembro de 2024 com as do mesmo período de 2023, além de uma retração esperada de 0,77% na produção anual.

Durante a primeira metade de 2024, os preços dos fertilizantes mantiveram-se relativamente estáveis. Contudo, a partir de julho, foi observado um aumento nos preços em nível global, atribuído tanto à alta nos custos de matérias-primas, como enxofre e petróleo, quanto à oferta limitada de fosfato monoamônico (MAP).

No cenário doméstico, destaca-se a influência da desvalorização do Real frente ao dólar, o que pressionou as cotações dos principais fertilizantes no Brasil e reduziu o poder de compra dos agricultores.

Desde o final de 2021, as oscilações nos preços dos fertilizantes têm sido atribuídas a eventos externos, como os conflitos na Ucrânia, aumento nos preços do petróleo, elevação dos custos de frete e ampliação dos prazos de entrega, além de fatores internos, como a taxa de câmbio.

Insumos: variação (%) anual do volume, dos preços reais e do valor bruto da produção – 2024/2023 com informações até setembro



Fontes: Cepea/USP e CNA (a partir de dados do IBGE, IEA, Anda e Sindirações).

No caso da indústria de defensivos, espera-se queda de 10,32% no valor bruto da produção anual, em razão da queda de 14,26% dos preços reais, na comparação entre períodos iguais.



Para a produção, espera-se crescimento de 4,60% em 2024. Apesar da queda dos preços, que pressiona o desempenho geral da atividade, a expansão da oferta de defensivos reflete o aumento da área tratada no Brasil, impulsionada principalmente pelas culturas de soja, milho e algodão.

Nesses casos, o emprego de defensivos foi especialmente importante para fazer frente ao avanço de pragas como a cigarrinha, a mosca branca, a lagarta e o bicudo, conforme aponta o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal (SINDIVEG).

A safra brasileira de cereais, leguminosas e oleaginosas em 2025 deve somar 322,6 milhões de toneladas, uma alta de 10,2% em relação a 2024, com 29,9 milhões de toneladas a mais, de acordo com o 3º prognóstico do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado em Janeiro/2025 pelo IBGE.

No setor de fertilizantes, as perspectivas indicam que fatores como o comportamento dos preços dos grãos, a valorização do dólar e o custo dos fertilizantes terão impacto significativo.

A tendência é de que as importações brasileiras de fertilizantes ganhem força no segundo semestre, especialmente com o início da safra de soja. No entanto, a preocupação com a elevação dos preços dos insumos fosfatados permanece, e a relação de troca entre commodities e fertilizantes continuará sendo um termômetro importante para o setor.



7. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme informações e dados obtidos junto ao **GRUPO AGRO SAFRA**, o início da crise econômico-financeira ocorreu em 2015, quando os principais fornecedores de insumos (players de mercado) iniciaram a venda aos consumidores finais prejudicando o faturamento da **AGRO SAFRA** pela dificuldade de concorrer com os grandes fornecedores em prazo e preço de venda.

Paralelamente ao fato acima citado, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** além das dificuldades surgidas na **AGRO SAFRA** foi surpreendido com a volumosa oferta de carne no mercado doméstico significativa desvalorização na arroba do boi e, conseqüentemente, a perda de faturamento.

Na atividade rural a solução estratégica para o momento foi produzir milho e soja na safra de verão (outubro a março) e trigo na entressafra ou safra de inverno (abril a setembro).

Em 2019, porém, com a crise financeira agravada o Sr. **JOAQUIM ISAAC** decidiu ceder em comodato determinada área dentro de sua propriedade ao Sr. **MARCELO ISAAC**, com vistas a compartilhar os gastos da manutenção da Fazenda.

Desta forma, convictos do crescimento e do sucesso da empreitada, buscaram incentivos junto às instituições financeira a fim angariar recursos financeiros para a aquisição de maquinários e implementos agrícolas, reforma da área já explorada e daquelas que viriam a ser utilizadas, além do custeio da plantação.

Ocorre que, no ano de 2020, o mundo inteiro foi surpreendido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19, acarretando uma enorme recessão econômica, e o agronegócio não ficou de fora, afetando diretamente a atividade e saúde financeira do **GRUPO AGRO SAFRA**.



Nesse passo, no ano de 2020, os fornecedores da “**AGRO SAFRA**” começaram entregar os insumos diretamente nos sítios e fazendas, fazendo com que os consumidores finais deixassem de adquirir os fertilizantes na **AGRO SAFRA**.

Em 2022, iniciou-se a guerra entre Rússia e Ucrânia provocando uma crise global de fertilizantes, com impactos significativos no agronegócio brasileiro, uma vez que a Rússia é um dos principais produtores de fertilizantes, como nitrogênio, potássio e fósforo.

A corrida pelos fertilizantes elevou os preços em até 40% e o Brasil dependente, especialmente, dos nutrientes do complexo NPK (nitrogênio, fósforo e potássio) provocou grande impacto nos custos das lavouras brasileiras bem como no custo operacional com impacto negativo no fluxo de caixa das empresas fornecedoras de fertilizantes.

Em relação à atividade rural, em 2022, o acesso ao crédito se tornou mais restrito, uma vez que as Instituições Financeiras exigiam a liquidação do último custeio para novas concessões de linhas de crédito, face às dificuldades pós Pandemia da COVID, início do conflito União Soviética x Ucrânia e problemas climáticos.

Nos anos seguintes mesmo na continuidade das dificuldades decorrentes do cenário geopolítico, restrição das linhas de crédito, custo dos insumos elevados, elevação da taxa básica de juros, a empresa **AGRO SAFRA** como os produtores rurais fizeram os ajustes necessários para superar as dificuldades e consequências da situação em que se encontravam, mas os resultados negativos permaneceram a partir de 2022 e nos anos subsequentes.

Não obstante a **AGRO SAFRA** estar fortemente inserida no setor, mas envidando esforços para superar as dificuldades em consequências da situação de crise, vem apresentando constantes resultados negativos.

Assim sendo, o **GRUPO AGRO SAFRA** concluiu que o Pedido de Recuperação Judicial seria uma medida de enfrentamento da crise, no sentido de equacionar o



passivo com a repactuação das dívidas vencidas e vincendas bem como a continuidade de suas operações.

O Passivo inscrito na Recuperação Judicial do **GRUPO AGRO SAFRA** é da ordem de R\$ 17.737.765,88 (dezessete milhões setecentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, classificados na seguinte forma:

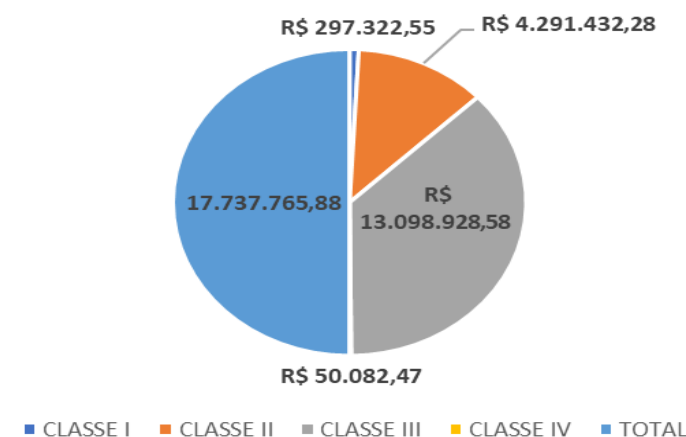
CLASSE	AGRO SAFRA	JOAQUIM ISAAC (PRODUTOR RURAL)	MARCELO ISAAC (PRODUTOR RURAL)	TOTAL POR CLASSE	% CLASSE
CLASSE I	R\$ 297.322,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.322,55	1,68%
CLASSE II	R\$ 4.291.432,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.291.432,28	24,19%
CLASSE III	R\$ 3.858.608,13	R\$ 4.632.397,14	R\$ 4.607.923,31	R\$ 13.098.928,58	73,85%
CLASSE IV	R\$ 48.634,47	R\$ 1.448,00	R\$ -	R\$ 50.082,47	0,28%
TOTAL	R\$ 8.495.997,43	R\$ 4.633.845,14	R\$ 4.607.923,31	R\$ 17.737.765,88	100,00%



8. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada no cenário financeiro do **GRUPO AGRO SAFRA** apresenta estimativas do fluxo de caixa da empresa **AGRO SAFRA** e produtores rurais baseada nos resultados anteriores, nas premissas de desempenho operacionais, financeiros, mercadológicos definidos pelos gestores e produtores rurais bem como as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial.

PASSIVO GRUPO AGRO SAFRA



Na elaboração do **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** foi construída uma ferramenta específica para criação do cenário apresentado com base na modelagem de dados gerenciais e em conformidade com os documentos fornecidos pelo **GRUPO AGRO SAFRA** tais como:

- Petição inicial do Pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO AGRO SAFRA** datado em 08/11/2024;
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (DRE) da empresa **AGRO SAFRA** referentes aos exercícios de 2021 a 2024 (série histórica) e dos Produtores Rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** e os demonstrativos contábeis pertinentes.
- Fluxo de Caixa realizado e projeções futuras.



Além dos documentos acima elencados foram utilizadas informações macroeconômicas, estimativa e índices financeiros divulgados publicamente cujas fontes foram citadas no decorrer do presente **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**.





9. PREMISSAS ADOTADAS NO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As premissas adotadas são conservadoras para embasar as projeções, principalmente, no que se refere ao nível de produção e vendas do fluxo operacional da empresa **AGRO SAFRA**, bem como da atividade agrícola dos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, tendo em vista o momento de crise, as condições macroeconômicas do setor e necessidade de prorrogação de início dos pagamentos das parcelas.

A data-base utilizada para início da projeção é 2024, conforme os balancetes de verificação contábeis consolidados da empresa **AGRO SAFRA** e o faturamento efetivo dos últimos 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2024); e, considera-se como primeiro ano efetivo de projeção o ano de 2025.

Este **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** apresenta projeções de resultado para os próximos 15 (quinze) anos, com a definição das condições de quitação do passivo inscrito no Processo de Recuperação Judicial:

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	0%	TR + 6% A.A.	0	1
II	85%	TR + 6% A.A.	2	12
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	85%	TR + 6% A.A.	2	12
PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO				
FORAM ADOTADOS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA.				



JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	-	-	-	-
II	-	-	-	-
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	85%	TR + 6% A.A.	2	1
PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO				
FORAM ADOTADOS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PRODUTOR RURAL.				

MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSE	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	CARÊNCIA (ANOS)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL+JUROS (ANOS)
I	-	-	-	-
II	-	-	-	-
III	85%	TR + 6% A.A.	2	12
IV	-	-	-	-
PREMISSAS DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CORREÇÃO DO PASSIVO/DESÁGIO				
FORAM ADOTADOS AS PREMISSAS DE DESÁGIO E PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PRODUTOR RURAL.				

Os valores indicados em quadros e tabelas, sempre apresentados nesse **RELATORIO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, estão em moeda corrente brasileira (Real).

O regime tributário utilizado pela empresa **AGRO SAFRA** é o Lucro Real e mantivemos para as projeções futuras.



Volume de vendas e/ou produção de lavouras apurados no **GRUPO AGRO SAFRA** tiveram como base a produção total, com a premissa de que tudo que foi produzido foi vendido e entregue ao(s) cliente(s). No caso da **AGRO SAFRA**, atualmente a produção é sob demanda (fertilizantes) e no caso dos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** a produção é totalmente comercializada/vendida, ou seja, o resultado das atividades agropecuárias em cada safra anual.

No **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** não foram consideradas as avaliações dos ativos tangíveis e intangíveis.

As projeções das Receitas refletem as expectativas do **GRUPO AGRO SAFRA**, como alinhadas e discutidas com seus executivos e produtores rurais.





10. ANÁLISE DAS PROJEÇÕES E FLUXO PROPOSTOS

10.1 AGRO SAFRA INDÚSTRIA DE ADUBOS LTDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Em conformidade com o cenário conservador e a reestruturação da **AGRO SAFRA**, o **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** estabelece como premissa para as projeções das receitas operacionais, a média histórica do faturamento dos últimos 12 (doze) meses, sendo considerado um crescimento vegetativo de 5% (cinco por cento) ao ano adicionado o efeito da inflação (IPCA), projetados conforme informados pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (data base de Pesquisa sendo 31 de janeiro de 2025).

As projeções efetivas foram aplicadas nos anos de 2025 a 2028 (indicadores projetados pelo Banco Central do Brasil). No restante dos anos (2030 a 2039), as projeções são os indicadores de variação de 2029.

CUSTOS PRODUTO VENDIDO

O Custo do Produto Vendido engloba o custo das matérias-primas e demais custos produtivos: energia elétrica, mão de obra, manutenção, frete, etc.

A projeção para o custo de produto vendido tomou como base a média histórica extraídas das demonstrações contábeis atualizadas anualmente pela projeção de inflação, proporção que se mantém nos demais anos.

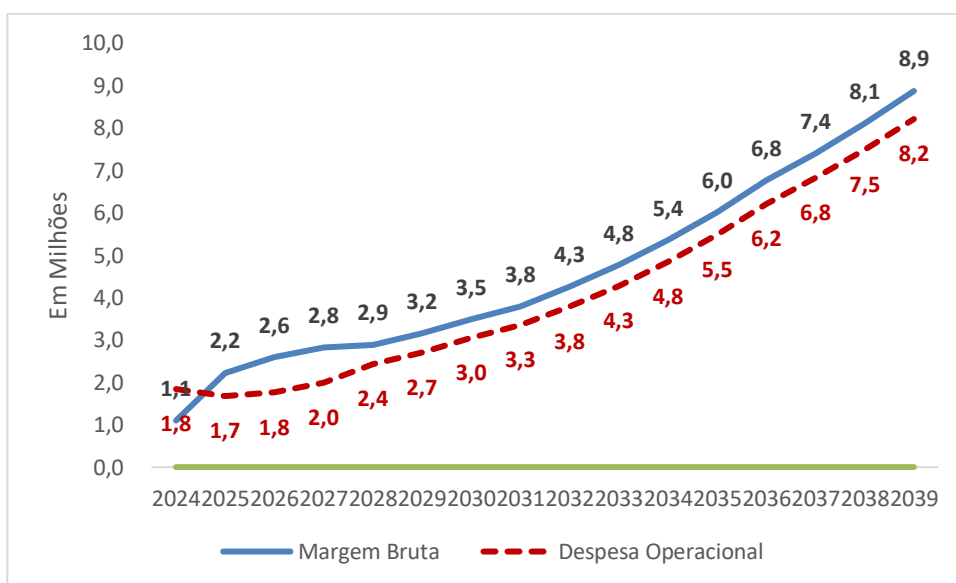
DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas administrativas e gerenciais são compostas, principalmente, por despesas de pessoal, serviços de terceiros, gastos gerais e de manutenção, segurança, etc.

No primeiro ano de projeção e nos demais anos aplicou-se o IPCA, ou seja, manter o efeito inflacionário além da proporção Despesas x Receitas.



As despesas operacionais foram projetadas considerando-se dados históricos acrescidas, periodicamente, da inflação em linha com as adequações da estrutura de custos fixos indicadas pela empresa **AGRO SAFRA**. Apresentando a evolução em paralelo à Margem Bruta demonstrada no Gráfico a seguir:



Fonte: Anexo 04 – AGRO SAFRA

As premissas podem sofrer alterações dada as condições de pagamento dos passivos e a depreciação projetada desconsidera o investimento em bens de capital, depreciando somente o imobilizado atual sem considerar investimentos futuros.

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

A necessidade de capital de giro foi projetada segundo percentual de prazos médios praticados e o ciclo operacional do negócio.

Projetamos a utilização de capital de terceiros para financiar as operações da AGRO SAFRA. Com isso geram despesas financeiras que foram consideradas nos cálculos.



10.2 PRODUTORES RURAIS – JOAQUIM ISAAC JOSÉ XAVIER ISAAC e MARCELO JOSE ROSSI ISAAC.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

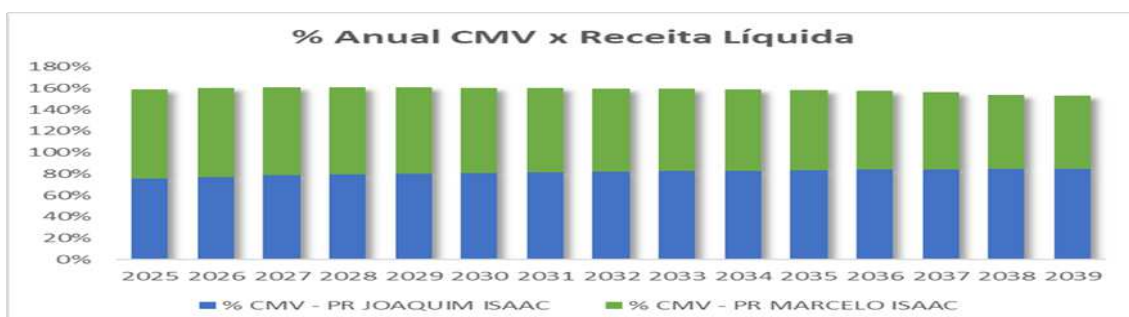
Em conformidade com o cenário conservador e as perspectivas macroeconômicas do setor agropecuário, a premissa para as projeções de faturamento a partir da média histórica do faturamento dos últimos 12 (doze) meses, sendo considerado um crescimento vegetativo de 5% (cinco por cento) ao ano aplicado o efeito da inflação (IPCA) e do PIB Agropecuário, projetados conforme informados pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (data base de Pesquisa sendo 31 de janeiro de 2025).

As projeções efetivas foram aplicadas nos anos de 2025 a 2028. No restante dos anos (2030 a 2039), as projeções são os indicadores de variação de 2029.

CUSTOS PRODUÇÃO/LAVOURAS

O custo da mercadoria vendida engloba o custo preparação do solo, aquisição das sementes, aplicação de adubos, aplicação de inseticidas, custo de colheita, frete e armazenagem.

Os produtores rurais estimam uma permanência de custo elevado nos primeiros anos na relação percentual do custo vs. preço de venda, situação essa que reflete em decorrência dos efeitos climáticos muito presentes nos últimos anos, conforme





DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas administrativas e gerenciais são compostas, principalmente, por despesas de pessoal, gastos gerais e de manutenção de máquinas e equipamentos.

No primeiro ano de projeção e nos demais anos aplicou-se o IPCA acrescido do PIB Agropecuário além da proporção Despesas x Receitas.

As despesas operacionais foram projetadas considerando-se dados históricos acrescidas, periodicamente com as adequações da estrutura de custos fixos indicadas pelos produtores rurais.

As premissas podem sofrer alterações dada as condições de pagamento dos passivos e a depreciação projetada desconsidera o investimento em bens de capital, depreciando somente o imobilizado atual sem considerar investimentos futuros.

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

A necessidade de capital de giro foi projetada segundo percentual de prazos médios praticados, o ciclo operacional do negócio além das novas captações previstas.

Projetamos a utilização de capital de terceiros para financiar os custeios das lavouras. Com isso geram despesas financeiras que foram consideradas nos cálculos.



11. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA/DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO/FLUXO DE CAIXA: AGRO SAFRA

AGRO SAFRA	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
(+) RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	R\$ 7.884.632,97	R\$ 8.726.774,39	R\$ 9.363.939,81	R\$ 10.363.397,32	R\$ 11.280.362,43	R\$ 12.286.075,42	R\$ 13.383.746,39	R\$ 14.589.496,03	R\$ 15.891.892,39	R\$ 17.218.482,49	R\$ 18.658.764,57	R\$ 20.209.023,03	R\$ 21.874.541,42	R\$ 23.659.794,42	R\$ 25.566.234,95
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 7.476.388,74	R\$ 8.186.208,04	R\$ 8.690.743,68	R\$ 9.727.891,14	R\$ 10.596.408,93	R\$ 11.542.359,31	R\$ 12.572.785,95	R\$ 13.691.348,89	R\$ 14.897.666,05	R\$ 16.191.848,99	R\$ 17.580.948,09	R\$ 19.059.021,26	R\$ 20.721.146,76	R\$ 22.575.923,31	R\$ 24.619.054,80
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 408.243,23	R\$ 539.566,34	R\$ 673.196,13	R\$ 635.506,18	R\$ 691.953,51	R\$ 753.725,12	R\$ 821.950,43	R\$ 894.141,14	R\$ 971.226,37	R\$ 1.052.637,50	R\$ 1.139.821,58	R\$ 1.229.001,77	R\$ 1.321.392,66	R\$ 1.416.871,10	R\$ 1.517.179,15
(-) DEBITOS DA RECEITA BRUTA	R\$ 388.220,01	R\$ 280.694,07	R\$ 253.254,18	R\$ 248.098,05	R\$ 260.594,28	R\$ 414.002,35	R\$ 451.689,35	R\$ 481.258,84	R\$ 535.597,85	R\$ 582.874,79	R\$ 635.616,65	R\$ 681.794,09	R\$ 733.452,59	R\$ 789.724,06	R\$ 850.979,38
DEVOLUÇÕES DE VENDA	R\$ 3.780,47	R\$ 10.897,07	R\$ 13.257,24	R\$ 12.889,61	R\$ 13.653,65	R\$ 25.868,12	R\$ 26.423,48	R\$ 27.871,35	R\$ 30.476,19	R\$ 33.220,53	R\$ 36.110,24	R\$ 39.150,77	R\$ 42.355,18	R\$ 45.734,48	R\$ 49.301,49
OUTROS	R\$ 258.439,59	R\$ 269.007,00	R\$ 340.076,92	R\$ 365.208,44	R\$ 376.940,63	R\$ 388.134,23	R\$ 424.665,87	R\$ 453.387,49	R\$ 475.121,66	R\$ 501.754,26	R\$ 531.008,93	R\$ 566.524,78	R\$ 598.038,34	R\$ 630.949,60	R\$ 664.448,74
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 7.496.384,92	R\$ 8.427.079,73	R\$ 9.048.574,25	R\$ 10.014.229,37	R\$ 10.989.768,14	R\$ 11.881.973,07	R\$ 12.942.077,28	R\$ 14.098.237,19	R\$ 15.356.294,54	R\$ 16.727.488,79	R\$ 18.229.751,72	R\$ 19.847.218,23	R\$ 21.598.086,33	R\$ 23.549.054,36	R\$ 25.691.246,75
(-) CPV - CUSTO DOS PROD. DE FABRICAÇÃO VENDIDOS	R\$ 5.476.248,06	R\$ 5.739.443,37	R\$ 6.021.556,46	R\$ 7.146.947,55	R\$ 7.577.797,30	R\$ 8.366.292,35	R\$ 9.146.097,15	R\$ 9.847.077,95	R\$ 10.581.863,46	R\$ 11.375.487,15	R\$ 12.219.987,79	R\$ 13.109.862,96	R\$ 14.044.593,28	R\$ 15.024.463,77	R\$ 16.150.780,62
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 5.476.248,06	R\$ 5.739.443,37	R\$ 6.021.556,46	R\$ 7.146.947,55	R\$ 7.577.797,30	R\$ 8.366.292,35	R\$ 9.146.097,15	R\$ 9.847.077,95	R\$ 10.581.863,46	R\$ 11.375.487,15	R\$ 12.219.987,79	R\$ 13.109.862,96	R\$ 14.044.593,28	R\$ 15.024.463,77	R\$ 16.150.780,62
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO BRUTA	R\$ 2.020.146,86	R\$ 2.707.636,44	R\$ 2.727.023,80	R\$ 2.868.380,86	R\$ 3.359.441,22	R\$ 3.482.681,11	R\$ 3.795.980,05	R\$ 4.250.232,94	R\$ 4.764.431,07	R\$ 5.351.998,64	R\$ 6.009.763,94	R\$ 6.738.355,27	R\$ 7.494.595,05	R\$ 8.266.570,59	R\$ 9.071.244,13
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.676.000,76	R\$ 1.762.964,03	R\$ 1.991.977,77	R\$ 2.428.628,06	R\$ 2.761.024,55	R\$ 3.048.923,80	R\$ 3.347.064,37	R\$ 3.762.843,01	R\$ 4.277.988,06	R\$ 4.848.442,46	R\$ 5.479.645,85	R\$ 6.206.461,84	R\$ 6.918.969,76	R\$ 7.686.948,19	R\$ 8.519.790,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.349.159,05	R\$ 1.497.562,07	R\$ 1.696.707,45	R\$ 1.925.763,24	R\$ 2.146.176,80	R\$ 2.449.088,29	R\$ 2.696.752,87	R\$ 3.076.231,53	R\$ 3.501.420,40	R\$ 4.005.689,72	R\$ 4.571.524,17	R\$ 5.205.446,55	R\$ 5.977.694,06	R\$ 6.907.520,00	R\$ 8.027.795,27
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ 86.202,48	R\$ 109.255,37	R\$ 134.810,78	R\$ 142.426,55	R\$ 142.426,55	R\$ 142.426,55	R\$ 145.467,80	R\$ 211.644,88	R\$ 241.535,47	R\$ 275.604,84	R\$ 309.891,72	R\$ 349.545,70	R\$ 397.348,86	R\$ 450.592,68	R\$ 509.592,68
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ 182.847,10	R\$ 188.093,32	R\$ 205.461,62	R\$ 203.853,60	R\$ 204.853,60	R\$ 207.786,35	R\$ 337.786,35	R\$ 531.076,31	R\$ 584.069,89	R\$ 676.634,64	R\$ 786.534,64	R\$ 909.573,65	R\$ 1.043.125,45	R\$ 1.194.468,46	R\$ 1.364.986,70
OUTROS	R\$ 26.000,07	R\$ 46.000,00	R\$ 42.207,95	R\$ 38.576,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90	R\$ 37.962,90
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 541.137,36	R\$ 946.872,13	R\$ 736.116,03	R\$ 439.740,80	R\$ 448.416,60	R\$ 432.758,05	R\$ 446.575,87	R\$ 467.388,02	R\$ 496.742,42	R\$ 531.548,18	R\$ 579.918,94	R\$ 639.413,71	R\$ 708.629,57	R\$ 789.899,23	R\$ 884.452,87
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 537.262,39	R\$ 698.484,04	R\$ 660.776,87	R\$ 407.854,35	R\$ 448.694,56	R\$ 431.461,35	R\$ 446.786,45	R\$ 492.844,94	R\$ 498.438,38	R\$ 598.158,08	R\$ 634.413,87	R\$ 684.422,48	R\$ 779.438,12	R\$ 861.728,28	R\$ 947.588,37
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 159.262,39	R\$ 174.453,49	R\$ 187.276,58	R\$ 257.364,35	R\$ 225.767,37	R\$ 250.921,35	R\$ 267.874,01	R\$ 317.606,35	R\$ 346.209,27	R\$ 377.115,37	R\$ 431.760,46	R\$ 467.433,03	R\$ 467.384,77	R\$ 539.954,55	R\$ 598.954,55
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREC. CUSTAS PROD. ADMIN. JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	R\$ 376.000,00	R\$ 376.000,00	R\$ 376.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PAGAMENTO JUROS DO PLANO R	R\$ -	R\$ 127.825,29	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38	R\$ 91.498,38
PAGAMENTO PRINCIPAL (CAPITAL) DO PLANO R	R\$ -	R\$ 338.144,39	R\$ -	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47	R\$ 135.052,47
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DO I.R.E. E C.S.L.E.U.	R\$ 3.446,06	R\$ 42.373,81	R\$ 75.339,15	R\$ 1.946,39	R\$ 2.960,35	R\$ 1.272,39	R\$ 790,42	R\$ 3.544,80	R\$ 6.303,27	R\$ 10.396,59	R\$ 5.897,82	R\$ 891,27	R\$ 6.456,17	R\$ 5.865,04	R\$ 12.868,79
(-) I.R.E. E C.S.L.	R\$ 1.907,33	R\$ -	R\$ 25.615,55	R\$ 662,76	R\$ 677,39	R\$ 423,28	R\$ 388,74	R\$ 1.877,39	R\$ 2.443,14	R\$ 3.529,77	R\$ 1.872,84	R\$ 337,93	R\$ 1.958,19	R\$ 2.064,12	R\$ 4.578,68
IR	R\$ 662,37	R\$ -	R\$ 18.847,78	R\$ 469,37	R\$ 469,37	R\$ 318,08	R\$ 197,51	R\$ 1.062,55	R\$ 1.575,82	R\$ 2.597,83	R\$ 1.378,95	R\$ 249,92	R\$ 1.654,04	R\$ 1.475,16	R\$ 3.728,69
CSL	R\$ 1.245,06	R\$ -	R\$ 6.767,77	R\$ 193,39	R\$ 208,02	R\$ 105,20	R\$ 191,23	R\$ 814,84	R\$ 867,32	R\$ 1.931,94	R\$ 493,89	R\$ 137,31	R\$ 299,15	R\$ 589,00	R\$ 849,99
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.538,73	R\$ 42.373,81	R\$ 49.723,60	R\$ 1.283,63	R\$ 1.782,97	R\$ 849,11	R\$ 401,68	R\$ 3.667,41	R\$ 3.860,13	R\$ 6.866,82	R\$ 4.024,89	R\$ 753,34	R\$ 4.497,98	R\$ 3.790,92	R\$ 8.290,11
SALDO FINAL	R\$ 2.537,75	R\$ 42.373,81	R\$ 49.723,60	R\$ 1.284,35	R\$ 1.782,97	R\$ 849,11	R\$ 401,68	R\$ 3.667,41	R\$ 3.860,13	R\$ 6.866,82	R\$ 4.024,89	R\$ 753,34	R\$ 4.497,98	R\$ 3.790,92	R\$ 8.290,11
SALDO ACUMULADO	R\$ 2.537,75	R\$ 46.612,62	R\$ 9.888,08	R\$ 11.073,64	R\$ 12.875,51	R\$ 13.725,36	R\$ 14.327,05	R\$ 17.764,75	R\$ 21.624,87	R\$ 26.788,65	R\$ 32.487,77	R\$ 38.072,02	R\$ 43.333,08	R\$ 48.222,46	R\$ 52.765,63

(Planilha constante no Anexo 4)

JOAQUIM ISAAC	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
(+) RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.621.928,17	R\$ 1.829.191,45	R\$ 2.053.427,55	R\$ 2.303.839,14	R\$ 2.584.787,94	R\$ 2.899.997,92	R\$ 3.253.847,16	R\$ 3.659.432,25	R\$ 4.095.585,43	R\$ 4.595.034,29	R\$ 5.155.389,99	R\$ 5.784.980,00	R\$ 6.489.437,57	R\$ 7.269.812,15	R\$ 8.168.693,36
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 1.621.928,17	R\$ 1.829.191,45	R\$ 2.053.427,55	R\$ 2.303.839,14	R\$ 2.584.787,94	R\$ 2.899.997,92	R\$ 3.253.847,16	R\$ 3.659.432,25	R\$ 4.095.585,43	R\$ 4.595.034,29	R\$ 5.155.389,99	R\$ 5.784.980,00	R\$ 6.489.437,57	R\$ 7.269.812,15	R\$ 8.168.693,36
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEBITOS DA RECEITA BRUTA	R\$ 24.328,02	R\$ 27.437,87	R\$ 30.801,41	R\$ 34.557,59	R\$ 38.771,82	R\$ 43.499,97	R\$ 48.804,71	R\$ 54.756,35	R\$ 61.433,78	R\$ 68.925,51	R\$ 77.330,85	R\$ 86.761,20	R\$ 97.341,56	R\$ 109.212,18	R\$ 122.530,40
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) FUNDIÁRIO	R\$ 24.328,02	R\$ 27.437,87	R\$ 30.801,41	R\$ 34.557,59	R\$ 38.771,82	R\$ 43.499,97	R\$ 48.804,71	R\$ 54.756,35	R\$ 61.433,78	R\$ 68.925,51	R\$ 77.330,85	R\$ 86.761,20	R\$ 97.341,56	R\$ 109.212,18	R\$ 122.530,40
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.597.599,25	R\$ 1.801.753,58	R\$ 2.022.626,14	R\$ 2.269.281,55	R\$ 2.546.016,12	R\$ 2.856.497,95	R\$ 3.205.042,45	R\$ 3.599.675,90	R\$ 4.034.151,64	R\$ 4.506.108,77	R\$ 5.078.059,14	R\$ 5.698.218,80	R\$ 6.392.096,00	R\$ 7.179.599,97	R\$ 8.046.162,96
(-) CPV - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 1.204.915,06	R\$ 1.388.889,89	R\$ 1.592.150,58	R\$ 1.804.310,23	R\$ 2.043.242,43	R\$ 2.309.524,15	R\$ 2.610.196,24	R\$ 2.948.471,05	R\$ 3.321.031,49	R\$ 3.760.244,45	R\$ 4.241.799,12	R\$ 4.782.076,46	R\$ 5.389.243,84	R\$ 6.075.451,89	R\$ 6.841.241,70
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 1.204.915,06	R\$ 1.388.889,89	R\$ 1.592.150,58	R\$ 1.804.310,23	R\$ 2.043.242,43	R\$ 2.309.524,15	R\$ 2.610.196,24	R\$ 2.948.471,05	R\$ 3.321.031,49	R\$ 3.760.244,45	R\$ 4.241.799,12	R\$ 4.782.076,46	R\$ 5.389.243,84	R\$ 6.075.451,89	R\$ 6.841.241,70
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO BRUTA	R\$ 392.684,19	R\$ 412.863,69	R\$ 430.475,56	R\$ 464.971,32	R\$ 502.773,69	R\$ 546.973,79	R\$ 594.850,21	R\$ 647.204,85	R\$ 703.120,15	R\$ 765.864,32	R\$ 836.260,02	R\$ 915.240,34	R\$ 1.002.842,16	R\$ 1.096.148,08	R\$ 1.204.921,26
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 358.838,59	R\$ 376.984,16	R\$ 387.184,63	R\$ 417.421,52	R\$ 459.571,75	R\$ 496.967,81	R\$ 536.978,54	R\$ 571.818,17	R\$ 618.552,22	R\$ 673.104,06	R\$ 732.262,39	R\$ 797.889,21	R\$ 868.137,39	R\$ 944.452,22	R\$ 1.029.518,29
DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 72.800,00	R\$ 82.230,77	R\$ 94.433,83	R\$ 104.927,00	R\$ 117.611,47	R\$ 131.553,39	R\$ 148.045,50	R\$ 166.899,36	R\$ 188.354,86	R\$ 209.680,40	R\$ 234.577,45	R\$ 261.183,77	R\$ 289.278,48	R\$ 321.287,14	R\$ 371.680,07
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ 22.606,11	R\$ 25.931,01	R\$ 29.636,55	R\$ 33.819,46	R\$ 38.592,74	R\$ 44.039,71	R\$ 50.255,48	R\$ 57.348,54	R\$ 65.442,77	R\$ 74.679,29	R\$ 85.219,53	R\$ 97.247,41	R\$ 110.927,92	R\$ 126.635,63	R\$ 144.599,88
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 12.135,63	R\$ 13.920,54	R\$ 15.909,78	R\$ 18.155,29	R\$ 20.717,73	R\$ 23.641,82	R\$ 26.978,63	R\$ 30.786,40	R\$ 35.131,59	R\$ 40.040,06	R\$ 45.748,37	R\$ 52.295,30	R\$ 59.973,55	R\$ 67.981,76	R\$ 77.576,71
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS/MANUTENÇÃO MAQ/EQUIP.	R\$ 250.296,05	R\$ 252.811,84	R\$ 248.208,42	R\$ 290.618,80	R\$ 273.648,82	R\$ 287.322,31	R\$ 301.886,83	R\$ 316.763,87							



MARCELO ISAC	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
+) RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.667.344,79	R\$ 1.780.411,78	R\$ 1.888.688,10	R\$ 2.030.207,07	R\$ 2.177.786,96	R\$ 2.343.363,94	R\$ 2.529.132,72	R\$ 2.737.555,65	R\$ 2.971.395,36	R\$ 3.183.751,38	R\$ 3.422.063,81	R\$ 3.689.210,68	R\$ 3.889.215,11	R\$ 3.963.487,50	R\$ 4.334.838,49
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 1.667.344,79	R\$ 1.780.411,78	R\$ 1.888.688,10	R\$ 2.030.207,07	R\$ 2.177.786,96	R\$ 2.343.363,94	R\$ 2.529.132,72	R\$ 2.737.555,65	R\$ 2.971.395,36	R\$ 3.183.751,38	R\$ 3.422.063,81	R\$ 3.689.210,68	R\$ 3.889.215,11	R\$ 3.963.487,50	R\$ 4.334.838,49
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 25.010,17	R\$ 26.796,18	R\$ 28.480,02	R\$ 30.453,11	R\$ 32.666,80	R\$ 35.150,45	R\$ 37.856,99	R\$ 41.063,33	R\$ 44.570,93	R\$ 47.756,27	R\$ 51.330,06	R\$ 55.238,06	R\$ 58.338,23	R\$ 59.452,47	R\$ 65.022,59
-) DEVOLUÇÕES DE VENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-) FUNDIÁRIO	R\$ 25.010,17	R\$ 26.796,18	R\$ 28.480,02	R\$ 30.453,11	R\$ 32.666,80	R\$ 35.150,45	R\$ 37.856,99	R\$ 41.063,33	R\$ 44.570,93	R\$ 47.756,27	R\$ 51.330,06	R\$ 55.238,06	R\$ 58.338,23	R\$ 59.452,47	R\$ 65.022,59
=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.642.334,62	R\$ 1.753.615,60	R\$ 1.870.188,08	R\$ 1.999.753,96	R\$ 2.145.120,16	R\$ 2.308.213,49	R\$ 2.491.195,73	R\$ 2.696.492,32	R\$ 2.926.824,43	R\$ 3.135.995,11	R\$ 3.370.673,75	R\$ 3.633.971,02	R\$ 3.830.876,88	R\$ 3.904.045,03	R\$ 4.269.815,90
-) CPV - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 1.376.607,24	R\$ 1.456.958,56	R\$ 1.536.730,87	R\$ 1.625.194,97	R\$ 1.723.333,71	R\$ 1.836.356,64	R\$ 1.959.934,88	R\$ 2.096.450,87	R\$ 2.254.686,76	R\$ 2.379.834,82	R\$ 2.519.927,07	R\$ 2.674.766,99	R\$ 2.762.700,72	R\$ 2.695.276,16	R\$ 2.906.797,20
-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 1.376.607,24	R\$ 1.456.958,56	R\$ 1.536.730,87	R\$ 1.625.194,97	R\$ 1.723.333,71	R\$ 1.836.356,64	R\$ 1.959.934,88	R\$ 2.096.450,87	R\$ 2.254.686,76	R\$ 2.379.834,82	R\$ 2.519.927,07	R\$ 2.674.766,99	R\$ 2.762.700,72	R\$ 2.695.276,16	R\$ 2.906.797,20
=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO BRUTA	R\$ 265.727,38	R\$ 296.657,04	R\$ 333.457,21	R\$ 374.558,99	R\$ 421.786,45	R\$ 471.856,84	R\$ 531.260,85	R\$ 598.041,45	R\$ 672.137,64	R\$ 756.160,29	R\$ 850.746,68	R\$ 959.202,03	R\$ 1.078.176,16	R\$ 1.208.768,87	R\$ 1.363.018,70
-) RECEITAS & DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 229.835,73	R\$ 260.880,27	R\$ 294.901,69	R\$ 333.058,38	R\$ 376.177,87	R\$ 424.909,08	R\$ 479.986,20	R\$ 542.240,02	R\$ 612.619,69	R\$ 692.182,13	R\$ 782.099,51	R\$ 883.782,75	R\$ 996.757,62	R\$ 1.128.789,56	R\$ 1.275.795,71
-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 51.200,00	R\$ 58.780,50	R\$ 67.123,08	R\$ 76.596,84	R\$ 87.407,71	R\$ 99.744,44	R\$ 113.822,37	R\$ 129.887,26	R\$ 148.219,54	R\$ 169.139,25	R\$ 191.011,56	R\$ 220.253,22	R\$ 251.339,76	R\$ 286.813,85	R\$ 327.294,76
-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 36.000,00	R\$ 41.294,88	R\$ 47.195,92	R\$ 53.857,15	R\$ 61.458,55	R\$ 70.132,81	R\$ 80.051,35	R\$ 91.326,98	R\$ 104.216,87	R\$ 118.926,04	R\$ 135.711,26	R\$ 154.865,54	R\$ 176.723,27	R\$ 201.665,99	R\$ 230.129,13
-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÃO MAQ. E EQUIP.	R\$ 142.635,73	R\$ 160.802,89	R\$ 180.582,69	R\$ 202.604,39	R\$ 227.311,61	R\$ 255.053,83	R\$ 286.132,48	R\$ 321.025,79	R\$ 360.174,28	R\$ 404.096,84	R\$ 453.375,69	R\$ 509.865,99	R\$ 570.694,60	R\$ 640.289,72	R\$ 718.371,83
-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO & AMORTIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
=) RESULTADO OPERACIONAL / LÍQUIDA	R\$ 35.891,65	R\$ 35.858,78	R\$ 38.555,53	R\$ 41.500,61	R\$ 45.608,57	R\$ 49.945,77	R\$ 51.274,65	R\$ 55.801,43	R\$ 59.514,96	R\$ 63.998,16	R\$ 68.648,18	R\$ 75.419,28	R\$ 79.418,54	R\$ 79.999,31	R\$ 87.222,98
+) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 33.346,90	R\$ 35.606,24	R\$ 37.972,36	R\$ 40.604,14	R\$ 43.555,74	R\$ 46.867,28	R\$ 50.582,65	R\$ 54.793,11	R\$ 59.427,91	R\$ 63.675,03	R\$ 68.440,08	R\$ 73.786,21	R\$ 77.784,30	R\$ 79.289,95	R\$ 86.696,77
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 33.346,90	R\$ 35.606,24	R\$ 37.972,36	R\$ 40.604,14	R\$ 43.555,74	R\$ 46.867,28	R\$ 50.582,65	R\$ 54.793,11	R\$ 59.427,91	R\$ 63.675,03	R\$ 68.440,08	R\$ 73.786,21	R\$ 77.784,30	R\$ 79.289,95	R\$ 86.696,77
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PAGAMENTO JUROS DO PLANO RJ	R\$ -	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 47.800,33	R\$ 43.273,03	R\$ 38.945,73	R\$ 34.618,42	R\$ 30.291,12	R\$ 25.963,82	R\$ 21.636,52	R\$ 17.309,21	R\$ 12.981,91	R\$ 8.654,61	R\$ 4.327,30
PAGAMENTO PRINCIPAL (CAPITAL) DO PLANO RJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49	R\$ 61.642,49
=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DO IRE E CSLL E RJ	R\$ 2.544,76	R\$ 250,54	R\$ 582,17	R\$ 896,47	R\$ 2.052,83	R\$ 76,49	R\$ 692,00	R\$ 1.050,32	R\$ 87,05	R\$ 323,13	R\$ 208,19	R\$ 1.633,06	R\$ 1.634,23	R\$ 729,36	R\$ 526,21
=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.544,76	R\$ 250,54	R\$ 582,17	R\$ 896,47	R\$ 2.052,83	R\$ 76,49	R\$ 692,00	R\$ 1.050,32	R\$ 87,05	R\$ 323,13	R\$ 208,19	R\$ 1.633,06	R\$ 1.634,23	R\$ 729,36	R\$ 526,21
SALDO ACUMULADO	R\$ 2.544,76	R\$ 2.795,30	R\$ 3.377,47	R\$ 4.273,94	R\$ 6.326,77	R\$ 6.405,26	R\$ 7.097,26	R\$ 8.147,57	R\$ 8.234,62	R\$ 8.557,76	R\$ 8.765,85	R\$ 10.398,92	R\$ 12.033,15	R\$ 12.762,52	R\$ 13.288,73

(Planilha constante no Anexo 6)



12. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PASSIVO INSCRITO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AGRO SAFRA:

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ 340.531,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ 48.361,03	R\$ 48.361,03	R\$ 105.769,67	R\$ 101.739,58	R\$ 97.709,50	R\$ 93.679,41	R\$ 89.649,32	R\$ 85.619,24	R\$ 81.589,15	R\$ 77.559,07	R\$ 73.528,98	R\$ 69.498,89	R\$ 65.468,81	R\$ 61.438,72
III	R\$ -	R\$ 43.483,45	R\$ 43.483,45	R\$ 95.101,98	R\$ 91.478,36	R\$ 87.854,74	R\$ 84.231,12	R\$ 80.607,50	R\$ 76.983,88	R\$ 73.360,26	R\$ 69.736,63	R\$ 66.113,01	R\$ 62.489,39	R\$ 58.865,77	R\$ 55.242,15
IV	R\$ -	R\$ 3.653,81	R\$ 3.653,81	R\$ 29.678,12	R\$ 27.851,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 436.030,15	R\$ 95.498,30	R\$ 230.549,77	R\$ 221.069,15	R\$ 185.564,24	R\$ 177.910,53	R\$ 170.256,82	R\$ 162.603,11	R\$ 154.949,41	R\$ 147.295,70	R\$ 139.641,99	R\$ 131.988,29	R\$ 124.334,58	R\$ 116.680,87
PREMISSAS ADOPTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO															
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOPTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS PARA TODAS AS CLASSES. PARA A "CLASSE I" NÃO SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 1 ANO (JUROS + PRINCIPAL). PARA AS "CLASSES II" E "III" SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÃO AMORTIZAÇÕES EM 12 ANOS. PARA A "CLASSE IV" SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÃO AMORTIZAÇÕES EM 2 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).															

(Planilha constante no Anexo 1)

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ -	R\$ 52.203,44	R\$ 52.203,44	R\$ 114.173,33	R\$ 109.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75	R\$ 70.670,47	R\$ 66.320,18
IV	R\$ -	R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 248,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 52.219,76	R\$ 52.219,76	R\$ 114.422,10	R\$ 109.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75	R\$ 70.670,47	R\$ 66.320,18
PREMISSAS ADOPTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO															
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOPTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS PARA TODAS AS CLASSES. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL). PARA A "CLASSE IV" SERÁ APLICADA CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÁ AMORTIZAÇÃO EM 1 ANO (PRINCIPAL + JUROS).															

(Planilha constante no Anexo 2)



MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ -	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 109.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.260,92	R\$ 91.933,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40	R\$ 70.297,10	R\$ 65.969,80
IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 109.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.260,92	R\$ 91.933,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40	R\$ 70.297,10	R\$ 65.969,80
PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO															
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).															

(Planilha constante no Anexo 3)





13. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA

As projeções de geração de caixa em consonância com as Premissas determinadas neste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, os mecanismos elaborados na Petição Inicial do Plano de Recuperação Judicial apresentado por **VERÍSSIMO & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e as análises realizadas pela **RESULTA CONSULTORIA** a respeito das informações e projeções apresentadas pela empresa **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, pertencentes ao **GRUPO AGRO SAFRA**, foram calculadas levando em consideração todas as informações contidas neste estudo.

Contudo é importante salientar que, por se tratar de projeções e estimativas, envolve riscos e incertezas quanto à sua realização e eventuais mudanças no cenário econômico nacional ou nas proposições apresentadas impactará os resultados apresentados neste LAUDO.

Desta forma, e diante das ressalvas acima apresentadas, o **GRUPO AGRO SAFRA** é operacionalmente viável e apresenta geração de caixa que possibilita a continuidade e recuperação econômico-financeira do **GRUPO AGRO SAFRA** desde que as condições contidas neste **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** aconteçam dentro das premissas propostas.

São Paulo (SP), 12 de fevereiro de 2025.

RESULTA RIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 32.143.914/0001-06

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GARCIA DUARTE JUNIOR
Data: 13/02/2025 21:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

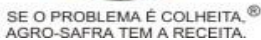
MARCELO GARCIA DUARTE JUNIOR

CPF: 138.629.397-07 / CRA-RJ 20-97900

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GARCIA DUARTE
Data: 13/02/2025 21:14:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO GARCIA DUARTE

CPF: 069.792.498-00



ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: AGRO SAFRA

PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO



ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: JOAQUIM ISAAC

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC													
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL													
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
I	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ -	R\$ 52.203,44	R\$ 52.203,44	R\$ 114.173,33	R\$ 108.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75
IV	R\$ -	R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 248,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 52.219,76	R\$ 52.219,76	R\$ 114.422,10	R\$ 108.823,04	R\$ 105.472,76	R\$ 101.122,47	R\$ 96.772,18	R\$ 92.421,90	R\$ 88.071,61	R\$ 83.721,33	R\$ 79.371,04	R\$ 75.020,75
PREMISSAS ADOPTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO													
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOPTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS PARA TODAS AS CLASSES. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL). PARA A "CLASSE IV" SERÁ APLICADA A CARENÇA COM PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS E OCORRERÁ AMORTIZAÇÃO EM 1 ANO (PRINCIPAL + JUROS).													



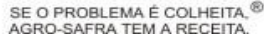
ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: MARCELO ISAAC

MARCELO JOSÉ FOSSI ISAAC													
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL													
CLASSE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
I	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
II	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
III	R\$.	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 108.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.261,92	R\$ 91.935,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40
IV	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
TOTAL	R\$.	R\$ 51.927,64	R\$ 51.927,64	R\$ 113.570,13	R\$ 108.242,83	R\$ 104.915,52	R\$ 100.588,22	R\$ 96.261,92	R\$ 91.935,62	R\$ 87.606,31	R\$ 83.279,01	R\$ 78.951,71	R\$ 74.624,40
PREMISSAS ADOTADAS NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO													
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ADOTADA A PREMISSA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E O INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO SERÁ A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. ASSIM, NOS ANOS DE 2026 E 2027 SERÁ APLICADA A CARENÇA E HAVERÁ PAGAMENTO INTEGRAL DE JUROS. PARA A "CLASSE III" SERÁ APLICADA A CARENÇA E O PASSIVO SERÁ PAGADO EM 12 ANOS (JUROS + PRINCIPAL).													



ANEXO 4 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO/FLUXO DE CAIXA: AGRO SAFRA

AGRO SAFRA	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
+ RECEITAS VENDAS DE PRODUTOS	7.944.519	8.720.743	9.333.831	10.333.227	11.283.342	12.266.075	13.333.763	14.393.406	15.333.802	16.333.802	17.333.802	18.333.802	19.333.802	20.333.802	21.333.802
- VENDAS DE PRODUTOS	7.475.382	8.250.204	8.860.268	9.727.921	10.595.403	11.542.302	12.572.565	13.650.109	14.777.663	15.955.226	17.182.809	18.460.412	19.788.065	21.165.768	22.593.521
- VENDAS DE SERVIÇOS	469.137	470.539	473.563	475.306	476.939	478.572	480.205	481.838	483.471	485.104	486.737	488.370	489.999	491.628	493.257
+ DEBITOS DIVERSA	28.224	28.447	28.670	28.893	29.116	29.339	29.562	29.785	29.999	30.213	30.427	30.641	30.855	31.069	31.283
- DEBITOS DIVERSA	9.761	10.877	11.624	12.693	13.833	15.033	16.293	17.613	19.093	20.633	22.233	23.893	25.613	27.393	29.233
- ICMS	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463	28.463
+ RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.886.344	8.427.071	9.044.545	10.044.228	11.044.228	12.044.228	13.044.228	14.044.228	15.044.228	16.044.228	17.044.228	18.044.228	19.044.228	20.044.228	21.044.228
- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.472.418	5.794.427	6.201.245	7.145.841	7.757.522	8.369.203	9.044.228	9.844.228	10.644.228	11.444.228	12.244.228	13.044.228	13.844.228	14.644.228	15.444.228
- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.472.418	5.794.427	6.201.245	7.145.841	7.757.522	8.369.203	9.044.228	9.844.228	10.644.228	11.444.228	12.244.228	13.044.228	13.844.228	14.644.228	15.444.228
+ MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA	2.413.926	2.632.644	2.843.300	2.898.387	3.286.706	3.675.025	4.000.000	4.200.000	4.400.000	4.600.000	4.800.000	5.000.000	5.200.000	5.400.000	5.600.000
+ RECEITAS DIVERSAS OPERACIONAIS	1.533.071	1.761.541	1.991.277	2.221.013	2.450.749	2.680.485	2.910.221	3.139.957	3.369.693	3.599.429	3.829.165	4.058.901	4.288.637	4.518.373	4.748.109
- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.533.071	1.761.541	1.991.277	2.221.013	2.450.749	2.680.485	2.910.221	3.139.957	3.369.693	3.599.429	3.829.165	4.058.901	4.288.637	4.518.373	4.748.109
+ DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.345.915	1.407.837	1.520.745	1.633.653	1.746.561	1.859.469	1.972.377	2.085.285	2.198.193	2.311.101	2.424.009	2.536.917	2.649.825	2.762.733	2.875.641
- DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.345.915	1.407.837	1.520.745	1.633.653	1.746.561	1.859.469	1.972.377	2.085.285	2.198.193	2.311.101	2.424.009	2.536.917	2.649.825	2.762.733	2.875.641
+ DESPESAS COMERCIAIS	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
- DESPESAS COMERCIAIS	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
+ DESPESAS COM PRECATORIOS E AMORTIZAÇÃO	3.321	4.602	5.883	7.164	8.445	9.726	11.007	12.288	13.569	14.850	16.131	17.412	18.693	19.974	21.255
- DESPESAS COM PRECATORIOS E AMORTIZAÇÃO	3.321	4.602	5.883	7.164	8.445	9.726	11.007	12.288	13.569	14.850	16.131	17.412	18.693	19.974	21.255
+ RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	541.071	946.071	1.261.071	1.576.071	1.891.071	2.206.071	2.521.071	2.836.071	3.151.071	3.466.071	3.781.071	4.096.071	4.411.071	4.726.071	5.041.071
+ RESULTADO DAS OPERAÇÕES	53.924	94.444	134.964	175.484	216.004	256.524	297.044	337.564	378.084	418.604	459.124	499.644	540.164	580.684	621.204
- RECEITAS FINANCEIRAS	53.924	94.444	134.964	175.484	216.004	256.524	297.044	337.564	378.084	418.604	459.124	499.644	540.164	580.684	621.204
- DESPESAS FINANCEIRAS	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
+ OUTRAS DESPESAS RECEITAS DE OPERAÇÕES	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
- PRECATORIOS E AMORTIZAÇÃO	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
+ PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
- PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427	19.427
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7	6.755.0	7.582.3	8.409.6	9.236.9	10.064.2	10.891.5	11.718.8	12.546.1	13.373.4	14.200.7	15.028.0
+ LUCRO PRELIMINAR ANTES DO RESULTADO	3.445.81	4.273.1	5.100.4	5.927.7</											



ANEXO 5 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO/FLUXO DE CAIXA: JOAQUIM ISAAC

DO QUIMISAC	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
- RECEITAS DE FUNDOS E SERVIÇOS	R\$ 1.621.928,17	R\$ 1.629.191,45	R\$ 2.058.427,55	R\$ 2.280.233,14	R\$ 2.384.707,94	R\$ 2.688.997,92	R\$ 1.263.647,16	R\$ 3.661.422,25	R\$ 4.065.586,43	R\$ 4.595.034,29	R\$ 5.155.389,99	R\$ 5.784.000,00	R\$ 6.488.437,57	R\$ 7.268.322,15	R\$ 8.168.893,36
- FUNDOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.621.928,17	R\$ 1.629.191,45	R\$ 2.058.427,55	R\$ 2.280.233,14	R\$ 2.384.707,94	R\$ 2.688.997,92	R\$ 1.263.647,16	R\$ 3.661.422,25	R\$ 4.065.586,43	R\$ 4.595.034,29	R\$ 5.155.389,99	R\$ 5.784.000,00	R\$ 6.488.437,57	R\$ 7.268.322,15	R\$ 8.168.893,36
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$ 42.928,92	R\$ 27.437,87	R\$ 30.801,41	R\$ 34.537,39	R\$ 38.771,82	R\$ 42.469,97	R\$ 49.094,71	R\$ 54.756,35	R\$ 61.432,78	R\$ 68.255,31	R\$ 75.320,65	R\$ 82.651,01	R\$ 90.242,19	R\$ 98.222,30	R\$ 106.629,36
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.579.259,25	R\$ 1.599.753,58	R\$ 2.027.626,14	R\$ 2.245.795,75	R\$ 2.346.056,12	R\$ 2.654.027,95	R\$ 1.214.542,45	R\$ 3.583.985,90	R\$ 4.048.151,64	R\$ 4.536.000,77	R\$ 5.100.615,34	R\$ 5.697.338,00	R\$ 6.320.065,00	R\$ 7.073.989,97	R\$ 7.946.162,95
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.579.259,25	R\$ 1.599.753,58	R\$ 2.027.626,14	R\$ 2.245.795,75	R\$ 2.346.056,12	R\$ 2.654.027,95	R\$ 1.214.542,45	R\$ 3.583.985,90	R\$ 4.048.151,64	R\$ 4.536.000,77	R\$ 5.100.615,34	R\$ 5.697.338,00	R\$ 6.320.065,00	R\$ 7.073.989,97	R\$ 7.946.162,95
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.214.915,36	R\$ 1.230.889,89	R\$ 1.592.153,60	R\$ 1.784.310,23	R\$ 2.045.942,43	R\$ 2.388.328,19	R\$ 2.801.166,74	R\$ 3.240.471,05	R\$ 3.710.101,49	R\$ 4.219.734,45	R\$ 4.762.078,45	R\$ 5.338.243,94	R\$ 5.953.653,63	R\$ 6.614.340,39	R\$ 7.320.450,70
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.214.915,36	R\$ 1.230.889,89	R\$ 1.592.153,60	R\$ 1.784.310,23	R\$ 2.045.942,43	R\$ 2.388.328,19	R\$ 2.801.166,74	R\$ 3.240.471,05	R\$ 3.710.101,49	R\$ 4.219.734,45	R\$ 4.762.078,45	R\$ 5.338.243,94	R\$ 5.953.653,63	R\$ 6.614.340,39	R\$ 7.320.450,70
- JORNAL RECEITAS	R\$ 392.688,39	R\$ 422.688,39	R\$ 420.473,54	R\$ 468.471,92	R\$ 502.673,69	R\$ 548.970,79	R\$ 594.763,21	R\$ 641.195,85	R\$ 703.101,15	R\$ 765.884,32	R\$ 835.280,02	R\$ 915.040,34	R\$ 1.002.821,16	R\$ 1.095.145,08	R\$ 1.204.422,26
- JORNAL RECEITAS	R\$ 392.688,39	R\$ 422.688,39	R\$ 420.473,54	R\$ 468.471,92	R\$ 502.673,69	R\$ 548.970,79	R\$ 594.763,21	R\$ 641.195,85	R\$ 703.101,15	R\$ 765.884,32	R\$ 835.280,02	R\$ 915.040,34	R\$ 1.002.821,16	R\$ 1.095.145,08	R\$ 1.204.422,26
- JORNAL RECEITAS	R\$ 383.838,39	R\$ 375.384,16	R\$ 387.188,61	R\$ 427.421,53	R\$ 459.571,35	R\$ 495.897,91	R\$ 536.378,54	R\$ 574.018,17	R\$ 619.552,26	R\$ 673.104,06	R\$ 732.252,29	R\$ 797.889,22	R\$ 870.130,37	R\$ 954.425,21	R\$ 1.039.139,39
- JORNAL RECEITAS	R\$ 383.838,39	R\$ 375.384,16	R\$ 387.188,61	R\$ 427.421,53	R\$ 459.571,35	R\$ 495.897,91	R\$ 536.378,54	R\$ 574.018,17	R\$ 619.552,26	R\$ 673.104,06	R\$ 732.252,29	R\$ 797.889,22	R\$ 870.130,37	R\$ 954.425,21	R\$ 1.039.139,39
- JORNAL RECEITAS	R\$ 73.000,00	R\$ 83.230,77	R\$ 92.433,83	R\$ 104.427,90	R\$ 117.611,47	R\$ 133.929,96	R\$ 149.045,90	R\$ 169.089,36	R\$ 186.544,06	R\$ 208.000,49	R\$ 234.577,14	R\$ 263.883,73	R\$ 295.278,48	R\$ 331.280,14	R\$ 371.688,97
- JORNAL RECEITAS	R\$ 73.000,00	R\$ 83.230,77	R\$ 92.433,83	R\$ 104.427,90	R\$ 117.611,47	R\$ 133.929,96	R\$ 149.045,90	R\$ 169.089,36	R\$ 186.544,06	R\$ 208.000,49	R\$ 234.577,14	R\$ 263.883,73	R\$ 295.278,48	R\$ 331.280,14	R\$ 371.688,97
- JORNAL RECEITAS	R\$ 22.616,11	R\$ 25.930,01	R\$ 28.635,55	R\$ 32.019,46	R\$ 36.392,74	R\$ 40.091,73	R\$ 50.255,48	R\$ 57.946,54	R\$ 65.427,71	R\$ 74.673,29	R\$ 85.253,53	R\$ 97.471,41	R\$ 110.972,91	R\$ 126.655,63	R\$ 144.938,39
- JORNAL RECEITAS	R\$ 22.616,11	R\$ 25.930,01	R\$ 28.635,55	R\$ 32.019,46	R\$ 36.392,74	R\$ 40.091,73	R\$ 50.255,48	R\$ 57.946,54	R\$ 65.427,71	R\$ 74.673,29	R\$ 85.253,53	R\$ 97.471,41	R\$ 110.972,91	R\$ 126.655,63	R\$ 144.938,39
- JORNAL RECEITAS	R\$ 12.156,63	R\$ 13.920,54	R\$ 15.920,76	R\$ 18.155,29	R\$ 20.717,73	R\$ 23.641,82	R\$ 26,976,63	R\$ 30.706,40	R\$ 35.191,39	R\$ 40.091,06	R\$ 45.743,37	R\$ 52.065,30	R\$ 59.573,55	R\$ 67.991,76	R\$ 77.761,71
- JORNAL RECEITAS	R\$ 12.156,63	R\$ 13.920,54	R\$ 15.920,76	R\$ 18.155,29	R\$ 20.717,73	R\$ 23.641,82	R\$ 26,976,63	R\$ 30.706,40	R\$ 35.191,39	R\$ 40.091,06	R\$ 45.743,37	R\$ 52.065,30	R\$ 59.573,55	R\$ 67.991,76	R\$ 77.761,71
- JORNAL RECEITAS	R\$ 250.268,36	R\$ 252.280,94	R\$ 248.208,45	R\$ 260.518,08	R\$ 275.649,92	R\$ 297.323,21	R\$ 331.688,93	R\$ 365.762,87	R\$ 392.623,07	R\$ 449.254,72	R\$ 565.763,93	R\$ 685.682,78	R\$ 840.305,42	R\$ 1.043.529,69	R\$ 1.457.467,72
- JORNAL RECEITAS	R\$ 250.268,36	R\$ 252.280,94	R\$ 248.208,45	R\$ 260.518,08	R\$ 275.649,92	R\$ 297.323,21	R\$ 331.688,93	R\$ 365.762,87	R\$ 392.623,07	R\$ 449.254,72	R\$ 565.763,93	R\$ 685.682,78	R\$ 840.305,42	R\$ 1.043.529,69	R\$ 1.457.467,72
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$ 33.944,00	R\$ 37.498,53	R\$ 42.281,02	R\$ 47.949,79	R\$ 52.101,95	R\$ 60.053,90	R\$ 67.697,67	R\$ 76.177,68	R\$ 85.571,92	R\$ 92.760,26	R\$ 103.937,70	R\$ 117.551,12	R\$ 132.721,79	R\$ 145.720,66	R\$ 165.500,57
- JORNAL RECEITAS	R\$ 33.944,00	R\$ 37.498,53	R\$ 42.281,02	R\$ 47.949,79	R\$ 52.101,95	R\$ 60.053,90	R\$ 67.697,67	R\$ 76.177,68	R\$ 85.571,92	R\$ 92.760,26	R\$ 103.937,70	R\$ 117.551,12	R\$ 132.721,79	R\$ 145.720,66	R\$ 165.500,57
- JORNAL RECEITAS	R\$ 32.408,55	R\$ 36.538,83	R\$ 41.093,55	R\$ 46.076,78	R\$ 51.695,76	R\$ 57.999,98	R\$ 65.072,94	R\$ 73.000,46	R\$ 81.917,71	R\$ 91.900,69	R\$ 103.070,00	R\$ 115.681,00	R\$ 129.788,75	R\$ 145.616,24	R\$ 163.737,97
- JORNAL RECEITAS	R\$ 32.408,55	R\$ 36.538,83	R\$ 41.093,55	R\$ 46.076,78	R\$ 51.695,76	R\$ 57.999,98	R\$ 65.072,94	R\$ 73.000,46	R\$ 81.917,71	R\$ 91.900,69	R\$ 103.070,00	R\$ 115.681,00	R\$ 129.788,75	R\$ 145.616,24	R\$ 163.737,97
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76
- JORNAL RECEITAS	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76	R\$ 32.219,76
- JORNAL RECEITAS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.406,23	R\$ 915,70	R\$ 223,47	R\$ 1.473,01	R\$ 405,19	R\$ 2.065,02	R\$ 2.624,73	R\$ 3.168,21	R\$ 3.657,92	R\$ 889,93	R\$ 1.689,52	R\$ 2.933,04	R\$ 10.651,98	R\$ 19.920	R\$ 19.920
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.406,23	R\$ 915,70	R\$ 223,47	R\$ 1.473,01	R\$ 405,19	R\$ 2.065,02	R\$ 2.624,73	R\$ 3.168,21	R\$ 3.657,92	R\$ 889,93	R\$ 1.689,52	R\$ 2.933,04	R\$ 10.651,98	R\$ 19.920	R\$ 19.920
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.406,23	R\$ 2.329,93	R\$ 4.540,40	R\$ 6.103,41	R\$ 6.419,80	R\$ 8.452,63	R\$ 11.093,35	R\$ 14.219,56	R\$ 16.378,78	R\$ 16.735,35	R\$ 17.622,26	R\$ 19.944,00	R\$ 22.427,94	R\$ 22.538,46	R\$ 24.462,45
- JORNAL RECEITAS	R\$ 1.406,23	R\$ 2.329,93	R\$ 4.540,40	R\$ 6.103,41	R\$ 6.419,80	R\$ 8.452,63	R\$ 11.093,35	R\$ 14.219,56	R\$ 16.378,78	R\$ 16.735,35	R\$ 17.622,26	R\$ 19.944,00	R\$ 22.427,94	R\$ 22.538,46	R\$ 24.462,45

**ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO/FLUXO DE CAIXA: MARCELO ISAAC**[illegible]



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA

JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC – Produtor Rural

MARCELO JOSE ROSSI ISAAC – Produtor Rural



INDICE

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
2.	PRESSUPOSTOS DO LAUDO	4
3.	INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR.....	6
4.	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA AVALIADA	10
5.	AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS	13
6.	PREMISSAS ADOTADAS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.....	14
7.	AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS	15
8.	CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS	27
9.	ANEXOS	28



1. CONTEXTO DO PEDIDO

A **RESULTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada de **RESULTA CONSULTORIA**, com sede em Av. João Cabral de Melo Neto, 850 – Bloco 02 – sala 320 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ 32.143.914/0001-06, foi contratada pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, composto pelas empresas a seguir, para elaborar o **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, para subsidiar o Plano de Pagamento da Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”), do Processo No. 1003322-70.2024.8.26.0260 da 1ª. Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJ e com base nas informações disponibilizadas pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, seus Diretores e Assessores Jurídicos e Financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRF”).

1.1. - AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA, sociedade com sede à Rua Frei Egídio Laurent, nº 179, Vila dos Remédios, Osasco, São Paulo, CEP: 06298-020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.827.332/0001-08;

1.2. - JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC, brasileiro, casado, **produtor rural**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.289.675, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.790.268/91, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 07.972.667/0001-03, domiciliado na Fazenda Santa Lídia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, CEP: 18.245-0003;

1.3. - MARCELO JOSE ROSSI ISAAC, brasileiro, casado, **produtor rural**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.191.466-9, inscrito no CPF/MF n.º 184.305.928-22, cadastrado no CNPJ sob o n.º 34.045.787/0001-20, domiciliado na Fazenda Santa Lidia Camari III, S/N, Bairro da Estação, Campina do Monte Alegre/SP, CEP: 18.245-0003.



2. PRESSUPOSTOS DO LAUDO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, concluído pela **RESULTA CONSULTORIA** em Fevereiro de 2025, tem como objetivo a **AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** da empresa **AGRO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA** e dos produtores rurais **JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC** e **MARCELO JOSE ROSSI ISAAC**, todos pertencentes ao **GRUPO AGRO SAFRA**, tem a finalidade de apuração contábil dos Bens e Ativos do Grupo Econômico para subsidiar o Plano de Recuperação Judicial proposto, conforme determina o inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Na elaboração do referido **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** foram consideradas as informações contábeis e gerenciais disponibilizadas por documentos impressos, fatos históricos, e-mail corporativo, reuniões presenciais e virtuais com os administradores e funcionários das Empresas do **GRUPO AGRO SAFRA**.

As Demonstrações Contábeis mensais e/ou anuais, proposições e informações complementares utilizadas no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** foram disponibilizados pelo **GRUPO AGRO SAFRA**, o qual é responsável pela sua veracidade e não foram verificadas de forma independente pela **RESULTA CONSULTORIA**, não sendo, portanto, objeto deste trabalho a auditoria dos demonstrativos contábeis e gerenciais e apresentados pelas empresas do **GRUPO AGRO SAFRA**.

Desta forma, a **RESULTA CONSULTORIA** não assume qualquer responsabilidade futura pela imprecisão das informações disponibilizadas pelo **GRUPO AGRO SAFRA** utilizadas neste **LAUDO**.

Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do **GRUPO AGRO SAFRA**, após esta data-base, que não foram relatados até a data de emissão deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, poderão alterar os resultados estimados nas análises do **GRUPO** em pauta.

A **RESULTA CONSULTORIA** não assume qualquer responsabilidade em atualizar e/ou revisar o estudo do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** do **GRUPO AGRO SAFRA** em virtude de eventos após a data de emissão deste **LAUDO**.



A **RESULTA CONSULTORIA** atuou como assessor financeiro na elaboração do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** não sendo, portanto, responsável pela elaboração e implementação do Plano de Recuperação Judicial. O conteúdo deste **LAUDO** não deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação financeira, tributária, fiscal, jurídica ou de qualquer natureza.

Os valores indicados em quadros e tabelas, sempre apresentados neste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, estão em moeda corrente brasileira (Real).

A leitura integral deste documento e seus anexos é preponderante para compreensão e conclusão final deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e deverá ser analisado, somente, em sua totalidade para fins de avaliação independente.

A análise deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** não deverá ser utilizada para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial como parte integrante do Plano de Recuperação Judicial conforme estabelecido na Lei nº11.101/05, artigo 53 - inciso III.

Os valores de bens móveis e ativos constantes neste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** representam seus valores contábeis, portanto, não devem ser considerados como indicativos ou representativos dos efetivos valores de transação com terceiros e/ou valores de mercado.

Este **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, suas premissas, assunções e valores, assim como as conclusões apresentadas são exclusivos do **GRUPO AGRO SAFRA** e o referido GRUPO não pode distribuir este documento para terceiros, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, auditores e seus advogados.



3. INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

VISÃO GERAL

Desde sua fundação em 2003 a **RESULTA CONSULTORIA** é uma empresa independente, contando com escritórios em São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), que atua tanto no mercado interno como externo, na área de Consultoria Empresarial, com soluções que refletem uma visão multidisciplinar e especializada em finanças e gestão empresarial.

Seus serviços estão organizados em áreas de atuação como:

- Avaliação de Empresas -Valuation,
- Estudo e Avaliação Econômico-Financeira de Empresas;
- Estudo e Avaliação de Bens e Ativos de Empresas;
- Fusões e Aquisições (M&A);
- Assessoria em Transações Corporativas;
- Full Service – Módulo de Excelência Operacional;
- Capital Humano;
- Governança Corporativa;
- Assessoria e Consultoria em Custos;
- Planejamento e Finanças Empresariais;
- Aprimoramento de Fluxos;
- Processos e Procedimentos Empresariais;
- Ferramentas para busca de Excelência Empresarial;
- Terceirização de Processos Operacionais (BPO);
- Reestruturação Financeira das Empresas / Turnaround e;
- Gestão Tributária: Reengenharia e Passivo Tributário.

O foco da **RESULTA CONSULTORIA** é a prestação de serviços interligada ao trabalho cooperativo com os Clientes, em todas as fases do processo com excelente



relação custo-benefício, transparência, objetividade e credibilidade até a conclusão e sucesso do Projeto.

TRANSFORMADO CONHECIMENTO EM VALOR AGREGADO AOS NOSSOS CLIENTES

A **RESULTA CONSULTORIA** atuou em diversos Projetos nas áreas de Gestão e Finanças recentes no mercado brasileiro.

Cases Globais na Argentina, Bélgica, México, Moçambique, África do Sul, Alemanha e Angola.

A seguir destacamos algumas experiências da **RESULTA CONSULTORIA** em avaliações econômico-financeiras de Empresas nos últimos anos:





EQUIPE

A **RESULTA CONSULTORIA** trabalha com uma equipe de consultores seniores, reconhecidamente competentes, e possui um programa interno de constante integração e reciclagem, o que constitui um diferencial expressivo para o sucesso de todos os projetos executados.

Possui várias parcerias com outras empresas de Consultoria, em constante troca de conhecimentos e experiências.

O trabalho da **RESULTA CONSULTORIA** representa uma excelente relação custo-benefício para os clientes, pois sua equipe está tecnicamente preparada para dar o foco adequado à solução dos problemas, sem perda de tempo.

O Processo Interno de avaliação do Laudo envolveu as seguintes etapas:

- Discussão e análise criteriosa, pela equipe técnica envolvida no Relatório de Viabilidade Econômica, a respeito das Premissas e dados contábeis, financeiros, comerciais e gerencias e demais publicações públicas ou privada;
- Revisão permanente das etapas de elaboração do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** pela equipe técnica especializada envolvendo diversos Setores da **RESULTA CONSULTORIA**;
- Submissão dos Relatórios e demais documentos utilizados na elaboração do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** para análise crítica e parecer pelo Comitê de



Avaliação da **RESULTA CONSULTORIA**, com objetivo de garantir a imparcialidade e isenção da equipe técnica responsável pela elaboração deste Relatório bem como o mais alto padrão de qualidade.

DECLARAÇÕES DA RESULTA CONSULTORIA COMO AVALIADOR

A **RESULTA CONSULTORIA** declara que não possui qualquer interesse na aquisição direta e indireta do **GRUPO AGRO SAFRA** e/ou de seus ativos.

A **RESULTA CONSULTORIA** declara que não possui conflito de interesses nem relações comerciais e creditícias de qualquer natureza com a empresa **GRUPO AGRO SAFRA** que possam impactar o **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e/ou prejudique a imparcialidade e independência necessária ao desempenho de suas funções.



4. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA AVALIADA

A **AGRO SAFRA**, empresa tradicional e familiar, iniciou suas atividades em 1968 com a linha de produção de insumos agrícolas de fertilizantes minerais e organominerais direcionada para diversos tipos de cultura e solos.

A empresa está estrategicamente localizada em Osasco (SP) por encontrar-se vizinha ao CEAGESP (CEASA-SP), em local de fácil acesso às principais rodovias: Anchieta, Anhanguera, Ayrton Senna, Bandeirantes, dos Trabalhadores, Fernão Dias, Imigrantes, Presidente Castelo Branco, Presidente Dutra, Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Rodoanel e marginais: Pinheiros e Tietê.

A **AGRO SAFRA** oferece estrutura para a produção dos seguintes produtos:

- **Fertilizantes Organominerais** - O adubo Organomineral Agro-Safra é composto pela mistura física ou combinação de fertilizantes minerais e orgânicos.
- **Fertilizantes Orgânicos Simples** - Produto natural de origem vegetal ou animal, contendo um ou mais nutrientes de plantas.
- **Fertilizantes Minerais Simples** - Produto formado, fundamentalmente, por um composto químico, contendo um ou mais nutrientes de plantas.
- **Fertilizantes Minerais Mistos** - Produto resultante da mistura física de dois ou mais fertilizantes simples, complexos ou ambos.
- **Micronutrientes** - Os micronutrientes são requeridos em pequenas quantidades pelas plantas como o Boro, Cloro, Cobre, Ferro, Manganês, Cobalto, Níquel e Zinco.
- **Fertilizantes Foliares** - Produto que se destina à aplicação na parte aérea das plantas.
- **Fertilizantes Foliares** - Produto que se destina à aplicação na parte aérea das plantas.



- **Sacarias** – Sacarias de Rafia (50 kg), Sacaria Comum ou Lisa (25 ou 50 kg) e Sacaria Big Bag (500 kg ou 1000 kg)

A **AGRO SAFRA** possui contrato com Laboratórios credenciados pelo M.A.P.A. (Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento), onde os técnicos processam as análises de todos os produtos do portfólio da empresa, dando maior segurança e qualidade produtos.

Um dos aspectos que diferencia sua marca é a capacitação da equipe técnica e rapidez no atendimento às necessidades dos produtores rurais da região, customizando os produtos com formulações mais adequadas aos diferentes tipos de solos e cultura.

Além da gestão empresarial como sócio proprietário na **AGRO SAFRA**, o Sr. **JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC**, em 1973, iniciou sua atividade econômica como produtor rural, ao adquirir uma pequena propriedade rural na cidade de Atibaia, Bairro Ponte Alta no Estado de São Paulo, com 4 hectares de área.

Na área rural adquirida em Atibaia iniciou a produção de uva, mexerica, feijão, milho e mandioca. Seus clientes eram os pequenos armazéns e, ocasionalmente, o CEAGESP (SP).

No decorrer dos anos foi adquirindo outras propriedades rurais para ter escala na produção agrícola e, também, iniciou atividades na bovinocultura.

Entre os idos de 1995 até meados de 1999, com o auxílio do seu filho, o médico veterinário **MARCELO ISAAC**, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** atuou no ramo da Bovinocultura leiteira, realizando melhoramento genético através de inseminação artificial voltada para a seleção das melhores matrizes para a máxima eficiência na produção leiteira

No ano de 2000, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** contava com cinco glebas rurais com área total de aproximadamente 292 hectares, então iniciou na Bovinocultura de corte, cria e recria a partir do cruzamento industrial e, posteriormente, os animais era vendidos a produtores rurais que realizariam a engorda e venda aos frigoríficos.

No ano de 2005, diante das boas perspectivas no mercado de carne concluíram que o momento era propício para a terminação ou engorda dos bovinos na própria propriedade, em vez de vender realizar somente a cria e a recria.



Em complemento à Bovinocultura, o Sr. **JOAQUIM ISAAC** e o Sr. **MARCELO ISAAC** começaram a produzir o milho que seria utilizado na silagem, tornando-se necessária a aquisição de maquinários agrícolas, como dois tratores, semeadeira de milho e outros diversos maquinários.

Durante 10 (dez) anos se dedicaram à cria, recria, engorda, agricultura do milho e abate em frigorífico deste cruzamento industrial em conjunto com a comercialização de fertilizantes e produção de adubo na **AGRO SAFRA**.

Porém, nos últimos anos desistiram da atividade de bovinocultura, dedicando-se a operação de fertilizantes da **AGRO SAFRA** e plantio de lavouras de milho, sorgo, trigo e soja.





5. AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

O **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** foi construído com base no portfólio de ativos identificados e classificados contabilmente, em grupos e subgrupos em suas características funcionais com data-base em Setembro/2024, de acordo com Demonstrativos Contábeis apresentado pela **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**.

Essas classificações foram determinadas com o único propósito da avaliação e foram baseadas de acordo com as classes implementadas pela empresa **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, nos respectivos registros dos ativos imobilizados.

A primeira etapa da análise dos bens móveis iniciou com os procedimentos de coleta de dados em conjunto com a empresa **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** para determinar quais informações seriam relevantes ao sucesso da conclusão das análises e quais informações estariam previamente disponíveis.

Ao término dessa etapa, as cópias eletrônicas das respectivas relações dos ativos imobilizados (abertura analítica ativo por ativo) foram disponibilizadas pela empresa **AGRO SAFRA** e pelos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**.

Além das informações acessórias, a empresa **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** disponibilizaram demonstrativos contábeis que subsidiaram a elaboração e análise desse **LAUDO**.



6. PREMISSAS ADOTADAS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

A data base estabelecida para realização do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** é Setembro/2024, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**.

Não faz parte deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** a aferição física de dimensões, medidas e pesos bem como a aferição do estado e funcionamento dos motores dos equipamentos ou de qualquer item adicional, assumindo aquelas obtidas nos documentos apresentados como merecedores de fé.

Neste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** foi considerado que todas as informações obtidas e fornecidas são de boa-fé, sem intenção de dolo.

Em conformidade ao acordado com a empresa **AGRO SAFRA** e os produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC** foram igualmente consideradas, no tocante ao levantamento dos ativos, as informações existentes no sistema da empresa **AGRO SAFRA** e dos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, uma vez que são realizados inventários frequentes.

Dessa forma, ressaltamos que não fez parte do nosso **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** a realização de vistorias em campo dos bens móveis e imóveis de propriedade da empresa **AGRO SAFRA** e dos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, sendo as informações e características dos bens e ativos fornecidos pela empresa **AGRO SAFRA** e pelos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**.

Tendo em vista que **não foram disponibilizadas documentações pertinentes aos bens imóveis** da **AGRO SAFRA** e dos produtores rurais **JOAQUIM ISAAC** e **MARCELO ISAAC**, não foi objeto de avaliação deste **LAUDO**.

No **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** não foram consideradas as eventuais dívidas e passivos ambientais que possam recair sobre os ativos analisados.

Os valores indicados em quadros e tabelas, sempre apresentados nesse **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** estão em moeda corrente brasileira (Real).



7. AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Com base em nossas análises, os resultados do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** do **GRUPO AGRO SAFRA** estão demonstrados na tabela abaixo, por empresa e produtor rural e **descrição** de ativos, de acordo com Demonstrativos Contábeis apresentados:

AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA - CNPJ: 47.827.332/0001-08				
Código Bem	Descrição do Ativo	Data Aquisição	Valor Atual - Data Base Set/2024	Quantidade
1ADM000001	SOFTWARE WINDOWNS 7 PROF	14/02/2013	R\$ 348,74	1,00
1ADM000002	SOFTWARE OFFICE 2010 E WINDONS 8 PR	16/02/2013	R\$ 863,32	1,00
1ADM000007	WINDOWS 10 PRO 64 BIT OEM	18/06/2019	R\$ 699,00	1,00
1ADM000009	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	13/08/2019	R\$ 9.784,32	1,00
1ADM000009	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	13/08/2019	R\$ 2.469,60	1,00
1ADM000009	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	13/08/2019	R\$ 1.607,20	1,00
1ADM000011	SERVIDOR POWEREDGE - GARANTIA PECAS	28/09/2021	R\$ 1.564,21	1,00
1ADM000014	NOTE DELL LATITUDE 15 3540 - SOFTWA	27/11/2023	R\$ 52,09	1,00
ADM0000046	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE AD 20	25/04/2003	R\$ 3.360,00	1,00
ADM0000046	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE SERVE	25/04/2003	R\$ 4.940,00	1,00
ADM0000054	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE MICRO	30/04/2003	R\$ 3.972,50	1,00
ADM0000057	DIREITO DE USO DE SOFTWARE (FAX)	25/05/2004	R\$ 75,00	1,00
ADM0000068	DIREITO DE USO SOFTWARE OLP - 50407	29/04/2005	R\$ 2.286,00	1,00
ADM0000070	DIREITO DE USO SOFTWARE WINDOWS XP	05/04/2005	R\$ 627,66	2,00
ADM0000072	WIN SBS PREM 2003 - MICROSIGA	13/05/2005	R\$ 10.374,30	1,00
ADM0000074	DIREITO USO DE SOFTWARE MCAFFEE ACT	26/07/2005	R\$ 814,56	1,00
ADM0000079	DIREITO DE USO DE SOFTWARE WINDOWS	21/11/2005	R\$ 325,00	1,00
ADM0000115	1 SISTEMA DE PESAGEM ESJ MOD. GPV V	18/11/2011	R\$ 4.150,00	1,00
ADM0000117	1 LICENCA DE SOFTWARE SQLSVRSTD 201	26/04/2012	R\$ 1.467,48	1,00
ADM0000117	16 LICENCA DE SOFTWARE SQLCAL 2012	26/04/2012	R\$ 5.485,12	1,00
ADM0000117	1 LICENCA DE USO WINSVRSTD 2008R.2	26/04/2012	R\$ 1.356,05	1,00
ADM0000117	20 LICENCA DE USO WINSVRCAL 2008 SN	26/04/2012	R\$ 974,20	1,00



ADM130206	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	R\$ 75.082,83	1,00
ADM0000033	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/1988	R\$ 13.942,71	1,00
ADM0000034	MAT.P/REFORMA GALPAO R.SANTA EROTIL	01/01/2003	R\$ 63.536,71	1,00
ADM0000035	MAT.P/REFORMA GALPAO R.SANTA EROTIL	01/01/2003	R\$ 34.288,80	1,00
FAB0000020	31,5 METROS PISO GYOTOKO 31X31	01/01/2003	R\$ 290,43	1,00
FAB0000021	900 METROS MADEIRA P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 12.320,96	1,00
FAB0000022	1.350 METROS MADEIRA P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 4.604,60	1,00
FAB0000023	2.000 METROS MADEIRA P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 9.695,40	1,00
FAB0000029	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 50,57	1,00
FAB0000030	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 636,35	1,00
FAB0000031	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 15,89	1,00
FAB0000032	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 212,35	1,00
FAB0000033	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 185,85	1,00
FAB0000034	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 242,76	1,00
FAB0000035	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 1.483,28	1,00
FAB0000036	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 596,60	1,00
FAB0000037	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 531,59	1,00
FAB0000038	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 343,65	1,00
FAB0000039	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 1.944,89	1,00
FAB0000040	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 463,10	1,00
FAB0000052	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$ 90,44	1,00
FAB0000065	MAT.CONST.P/REFORMA - SALDO INICIAL	01/01/2003	R\$ 201.488,60	1,00
FAB0000070	MAT.CONST.P/REFORMA	04/06/2004	R\$ 1.396,75	1,00
FAB0000071	MAT.CONST.P/REFORMA	14/06/2004	R\$ 1.285,00	1,00
FAB0000067	EDIFICACOES - IPC	01/01/2003	R\$ 7.080,37	1,00
1ADM0000001	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO C/ MONI	14/02/2013	R\$ 1.619,88	1,00
1ADM0000002	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO	16/02/2013	R\$ 2.505,59	1,00
1ADM0000004	SERVIDOR POWEREDGE T110	17/09/2014	R\$ 3.644,73	1,00
1ADM0000006	MICRO COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	14/05/2015	R\$ 2.188,76	1,00
1ADM0000007	NOTE DELL LATITUDE 15 3540 - HARDWA	27/11/2023	R\$ 932,57	1,00
1ADM0000007	NOT.AVELL A52-5BS F81LO16M512A4 GTX	18/06/2019	R\$ 6.519,00	1,00
1ADM0000008	SERVIDOR DELL POWEREDGE T140 C/ WSE	05/08/2019	R\$ 6.498,45	1,00
1ADM0000010	DESKTOP LENOVO M7 20S I3-8100 WIN 1	21/08/2020	R\$ 4.882,67	2,00
1ADM0000013	DELL PRO WIRELESS TECLADO MOUSE KM5	27/11/2023	R\$ 27,06	1,00



ADM0000001	CONTRATO DE LEASING 0307-182683-4 H	01/01/2003	R\$ 429,68	1,00
ADM0000002	CPU PENT./233 MMX	01/01/2003	R\$ 3.572,00	2,00
ADM0000003	IMPRESSORA LX 300	01/01/2003	R\$ 350,00	1,00
ADM0000004	CONTRATO DE LEASING 059624 HSBC	01/01/2003	R\$ 105,94	1,00
ADM0000005	CONTRATO DE LEASING 059624 HSBC	01/01/2003	R\$ 116,21	1,00
ADM0000008	CPU 64MB 6.4GB	01/01/2003	R\$ 5.546,00	2,00
ADM0000009	MONITOR SANSUNG 15"	01/01/2003	R\$ 790,00	2,00
ADM0000010	IMPRESSORA HP 840C	01/01/2003	R\$ 502,66	1,00
ADM0000011	DRIVE FITA DAT	01/01/2003	R\$ 2.099,00	1,00
ADM0000012	PLACA P/SERVIDOR SMART ARRAY	01/01/2003	R\$ 1.296,00	1,00
ADM0000013	CPU 64MB 4.3GB	01/01/2003	R\$ 1.694,00	1,00
ADM0000014	CONTRATO DE LEASING - BANCO SUDAMER	01/01/2003	R\$ 2.896,56	1,00
ADM0000015	CONTRATO DE LEASING - BANCO SUDAMER	01/01/2003	R\$ 3.736,08	1,00
ADM0000016	SUPERTACK II BASELINE SWITCH 10/100	01/01/2003	R\$ 1.825,00	1,00
ADM0000017	IMPRESSORA FISCAL BEMETECH MP10 FI	01/01/2003	R\$ 1.042,61	1,00
ADM0000018	NOTEBOOK ACER TRAVEL MATE 521TX PT	01/01/2003	R\$ 4.500,00	1,00
ADM0000019	CPU 64MB 4.3GB	01/01/2003	R\$ 1.740,00	1,00
ADM0000020	MONITOR SANSUNG 15"	01/01/2003	R\$ 329,00	1,00
ADM0000021	NOTEBOOK TOSHIBA SATELLITE 1800 S25	01/01/2003	R\$ 5.620,00	1,00
ADM0000022	CPU 64MB 10GB	01/01/2003	R\$ 1.870,00	1,00
ADM0000023	CPU 128MB 20GB	01/01/2003	R\$ 1.870,00	1,00
ADM0000025	CPU CELERON 127MB	01/01/2003	R\$ 2.720,00	1,00
ADM0000048	MODULO MEMORIA 512 MB TRANSCEND	19/05/2003	R\$ 953,81	1,00
ADM0000049	36.4 GB WIDE ULTRA - P/SERVIDOR	30/07/2003	R\$ 1.500,00	1,00
ADM0000051	KIT CARTAO MAGNETICO	06/11/2003	R\$ 565,50	1,00
ADM0000052	COPIADORA/IMPRESSORA XEROX MODELO S	01/01/2003	R\$ 12.041,18	1,00
ADM0000053	CPU PENTIUM 128 MB 40 GB	30/04/2003	R\$ 17.499,96	6,00
ADM0000055	MONITOR 17" DIGITAL SVGA	22/03/2004	R\$ 445,00	1,00
ADM0000056	MONITOR 15" DIGITAL PHILIPS	29/03/2004	R\$ 420,00	1,00
ADM0000058	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	31/05/2004	R\$ 630,00	1,00
ADM0000060	MODULO MEN.512 SDRAM ECC REG TRANSC	03/08/2004	R\$ 2.226,50	1,00
ADM0000062	GRAVADOR CD-RW 52X32X52 IOMEGA	09/11/2004	R\$ 540,00	1,00
ADM0000063	MOD.MEMORIA 1024 MB 133 MHZ SERIE 0	27/12/2004	R\$ 1.641,40	1,00
ADM0000067	UNIDADE DE CD-ROM COM 24	29/04/2005	R\$ 990,60	1,00



ADM0000070	CPU DELL DIMENSION CELERON C/ACESSO	05/04/2005	R\$ 2.721,31	2,00
ADM0000071	01 SERVIDOR XEON 3 1 GHZ TECL. E	11/05/2005	R\$ 20.633,38	1,00
ADM0000076	MOD MEMORIA 512MB ITAUTEC PHILCO	19/09/2005	R\$ 318,00	1,00
ADM0000077	MOD MEMORIA 512 MB ITAUTEC PHILCO	26/09/2005	R\$ 636,00	2,00
ADM0000079	CPU DELL PENTIUM M 740, INTEL PRO 2	21/11/2005	R\$ 4.320,04	1,00
ADM0000080	NO BREAK POWERWARE PRESTIGE 6KVA	18/05/2007	R\$ 6.800,00	1,00
ADM0000081	HD 73. 4GB 15K RPM ULTRA320 SCS	01/06/2007	R\$ 399,00	1,00
ADM0000081	HD 73. 4GB 15K RPM ULTRA320 SCS	01/06/2007	R\$ 399,00	1,00
ADM0000081	(X2) 1GB PC2-3200 ECC DDR2 CHIP KIL	01/06/2007	R\$ 799,00	1,00
ADM0000084	LATITUDE D520 C/ PROC. INTEL CORE 2	19/07/2007	R\$ 3.825,87	1,00
ADM0000085	COMPUTADOR HP DC5750 MT/ATHLON 64 3	20/08/2007	R\$ 1.470,00	1,00
ADM0000085	COMPUTADOR HP COMPAQ DC5100 SFF/CEL	20/08/2007	R\$ 995,00	1,00
ADM0000087	HD 80 GB SANSUNG IDE	16/10/2007	R\$ 220,00	1,00
ADM0000088	SWITCH BASELINE 2126-G 24X10/100+2X	24/10/2007	R\$ 579,00	1,00
ADM0000090	HD EXTERNO 320GB USB IOMEGA	07/03/2008	R\$ 549,90	1,00
ADM0000091	MICROCOMP.DELL PENTIUM 2.0 GHZ DUAL	26/09/2008	R\$ 2.300,41	1,00
ADM0000091	MONITOR FLAT PANEL DE 15	26/09/2008	R\$ 504,04	1,00
ADM0000093	MONITOR LG 15" LCD PRETO LI553S-BF	10/10/2008	R\$ 329,00	1,00
ADM0000093	MONITOR LG 15" LCD PRETO LI553S-BF	10/10/2008	R\$ 329,00	1,00
ADM0000093	MONITOR LG 15" LCD PRETO LI553S-BF	10/10/2008	R\$ 329,00	1,00
ADM0000099	1 ROTEADOR D-LINK DI - LB684	02/12/2009	R\$ 385,00	1,00
ADM0000100	1 CONJ. CPU DELL VOSTRO 230	18/05/2010	R\$ 1.085,17	1,00
ADM0000100	1 CONJ. CPU DELL VOSTRO 230	18/05/2010	R\$ 1.085,17	1,00
ADM0000100	1 MONITOR DE 17 POLEGADAS DELL E170	18/05/2010	R\$ 504,21	1,00
ADM0000100	1 MONITOR DE 17 POLEGADAS DELL E170	18/05/2010	R\$ 504,21	1,00
ADM0000104	1 HD 146 GB HOR SWAP 3,5 POLEGADAS	28/05/2010	R\$ 1.250,00	1
ADM0000104	1 HD 146 GB HOT SWAP 3,5 POLEGADAS	28/05/2010	R\$ 1.250,00	1
ADM0000106	1MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230	02/07/2010	R\$ 1.233,40	1
ADM0000106	1 MONITOR DELL E1709W 17 POLEGADAS	02/07/2010	R\$ 504,20	1
ADM0000108	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230	04/10/2010	R\$ 1.166,53	1
ADM0000108	MONITOR DELL D1901N, 19 " , WIDESCR	04/10/2010	R\$ 614,05	1
ADM0000113	1 SWITCH 2024 24P SERIE 9N3QDE03358	23/03/2011	R\$ 560,00	1
ADM0000116	1 SERVIDOR POWEREDGE T410 CHASSIS P	24/04/2012	R\$ 9.646,96	1
ADM0000123	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	R\$ 1.331,10	1



ADM0000123	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	R\$	1.331,10	1
ADM0000123	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	R\$	1.331,11	1
ADM0000123	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	R\$	1.331,11	1
ADM0000123	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	R\$	275,16	1
ADM0000123	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	R\$	275,16	1
ADM0000123	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	R\$	275,16	1
ADM0000123	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	R\$	275,16	1
ADM0000131	1 EQUIP. DE ALIMENT ININTERRUPTA SU	10/12/2012	R\$	1.237,99	1
ADM0000132	INTERFACE CELULAR 3G - ITC 5100 411	06/04/2020	R\$	2.260,46	4
ADM006	MONITOR DEL E TECLADO	24/10/2013	R\$	399,37	2
ADM130303	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	R\$	164.849,29	1
1FAB000002	CAIXA D'AGUA FIBRA CLASSMAR CIL 10.	03/03/2015	R\$	3.160,73	1
FAB0000019	MATERIAS ELETRICOS	01/01/2003	R\$	1.278,83	1
FAB0000024	CENTRAL TERMICA HORIZONTAL 400 LITR	01/01/2003	R\$	2.270,00	1
FAB0000025	SERVICOS PRESTADO P/INST.CENTRAL TE	01/01/2003	R\$	530,00	1
FAB0000026	COMANDO HOLEC SS32 400/3	01/01/2003	R\$	781,00	1
FAB0000027	DEIONIZADOR 50 LITROS C/FILTROS	01/01/2003	R\$	747,18	1
FAB0000028	SERVICOS PRESTADOS N/BALANCA M.METT	01/01/2003	R\$	800,00	1
1ADM000003	AR CONDICIONADO CARRIER 42LUCC22C5	08/05/2013	R\$	545,00	1
1ADM000003	AR CONDICIONADO BARRIL CARRIER 38KC	08/05/2013	R\$	1.289,00	1
1ADM000005	COND HI-WALL 45 HPFEI2A2NA 1200 FR	21/10/2015	R\$	720,00	1
1ADM000005	EVAP HI-WALL 45 HPFEI2A2NA 1200 FR	21/10/2015	R\$	480,00	1
1ADM000012	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA	10/12/2021	R\$	502,95	1
1FAB000001	COMPRESSOR RECOND. WAYNE MOD W96011	14/11/2013	R\$	8.558,40	1
1FAB000003	MOTOR WEG 1.750 RPM TRIFASICO	14/09/2016	R\$	841,10	1
1FAB000004	CORREIAS TRANSPORTADORAS B62 B66 B7	02/01/2023	R\$	1.092,00	1
ADM0000043	INFRAVERMELHO PASSIVO C/TEMP. SIEME	01/04/2003	R\$	660,00	4
FAB0000001	MOTOR TRIFASICO 4P	01/01/2003	R\$	598,38	1
FAB0000002	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.858,42	1
FAB0000003	TANQUE COMPRESSOR 100 GALOES 900	01/01/2003	R\$	840,00	1
FAB0000004	BALANCA RELOGIO MARCA TOLEDO 150 KG	01/01/2003	R\$	1.100,00	1
FAB0000005	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	R\$	820,30	1
FAB0000006	EXAUSTOR	01/01/2003	R\$	450,00	1
FAB0000007	SERVICO PRESTADO NA BALANCA RODOVIA	01/01/2003	R\$	5.000,00	1



FAB0000008	COMPRESSOR DE AR 60-V2-20-120	01/01/2003	R\$ 3.200,00	1
FAB0000009	BOMBA ROBUSTA MARCA ABS MOD 700T	01/01/2003	R\$ 770,00	1
FAB0000010	COMPRESSOR DE AR PRIMAX BO.V2.20.12	01/01/2003	R\$ 2.575,00	1
FAB0000011	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	R\$ 840,00	1
FAB0000012	VALVULA BORBOLETA COMPLETA C/CIL.PN	01/01/2003	R\$ 1.150,00	1
FAB0000013	SERVICOS PRESTADOS NA BALANCA RODOV	01/01/2003	R\$ 1.000,00	1
FAB0000014	IMPRESSORA EPSON C/CELULA DE CARGA	01/01/2003	R\$ 1.040,00	1
FAB0000015	SERVICOS PRESTADOS NA BALANCA RODOV	01/01/2003	R\$ 1.960,00	1
FAB0000016	GERADOR DE ENERGIA C/ACESSORIOS	01/01/2003	R\$ 43.000,00	1
FAB0000017	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$ 68,70	1
FAB0000018	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	R\$ 700,00	1
FAB0000068	APARADOR DE ARBUSTOS AH5	09/04/2003	R\$ 400,00	1
FAB0000069	BALANCA RODOVIARIA	01/01/2003	R\$ 30.000,00	1
FAB0000072	BALANCA ELETRONICA FILIZOLA CAP. 15	08/06/2004	R\$ 300,00	1
FAB0000073	COMPRESSOR 15 HP220/380V	16/03/2005	R\$ 8.270,00	1
FAB0000073	CALIBRADOR EXCE	16/03/2005	R\$ 880,00	1
FAB0000075	CARRINHO ARMAZEM ROD-CAR	28/03/2005	R\$ 657,30	1
FAB0000076	1 COMPRESSOR 1/5 - 110V	13/05/2005	R\$ 450,00	1
FAB0000077	SERRA CIRCULAR 220 C/ACESSORIOS	12/08/2005	R\$ 289,90	1
FAB0000079	REFOR.TRATOR MASSEY FERGUSON	03/04/2006	R\$ 10.000,00	1
FAB0000080	BALANCA NAVARRO 150 KG C/VISOR REMO	22/07/2009	R\$ 1.500,00	1
FAB0000081	1 KIT ROCADEIRA HUSQVARNA 143 RII	24/03/2011	R\$ 1.712,00	1
FAB0000082	ENSACADEIRA ELETRO PNEUM. MOD.RVMQ	27/05/2011	R\$ 18.000,00	1
FAB0000083	ENSACADEIRA ELETRO PNEUM. MOD.RVMQ	27/05/2011	R\$ 18.000,00	1
FAB0000084	MAQUINA DE SOLDA 200 A LHN2201 PLUS	18/02/2014	R\$ 1.100,00	1
FAB0000085	PROPULSORA PNEUMATICA BREMEN	22/02/2022	R\$ 378,32	1
FAB0000086	REFORMA MISTURADOR - FERRAGENS	13/02/2023	R\$ 308,05	1
FAB0000087	SERRA CIRCULAR DECKER CS1004-B 1400	28/02/2023	R\$ 91,56	1
FAB0000088	ESMERILHADEIRA BLACK DECKER G720K12	28/02/2023	R\$ 56,92	1
FAB0000089	VALVULA ROTATIVA 1/2 4/3 VIAS LATER	15/02/2023	R\$ 126,94	1
FAB0000090	ROCADEIRA HUSQMOD 143 RII	31/05/2023	R\$ 387,34	1
FAB130308	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	R\$ 107.440,39	1
FAR0000001	BALANCA ELETRONICA LINHA 6000	01/01/2003	R\$ 2.667,00	1
GRAN000001	ENSACADEIRA PNEUMATICA NIPPON - N/E	01/01/2003	R\$ 5.200,00	1



GRAN000002	REDUTOR HD04 29,6	01/01/2003	R\$	2.288,81	1
GRAN000003	SERVICOS PRESTADOS NO ELEVADOR	01/01/2003	R\$	1.800,00	1
GRAN000004	ITERR.FECHO LATERAL, KIT CIL 2"	01/01/2003	R\$	1.234,35	1
GRAN000005	MANDIBULA DOSADORA	01/01/2003	R\$	440,00	1
GRAN000006	CORREIA DE ESTEIRA CT.EP 140/2-20"	01/01/2003	R\$	1.446,25	1
GRAN000007	PCS, ACES.P/REFORMA CILINDRO ENSACA	11/03/2003	R\$	145,48	1
GRAN000008	SERV.PREST.REFORMA CILINDRO ENSACAD	11/03/2003	R\$	20,00	1
LAB0000001	PARTES, PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	649,99	1
LAB0000002	PARTES, PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	649,99	1
LAB0000003	FOTOCOLORIMETRO PROCYON MODELO C-27	01/01/2003	R\$	1.000,00	1
LAB0000004	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO MOD.B	01/01/2003	R\$	2.703,30	1
LAB0000005	REFORMA GERAL NO FOTOMETRO DE CHAMA	01/01/2003	R\$	1.440,00	1
LAB0000006	FOTOMETRO DE CHAMA PROCYON MOD .SP	01/01/2003	R\$	2.500,00	1
LAB0000007	DESTILADOR DE NITROGENIO 6 PROVAS	01/01/2003	R\$	2.857,05	1
LAB0000007	DIGESTOR DE PROT.KJELDAHL	01/01/2003	R\$	1.758,75	1
LAB0000009	FOTOMETRO DE CHAMA MOD.910	24/02/2003	R\$	3.200,00	1
MF00000001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	2.750,00	1
MF00000002	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.221,70	1
MF00000003	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.450,00	1
MF00000004	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR M.FERGU	01/01/2003	R\$	880,00	1
MF00000005	BOMBA HIDRAULICA	01/01/2003	R\$	450,00	1
MF00000006	PECAS E ACESSORIOS	17/02/2003	R\$	1.007,13	1
MF00000007	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR M.FERGU	17/02/2003	R\$	830,00	1
MICH000001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	582,76	1
MICH000002	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	624,00	1
MICH000003	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	370,00	1
MICH000004	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	356,38	1
MICH000005	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	362,70	1
MICH000006	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	787,39	1
MICH000007	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	3.400,00	1
MICH000008	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	567,50	1
MICH000009	CABECOTE	01/01/2003	R\$	848,00	1
MICH000010	SERVICOS PRESTADOS NO RADIADOR	01/01/2003	R\$	480,00	1
MICH000011	ARO 8 X 24 C/ANEIS	01/01/2003	R\$	428,00	1



MICH000012	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR MICHIGA	01/01/2003	R\$	1.080,00	1
MICH000013	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	180,69	1
MICH000014	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	302,87	1
MICH000015	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	101,49	1
MICH000016	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	624,80	1
MICH000017	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	165,00	1
MICH000018	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	501,32	1
MICH000019	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	710,00	1
MICH000020	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	671,57	1
MICH000021	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	3.982,93	1
MICH000022	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.056,24	1
MICH000023	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	146,64	1
MICH000024	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR MICHIGA	01/01/2003	R\$	1.275,00	1
MICH000025	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	334,79	1
MICH000026	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.840,00	1
MICH000027	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	1.325,67	1
MICH000028	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	182,14	1
MICH000029	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	R\$	159,76	1
MICH000030	SERVICOS PRESTADOS NO COMANDO HIDRA	01/01/2003	R\$	680,00	1
MICH000031	1 PA CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN MO	24/08/2011	R\$	100.000,00	1
FAB130309	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	R\$	39.106,37	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET PL	11/10/2013	R\$	233,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY S4 G	11/10/2013	R\$	1.961,00	1
1COM000001	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY S4 G	11/10/2013	R\$	1.961,00	1
1COM000002	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY NOTE 3	11/11/2013	R\$	2.201,00	1



1COM000002	APAR. CEL. SAMSUNG GALAXY NOTE 3	11/11/2013	R\$	2.201,00	1
1COM000005	SAMSUNG GALAXY S7 PRETO	29/07/2016	R\$	2.838,92	1
1COM000006	SAMSUNG GALAXY A01 CORE 32GB 4G	30/06/2021	R\$	1.729,18	5
1COM000007	GALAXY A35 5G SM-A356E/DS	14/06/2024	R\$	88,81	1
1COM000007	GALAXY A55 5G SM-A556E/DS	14/06/2024	R\$	128,83	1
ADM0000026	FAX TOSHIBA 4400	01/01/2003	R\$	582,56	1
ADM0000027	AC AIRMASTER 12000 CONSUL	01/01/2003	R\$	1.898,00	1
ADM0000028	TELEFONE S/FIO LONGO ALCANCE	01/01/2003	R\$	810,00	1
ADM0000029	AC AIRMASTER 12000 CONSUL	01/01/2003	R\$	860,00	1
ADM0000030	FAX PANASONIC KX-FT21LA	01/01/2003	R\$	450,00	1
ADM0000031	MESA EXECUTIVA EM "L" C/6 GAVETAS	01/01/2003	R\$	750,00	1
ADM0000032	RETRO PROJETO C/ACESSÓRIOS	01/01/2003	R\$	468,00	1
ADM0000044	CALCULADORA OLIVETTI SUMA 13	08/04/2003	R\$	205,00	1
ADM0000050	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO	02/10/2003	R\$	628,00	2
ADM0000059	6 CADEIRAS GIRATORIAS	23/07/2004	R\$	432,00	6
ADM0000061	MESA PING PONG PROCOPIO AZUL	08/10/2004	R\$	300,00	1
ADM0000064	MESA C/2 GAVETAS COR CINZA	21/03/2005	R\$	320,00	2
ADM0000064	CADEIRA GIRATORIA C/BRACOS COR PRET	21/03/2005	R\$	396,00	2
ADM0000064	ESTANTE DE ACO COR CINZA	21/03/2005	R\$	150,20	2
ADM0000075	VENEZA POLTR INJ PRES CRV PRETO VIE	29/07/2005	R\$	864,00	1
ADM0000089	APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	14/02/2008	R\$	1.099,00	1
ADM0000096	LAVADORA J 7000 220 V	05/06/2009	R\$	968,00	1
ADM0000097	1 CENTRAL SIEMENS HIPATH 1150	02/09/2009	R\$	6.330,00	1
ADM0000098	2 INTERFACE MACCELL MODULO QUADBAND	28/09/2009	R\$	1.120,00	2
ADM0000110	1 KIT PONTO PREMIUM RELOGIO	14/02/2011	R\$	961,80	1
ADM0000111	1 AR CONDIC. EVAPORADOR SANSUNG 180	21/02/2011	R\$	440,69	1
ADM0000112	1 AR CONDIC. EVAPORADOR SANSUNG 180	21/02/2011	R\$	818,41	1
ADM0000114	1 REGRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE	02/04/2011	R\$	2.019,00	1
COM0000001	MOTOROLA STARTAC 6500 / LINHA 9948-	01/01/2003	R\$	774,00	1
COM0000002	MOTOROLA STARTAC 6500 / LINHA 9900-	01/01/2003	R\$	890,00	1
COM0000004	MOTOROLA STARTAC 7760 / LINHA 9990-	01/01/2003	R\$	999,00	1
COM0000005	MOTOROLA STARTAC 7760 / LINHA 9971-	01/01/2003	R\$	920,00	1
COM0000006	MOTOROLA 8160 / LINHA 9948-9475	01/01/2003	R\$	799,00	1
COM0000007	MOTOROLA 8160 / LINHA 9971-0995	01/01/2003	R\$	799,00	1



COM0000008	BATERIA P/APARELHO CELULAR MOTOROLA	01/01/2003	R\$	94,90	1
COM0000011	BCP NOKIA 2160 / LINHA 9128-9072	25/03/2003	R\$	799,40	1
COM0000012	NOKIA 1220 AZUL PP / 9128-8952	27/08/2003	R\$	179,00	1
COM0000013	MOTOROLA V60 / LINHA 9971-0995	07/10/2003	R\$	799,00	1
COM0000019	APARELHO CELULAR LG BD6070	27/07/2004	R\$	499,00	1
COM0000021	AP 1XRTT MOTOROLA V.262 AZUL P -997	31/05/2006	R\$	349,00	1
COM130310	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	R\$	17.609,60	1
COMERCIAL	SEM DESCRIÇÃO	SEM DATA	R\$	80,96	-
COMERCIAL	SEM DESCRIÇÃO	SEM DATA	R\$	121,39	-
COMERCIAL	SEM DESCRIÇÃO	SEM DATA	R\$	340,51	-
COMERCIAL	SEM DESCRIÇÃO	SEM DATA	R\$	382,18	-
FAB0000041	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	952,06	1
FAB0000042	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	277,44	1
FAB0000043	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	433,60	1
FAB0000045	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	516,52	1
FAB0000046	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	75,33	1
FAB0000047	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	61,90	1
FAB0000048	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	905,84	1
FAB0000049	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	377,88	1
FAB0000050	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	9.521,22	1
FAB0000051	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	1.902,70	1
FAB0000053	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	522,05	1
FAB0000054	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	434,60	1
FAB0000055	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	422,38	1
FAB0000056	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	586,07	1
FAB0000057	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	506,87	1
FAB0000058	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	1.219,69	1
FAB0000059	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	925,76	1
FAB0000060	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	652,24	1
FAB0000061	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	786,00	1
FAB0000062	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	1.446,23	1
FAB0000063	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	419,20	1
FAB0000064	MAT.CONST.P/REFORMA	01/01/2003	R\$	1.493,99	1
FAB0000066	OBRAS EM ANDAMENTO - IPC	01/01/2003	R\$	205.271,53	1



ADM0000073	AUTOMOVEL VOLKSWAGEM MODELO FOX 1.6	29/06/2005	R\$ 38.250,00	1
ADM0000122	TOYOTA HILUX SW4 4X4 2008/2008, PRE	12/07/2012	R\$ 115.000,00	1
ADM0000122	TURBOCOMPRESSOR TOYOTA HILUX SW4 EB	04/01/2023	R\$ 2.257,97	1
COM0000020	AUT MARCA VW MODELO FOX 1.6 - SALDO	29/06/2005	R\$ 38.250,00	1
COM0000023	VW SAVEIRO 1.6 CE TREND COLOR C/DIR	16/07/2012	R\$ 37.517,54	1
TOTAL			R\$ 1.866.880,72	362

JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC - PRODUTOR RURAL

Descrição	Qtde.	Data da Aquisição	Valor Atual
Trator Massey Fergusson 81	01	25/05/2006	R\$ 80.000,00
Triturador Bertanha	01	16/11/1998	R\$ 6.000,00
Trator Agrícola MF275 4RM Massey Ferguson	01	13/05/2008	R\$ 120.000,00
Automóvel Fiat Strada Fire Flex	01	18/06/2011	R\$ 33.863,00
Trator Agrícola TL 85 New Holland	01	16/04/2019	R\$ 150.000,00
Grade Niveladora Baldan	01	27/08/2021	R\$ 68.580,00
Trator Agrícola Case IH Puma 170	01	04/02/2022	R\$ 520.200,00
Pulverizador Agrícola Jacto Adavance 2000	01	27/04/2022	R\$ 198.900,00
Carreta Graneleira Triton Taurus 12.500 TR-220	01	15/06/2022	R\$ 139.450,00
TOTAL	09		R\$ 1.316.993,00

MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC - PRODUTO RURAL

Descrição	Qtde.	Data da Aquisição	Valor Atual
Trator CASE Farmall A 130	01	30/07/2020	R\$ 265.000,00
Semeadeira METASA	01	21/05/2020	R\$ 45.000,00



Quadriciclo Polaris Sportsman EFI	01	18/05/2020	R\$ 34.000,00
Plantadora Adubadora Arrasto Stara	01	18/05/2021	R\$ 295.000,00
Arado Subsolador IN SPC ASDADR	01	10/09/2021	R\$ 76.220,00
Automóvel Toyota - Hilux CD 4x4 ARV AT 22/22	01	19/10/2022	R\$ 269.890,00
Galpão em construção	01	2023/2024	R\$ 25.800,00
TOTAL	07		R\$ 1.010.910,00





8. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

Na data-base de referência deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e com base nos parâmetros e premissas adotadas neste **LAUDO**, o valor contábil dos bens e ativos atinge os seguintes valores conforme tabela abaixo:

RECUPERANDA	VALOR TOTAL ATIVO IMOBILIZADO (EXCETO IMÓVEIS)
AGRO SAFRA IND. COM. ADUBOS LTDA	R\$ 1.866.880,72
MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC	R\$ 1.010.910,00
JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC	R\$ 1.316.993,00
TOTAL	R\$ 4.194.783,72

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2025.

RESULTA RIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 32.143.914/0001-06

Luciano Colombo
Martini:142250408
52

Assinado de forma digital
por Luciano Colombo
Martini:14225040852
Dados: 2025.02.14
17:39:24 -03'00'

LUCIANO COLOMBO MARTINI

CRC-SP194315/0-7



Documento assinado digitalmente

MARCELO GARCIA DUARTE
Data: 14/02/2025 13:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO GARCIA DUARTE

CPF: 069.792.498-00





9. ANEXOS

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE BENS / ATIVO NÃO CIRCULANTE: AGRO SAFRA

Agro-Safra Industria e Comercio de Adubo LTDA CNPJ/CPF 47.827.332/0001-08 RELAÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE										
Cod Base Bem	Codigo Item	Descr. Sint.	Tipo Depr.	Data Aquisicao	Valor Aquisicao	Valor Depreciacao	Data Baixa	Quantidade		
LA2M000001	0001	SOFTWARE WINDOWS 7 PROF	Linear	14/02/2013	371,09	348,74	/	/	1,00	
LA2M000002	0001	SOFTWARE OFFICE 2010 E WINDOWS 8 FR	Linear	16/02/2013	863,32	863,32	/	/	1,00	
LA2M000007	01	WINDOWS 10 PRO 64 BIT OEM	Linear	18/06/2019	699,00	699,00	/	/	1,00	
LA2M000009	0001	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	Linear	13/08/2019	9.784,32	9.784,32	/	/	1,00	
LA2M000009	0002	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	Linear	13/08/2019	2.469,60	2.469,60	/	/	1,00	
LA2M000009	0003	SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER	Linear	13/08/2019	1.607,20	1.607,20	/	/	1,00	
LA2M000011	0001	SERVIDOR POWEREDGE - GARANTIA 3ANOS	Linear	26/09/2021	1.564,21	1.564,21	/	/	1,00	
LA2M000014	0001	NOTE DELL LATITUDE 15 3540 - SOFWA	Linear	27/11/2023	308,28	308,28	/	/	1,00	
AZM0000046	0001	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE AD 20		25/04/2003	3.360,00	3.360,00	/	/	1,00	
AZM0000046	0002	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE SERVE		25/04/2003	4.940,00	4.940,00	/	/	1,00	
AZM0000054	0001	DIREITO USO SERVICOS SOFTWARE MICRO		30/04/2003	3.972,50	3.972,50	/	/	1,00	
AZM0000057	0001	DIREITO DE USO DE SOFTWARE (FAX)		25/05/2004	75,00	75,00	/	/	1,00	
AZM0000068	0001	DIREITO DE USO SOFTWARE GLP - 30407		29/04/2005	2.286,00	2.286,00	/	/	1,00	
AZM0000070	0001	DIREITO DE USO SOFTWARE WINDOWS XP		05/04/2005	627,66	627,66	/	/	2,00	
AZM0000072	0001	WIN 88S PREM 2003 - MICROSIGA		13/05/2005	10.374,30	10.374,30	/	/	1,00	
AZM0000074	0001	DIREITO USO DE SOFTWARE MCAFEE ACT		26/07/2005	814,56	814,56	/	/	1,00	
AZM0000079	0001	DIREITO DE USO DE SOFTWARE WINDOWS		21/11/2005	325,00	325,00	/	/	1,00	
AZM0000115	0001	1 SISTEMA DE PESAGEM ESJ MOD. GPV V		18/11/2011	4.150,00	4.150,00	/	/	1,00	
AZM0000117	0001	1 LICENCA DE SOFTWARE SQLSRVSTD 201		26/04/2012	1.467,48	1.467,48	/	/	1,00	
AZM0000117	0002	16 LICENCA DE SOFTWARE SQLCAL 2012		26/04/2012	5.485,12	5.485,12	/	/	1,00	
AZM0000117	0003	1 LICENCA DE USO WINSVRSTD 2008R.2		26/04/2012	1.356,05	1.356,05	/	/	1,00	
AZM0000117	0004	20 LICENCA DE USO WINSVRCAL 2008 SM		26/04/2012	974,20	974,20	/	/	1,00	
ADM130206	0001	SALDO DE ABERTURA - MAQ	Linear	01/01/2013	75.082,83	75.082,83	/	/	1,00	
ADM0000033	0001	SALDO DE ABERTURA - MAQ		01/01/1988	13942,71	13942,71	/	/	1,00	
ADM0000034	0001	MAT.P/REFORMA GALPAO R.SANTA EROTIL		01/01/2003	68.320,08	63.536,71	/	/	1,00	
ADM0000038	0001	MAT.P/REFORMA GALPAO R.SANTA EROTIL		01/01/2003	37.681,04	34.288,80	/	/	1,00	
FAB00000020	0001	31,5 METROS PISO GYOTORO 31X31		01/01/2003	290,43	290,43	/	/	1,00	
FAB00000021	0001	900 METROS MADEIRA P/REFORMA		01/01/2003	12.925,00	12.320,96	/	/	1,00	
FAB00000022	0001	1.350 METROS MADEIRA P/REFORMA		01/01/2003	4.830,00	4.604,60	/	/	1,00	
FAB00000023	0001	2.000 METROS MADEIRA P/REFORMA		01/01/2003	10.170,00	9.695,40	/	/	1,00	
FAB00000029	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	50,57	50,57	/	/	1,00	
FAB00000030	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	636,35	636,35	/	/	1,00	
FAB00000031	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	15,89	15,89	/	/	1,00	
FAB00000032	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	212,35	212,35	/	/	1,00	
FAB00000033	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	185,85	185,85	/	/	1,00	
FAB00000034	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	242,76	242,76	/	/	1,00	
FAB00000035	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	1.483,28	1.483,28	/	/	1,00	
FAB00000036	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	596,60	596,60	/	/	1,00	
FAB00000037	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	531,59	531,59	/	/	1,00	
FAB00000038	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	343,65	343,65	/	/	1,00	
FAB00000039	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	1.944,89	1.944,89	/	/	1,00	
FAB00000040	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	463,10	463,10	/	/	1,00	
FAB00000052	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		01/01/2003	90,44	90,44	/	/	1,00	
FAB00000055	0001	MAT.CONST.P/REFORMA - SALDO INICIAL		01/01/2003	201.488,60	201.488,60	/	/	1,00	
FAB00000070	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		04/06/2004	1.396,75	1.396,75	/	/	1,00	
FAB00000071	0001	MAT.CONST.P/REFORMA		14/06/2004	1.285,00	1.285,00	/	/	1,00	
FAB00000067	0001	EDIFICACOES - IFC		01/01/2003	7.080,37	7.080,37	/	/	1,00	
LA2M0000001	0002	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO C/ MONI	Linear	14/02/2013	1.619,88	1.619,88	/	/	1,00	
LA2M0000002	0002	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO	Linear	16/02/2013	2.505,59	2.505,59	/	/	1,00	
LA2M0000004	0001	SERVIDOR POWEREDGE T110	Linear	17/09/2014	3.644,73	3.644,73	/	/	1,00	
LA2M0000006	0001	MICRO COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	Linear	14/09/2013	2.188,76	2.188,76	/	/	1,00	
LA2M0000007	0001	NOTE DELL LATITUDE 15 3540 - HARDWA	Linear	27/11/2023	922,57	922,57	/	/	1,00	
LA2M0000007	0002	NOT.AVELL A52-SBS F8101GMS12A4 GTX	Linear	18/06/2019	6.519,00	6.519,00	/	/	1,00	
LA2M0000008	0001	SERVIDOR DELL POWEREDGE T140 C/ WSE	Linear	05/08/2019	6.498,45	6.498,45	/	/	1,00	



SE O PROBLEMA É COLHEITA,
AGRO-SAFRA TEM A RECEITA.

AIM00000010	0001	DESKTOP LENOVO M7 20S I3-9100 WIN 1	Linear	21/08/2020	5.935,78	4.882,67	/	/	2,00
AIM00000013	0002	DELL PRO WIRELESS TECLADO MOUSE KM5	Linear	27/11/2023	160,35	27,06	/	/	1,00
AIM00000001	0001	CONTRATO DE LEASING 0307-182483-4 R		01/01/2003	429,68	429,68	/	/	1,00
AIM00000002	0001	CFU PENT./233 MMX		01/01/2003	3.572,00	3.572,00	/	/	2,00
AIM00000003	0001	IMPRESSORA LX 300		01/01/2003	350,00	350,00	/	/	1,00
AIM00000004	0001	CONTRATO DE LEASING 059624 HSBC		01/01/2003	105,94	105,94	/	/	1,00
AIM00000005	0001	CONTRATO DE LEASING 059624 HSBC		01/01/2003	116,21	116,21	/	/	1,00
AIM00000008	0001	CFU 64MB 6.4GB		01/01/2003	5.546,00	5.546,00	/	/	2,00
AIM00000009	0001	MONITOR SAMSUNG 15"		01/01/2003	790,00	790,00	/	/	2,00
AIM00000010	0001	IMPRESSORA HP 840C		01/01/2003	502,66	502,66	/	/	1,00
AIM00000011	0001	DRIVE FITA DAT		01/01/2003	2.099,00	2.099,00	/	/	1,00
AIM00000012	0001	PLACA P/SERVIDOR SMART ARRAY		01/01/2003	1.296,00	1.296,00	/	/	1,00
AIM00000013	0001	CFU 64MB 4.3GB		01/01/2003	1694,00	1694,00	/	/	1,00
AIM00000014	0001	CONTRATO DE LEASING - BANCO SUDAMER		01/01/2003	2.896,56	2.896,56	/	/	1,00
AIM00000015	0001	CONTRATO DE LEASING - BANCO SUDAMER		01/01/2003	3.736,08	3.736,08	/	/	1,00
AIM00000016	0001	SUPERTACK II BASELINE SWITCH 10/100		01/01/2003	1.825,00	1.825,00	/	/	1,00
AIM00000017	0001	IMPRESSORA FISCAL BEMETECH MP10 FI		01/01/2003	1.042,61	1.042,61	/	/	1,00
AIM00000018	0001	NOTEBOOK ACER TRAVEL MATE 521TX PT		01/01/2003	4.500,00	4.500,00	/	/	1,00
AIM00000019	0001	CFU 64MB 4.3GB		01/01/2003	1.740,00	1.740,00	/	/	1,00
AIM00000020	0001	MONITOR SAMSUNG 15"		01/01/2003	329,00	329,00	/	/	1,00
AIM00000021	0001	NOTEBOOK TOSHIBA SATELLITE 1800 S25		01/01/2003	5.620,00	5.620,00	/	/	1,00
AIM00000022	0001	CFU 64MB 10GB		01/01/2003	1.870,00	1.870,00	/	/	1,00
AIM00000023	0001	CFU 128MB 20GB		01/01/2003	1.870,00	1.870,00	/	/	1,00
AIM00000025	0001	CFU CELERON 12MB		01/01/2003	2.720,00	2.720,00	/	/	1,00
AIM00000048	0001	MODULO MEMORIA 512 MB TRANSCEND		19/05/2003	953,81	953,81	/	/	1,00
AIM00000049	0001	36.4 GB WIDE ULTRA - P/SERVIDOR		30/07/2003	1.500,00	1.500,00	/	/	1,00
AIM00000051	0001	KIT CARTAO MAGNETICO		06/11/2003	565,50	565,50	/	/	1,00
AIM00000052	0001	COPIADORA/IMPRESSORA XEROX MODELO 8		01/01/2003	12.041,18	12.041,18	/	/	1,00
AIM00000053	0001	CFU PENTIUM 128 MB 40 GB		30/04/2003	17.499,96	17.499,96	/	/	6,00
AIM00000055	0001	MONITOR 17" DIGITAL SVGA		22/03/2004	445,00	445,00	/	/	1,00
AIM00000056	0001	MONITOR 15" DIGITAL PHILIPS		29/03/2004	420,00	420,00	/	/	1,00
AIM00000058	0001	IMPRESSORA HP DESKJET 5450		31/05/2004	630,00	630,00	/	/	1,00
AIM00000060	0001	MODELO MEN.512 SDRAM ECC REG TRANSC		03/08/2004	2.226,50	2.226,50	/	/	1,00
AIM00000062	0001	GRAVADOR CD-RW 52X32X52 IOMEGA		09/11/2004	540,00	540,00	/	/	1,00
AIM00000063	0001	MOD.MEMORIA 1024 MB 133 Mhz SERIE 0		27/12/2004	1.641,40	1.641,40	/	/	1,00
AIM00000067	0001	UNIDADE DE CD-ROM COM 24		29/04/2005	990,60	990,60	/	/	1,00
AIM00000070	0002	CFU DELL DIMENSION CELERON C/ACESS0		05/04/2005	2.721,31	2.721,31	/	/	2,00
AIM00000071	0001	01 SERVIDOR XEON 3 1 GHE TECL. E		11/05/2005	20.633,38	20.633,38	/	/	1,00
AIM00000076	0001	MOD MEMORIA 512MB ITAUTEC PHILCO		19/09/2005	318,00	318,00	/	/	1,00
AIM00000077	0001	MOD MEMORIA 512 MB ITAUTEC PHILCO		26/09/2005	636,00	636,00	/	/	2,00
AIM00000079	0002	CFU DELL PENTIUM M 740, INTEL PRO 2		21/11/2005	4.320,04	4.320,04	/	/	1,00
AIM00000080	0001	NO BREAK POWERWARE PRESTIGE 6KVA		18/05/2007	6.800,00	6.800,00	/	/	1,00
AIM00000081	0001	HD 73, 4GB 15K RPM ULTRA320 SCS		01/06/2007	399,00	399,00	/	/	1,00
AIM00000081	0002	HD 73, 4GB 15K RPM ULTRA320 SCS		01/06/2007	399,00	399,00	/	/	1,00
AIM00000081	0003	(X2) 1GB PC2-3200 ECC DDR2 CHIF KIL		01/06/2007	799,00	799,00	/	/	1,00
AIM00000084	0001	LATITUDE D520 C/ PROC. INTEL CORE 2		19/07/2007	3.825,87	3.825,87	/	/	1,00
AIM00000085	0001	COMPUTADOR HP DC5750 MT/ATHLON 64 3		20/08/2007	1.470,00	1.470,00	/	/	1,00
AIM00000085	0002	COMPUTADOR HP COMPAQ DC5100 SFF/CEL		20/08/2007	995,00	995,00	/	/	1,00
AIM00000087	0001	HD 80 GB SAMSUNG IDE		16/10/2007	220,00	220,00	/	/	1,00
AIM00000088	0001	SWITCH BASELINE 2126-G 24X10/100+2X		24/10/2007	579,00	579,00	/	/	1,00
AIM00000090	0001	HD EXTERNO 320GB USB IOMEGA		07/03/2008	549,90	549,90	/	/	1,00
AIM00000091	0001	MICROCOMP.DELL PENTIUM 2,0 GHE DUAL		26/09/2008	2.300,41	2.300,41	/	/	1,00
AIM00000091	0002	MONITOR FLAT PANEL DE 15		26/09/2008	504,04	504,04	/	/	1,00
AIM00000093	0001	MONITOR LG 15" LCD PRETO L1553S-BF		10/10/2008	329,00	329,00	/	/	1,00
AIM00000093	0002	MONITOR LG 15" LCD PRETO L1553S-BF		10/10/2008	329,00	329,00	/	/	1,00
AIM00000093	0003	MONITOR LG 15" LCD PRETO L1553S-BF		10/10/2008	329,00	329,00	/	/	1,00
AIM00000099	0001	1 ROTEADOR D-LINK DI - LB684		02/12/2009	385,00	385,00	/	/	1,00
AIM00000100	0001	1 CONJ. CPU DELL VOSTRO 230		18/05/2010	1.085,17	1.085,17	/	/	1,00
AIM00000100	0002	1 CONJ. CPU DELL VOSTRO 230		18/05/2010	1.085,17	1.085,17	/	/	1,00
AIM00000100	0003	1 MONITOR DE 17 POLEGADAS DELL E170		18/05/2010	504,21	504,21	/	/	1,00
AIM00000100	0004	1 MONITOR DE 17 POLEGADAS DELL E170		18/05/2010	504,21	504,21	/	/	1,00



SE O PROBLEMA É COLHEITA,
AGRO-SAFRA TEM A RECEITA.

ADM0000104	0001	1 HD 146 GB HOR SWAP 3,5 POLEGADAS	28/05/2010	1.250,00	1.250,00	/	/	1,00
ADM0000104	0002	1 HD 146 GB HOT SWAP 3,5 POLEGADAS	28/05/2010	1.250,00	1.250,00	/	/	1,00
ADM0000106	0001	1MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230	02/07/2010	1.233,40	1.233,40	/	/	1,00
ADM0000106	0002	1 MONITOR DELL E1709W 17 POLEGADAS	02/07/2010	504,20	504,20	/	/	1,00
ADM0000108	0001	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230	04/10/2010	1.166,53	1.166,53	/	/	1,00
ADM0000108	0002	MONITOR DELL DI901H, 19 " , WIDESCR	04/10/2010	814,05	814,05	/	/	1,00
ADM0000113	0001	1 SWITCH 2024 24P SERIE 9N00003358	23/03/2011	560,00	560,00	/	/	1,00
ADM0000116	0001	1 SERVIDOR POWEREDGE T410 CHASSIS P	24/04/2012	9.646,96	9.646,96	/	/	1,00
ADM0000123	0001	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	1.331,10	1.331,10	/	/	1,00
ADM0000123	0002	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	1.331,10	1.331,10	/	/	1,00
ADM0000123	0003	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	1.331,11	1.331,11	/	/	1,00
ADM0000123	0004	1 MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 S	20/08/2012	1.331,11	1.331,11	/	/	1,00
ADM0000123	0005	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	275,16	275,16	/	/	1,00
ADM0000123	0006	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	275,16	275,16	/	/	1,00
ADM0000123	0007	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	275,16	275,16	/	/	1,00
ADM0000123	0008	1 MONITOR DELL - E1912H - COM 18,5"	20/08/2012	275,16	275,16	/	/	1,00
ADM0000131	0001	1 EQUIP. DE ALIMENT ININTERRUPTA SU	10/12/2012	1.237,99	1.237,99	/	/	1,00
ADM0000132	0001	INTERFACE CELULAR 3G - ITC 5100 411	06/04/2020	2.519,56	2.260,46	/	/	4,00
ADM006	007	MONITOR DELL E TECLADO	24/10/2013	399,37	399,37	/	/	2,00
ADM130303	0001	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	164.849,29	164.849,29	/	/	1,00
IFAB0000002	0001	CAIXA D'AGUA FIBRA GLASSMAR CIL 10.	03/03/2015	3.300,00	3.160,73	/	/	1,00
FAB00000019	0001	MATERIAS ELETRICOS	01/01/2003	1.278,83	1.278,83	/	/	1,00
FAB00000024	0001	CENTRAL TERMICA HORIZONTAL 400 LITR	01/01/2003	2.270,00	2.270,00	/	/	1,00
FAB00000025	0001	SERVICOS PRESTADO F/INST.CENTRAL TE	01/01/2003	530,00	530,00	/	/	1,00
FAB00000026	0001	COMANDO ROLEC SS32 400/3	01/01/2003	781,00	781,00	/	/	1,00
FAB00000027	0001	DEIONIZADOR 50 LITROS C/FILTROS	01/01/2003	747,18	747,18	/	/	1,00
FAB00000028	0001	SERVICOS PRESTADOS N/BALANCA M.METT	01/01/2003	800,00	800,00	/	/	1,00
IADM0000003	0001	AR CONDICIONADO CARRIER 42LUC22C5	08/05/2013	545,00	545,00	/	/	1,00
IADM0000003	0002	AR CONDICIONADO BARRIL CARRIER 38EC	08/05/2013	1.289,00	1.289,00	/	/	1,00
IADM0000005	0001	COND HI-WALL 45 HPFEIZADNA 1200 FR	21/10/2015	720,00	720,00	/	/	1,00
IADM0000005	0002	EVAP HI-WALL 45 HPFEIZADNA 1200 FR	21/10/2015	480,00	480,00	/	/	1,00
IADM0000012	0001	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA	10/12/2021	1.790,00	502,95	/	/	1,00
IFAB0000001	0001	COMPRESSOR RECOND. WAYNE MOD W96011	14/11/2013	8.558,40	8.558,40	/	/	1,00
IFAB0000003	0001	MOTOR WEG 1.750 RPM TRIFASICO	14/09/2016	1.045,35	841,10	/	/	1,00
IFAB0000004	0001	CORREIAS TRANSPORTADORAS B62 B66 B7	02/01/2023	1.250,00	1.092,00	/	/	1,00
ADM0000043	0001	INFRAVERMELHO PASSIVO C/TEMP. SIEME	01/04/2003	660,00	660,00	/	/	4,00
FAB00000001	0001	MOTOR TRIFASICO 4P	01/01/2003	598,38	598,38	/	/	1,00
FAB00000002	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	1.858,42	1.858,42	/	/	1,00
FAB00000003	0001	TANQUE COMPRESSOR 100 GALOES 900	01/01/2003	840,00	840,00	/	/	1,00
FAB00000004	0001	BALANCA RELOGIO MARCA TOLEDO 150 KG	01/01/2003	1.100,00	1.100,00	/	/	1,00
FAB00000005	0001	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	820,30	820,30	/	/	1,00
FAB00000006	0001	EXAUSTOR	01/01/2003	450,00	450,00	/	/	1,00
FAB00000007	0001	SERVICO PRESTADO NA BALANCA RODOVIA	01/01/2003	5.000,00	5.000,00	/	/	1,00
FAB00000008	0001	COMPRESSOR DE AR 60-V2-20-120	01/01/2003	3.200,00	3.200,00	/	/	1,00
FAB00000009	0001	BOMBA ROBUSTA MARCA ABS MOD 700T	01/01/2003	770,00	770,00	/	/	1,00
FAB00000010	0001	COMPRESSOR DE AR PRIMAX BO.V2.20.12	01/01/2003	2.575,00	2.575,00	/	/	1,00
FAB00000011	0001	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	840,00	840,00	/	/	1,00
FAB00000012	0001	VALVULA BORBOLETA COMPLETA C/CIL.PN	01/01/2003	1.150,00	1.150,00	/	/	1,00
FAB00000013	0001	SERVICOS PRESTADOS NA BALANCA RODOV	01/01/2003	1.000,00	1.000,00	/	/	1,00
FAB00000014	0001	IMPRESSORA EPSON C/CELULA DE CARGA	01/01/2003	1.040,00	1.040,00	/	/	1,00
FAB00000015	0001	SERVICOS PRESTADOS NA BALANCA RODOV	01/01/2003	1.960,00	1.960,00	/	/	1,00
FAB00000016	0001	GERADOR DE ENERGIA C/ACESSORIOS	01/01/2003	43.000,00	43.000,00	/	/	1,00
FAB00000017	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	68,70	68,70	/	/	1,00
FAB00000018	0001	SERVICOS PRESTADOS EM EQUIP.PRODUCA	01/01/2003	700,00	700,00	/	/	1,00
FAB00000048	0001	APARADOR DE ARMISTOS ABS	09/04/2003	400,00	400,00	/	/	1,00
FAB00000049	0001	BALANCA RODOVIARIA	01/01/2003	30.000,00	30.000,00	/	/	1,00
FAB00000072	0001	BALANCA ELETROMICA FILIZOLA CAP. 15	08/06/2004	300,00	300,00	/	/	1,00
FAB00000073	0001	COMPRESSOR 15 HP220/380V	16/03/2005	8.270,00	8.270,00	/	/	1,00
FAB00000073	0002	CALIBRADOR EXCE	16/03/2005	880,00	880,00	/	/	1,00
FAB00000075	0001	CARRINHO ARMAZEN ROD-CAR	28/03/2005	657,30	657,30	/	/	1,00
FAB00000076	0001	1 COMPRESSOR 1/5 - 110V	13/05/2005	450,00	450,00	/	/	1,00



SE O PROBLEMA É COLHEITA,
AGRO-SAFRA TEM A RECEITA.

FAB0000077	0001	SERRA CIRCULAR 220 C/ACESSÓRIOS	12/08/2005	289,90	289,90	/	/	1,00
FAB0000079	0001	REFORMATOR MASSEY FERGUSON	03/04/2006	10.000,00	10.000,00	/	/	1,00
FAB0000080	0001	BALANCA NAVARRO 150 KG C/VISOR REMO	22/07/2009	1.500,00	1.500,00	/	/	1,00
FAB0000081	0001	1 KIT ROCADEIRA BUSQUARMA 143 RII	24/03/2011	1.712,00	1.712,00	/	/	1,00
FAB0000082	0001	ENSACADEIRA ELETRO PNEUM. MOD. RYMG	27/05/2011	18.000,00	18.000,00	/	/	1,00
FAB0000083	0001	ENSACADEIRA ELETRO PNEUM. MOD. RYMG	27/05/2011	18.000,00	18.000,00	/	/	1,00
FAB0000084	0001	MAQUINA DE SOLTA 200 A LHM201 PLUS	18/02/2014	1.100,00	1.100,00	/	/	1,00
FAB0000085	0001	PROPULSORA PNEUMATICA BREMEN	22/02/2022	1.454,23	378,32	/	/	1,00
FAB0000086	0001	REFORMA MISTURADOR - FERRAGENS	13/02/2023	944,40	306,05	/	/	1,00
FAB0000087	0001	SERRA CIRCULAR DECKER CS1004-B 1400	28/02/2023	577,29	91,56	/	/	1,00
FAB0000088	0001	ESMERILHadeira SLACK DECKER G720K12	28/02/2023	359,00	56,92	/	/	1,00
FAB0000089	0001	VALVULA ROTATIVA 1/2 4/3 VIAS LATER	15/02/2023	781,12	126,94	/	/	1,00
FAB0000090	0001	ROCADEIRA BUSQUARMA 143 RII	31/05/2023	2.299,00	387,34	/	/	1,00
FAB130308	0001	SALDO DE ABERTURA - MAQ	01/01/2013	107.440,39	107.440,39	/	/	1,00
GRAN0000001	0001	BALANCA ELETRONICA LINHA 6000	01/01/2003	2.667,00	2.667,00	/	/	1,00
GRAN0000001	0001	ENSACADEIRA PNEUMATICA NIPPON - H/E	01/01/2003	5.200,00	5.200,00	/	/	1,00
GRAN0000002	0001	REDUTOR HD04 29,6	01/01/2003	2.288,81	2.288,81	/	/	1,00
GRAN0000003	0001	SERVICOS PRESTADOS NO ELEVADOR	01/01/2003	1.800,00	1.800,00	/	/	1,00
GRAN0000004	0001	ITERR.FECRO LATERAL, KIT CIL 2"	01/01/2003	1.234,35	1.234,35	/	/	1,00
GRAN0000005	0001	MANDIBULA DOSADORA	01/01/2003	440,00	440,00	/	/	1,00
GRAN0000006	0001	CORREIA DE ESTEIRA CT.EF 140/2-20"	01/01/2003	1.446,25	1.446,25	/	/	1,00
GRAN0000007	0001	PCS, ACES.P/REFORMA CILINDRO ENSACA	11/03/2003	145,48	145,48	/	/	1,00
GRAN0000008	0001	SERV.PREST.REFORMA CILINDRO ENSACA	11/03/2003	20,00	20,00	/	/	1,00
LAB00000001	0001	PARTES, PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	649,99	649,99	/	/	1,00
LAB00000002	0001	PARTES, PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	649,99	649,99	/	/	1,00
LAB00000003	0001	FOTOCOLORIMETRO PROCYON MODELO C-27	01/01/2003	1.000,00	1.000,00	/	/	1,00
LAB00000004	0001	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO MOD.B	01/01/2003	2.703,30	2.703,30	/	/	1,00
LAB00000005	0001	REFORMA GERAL NO FOTOMETRO DE CHAMA	01/01/2003	1.440,00	1.440,00	/	/	1,00
LAB00000006	0001	FOTOMETRO DE CHAMA PROCYON MOD .6P	01/01/2003	2.500,00	2.500,00	/	/	1,00
LAB00000007	0001	DESTILADOR DE NITROGENIO 6 PROVAS	01/01/2003	2.857,05	2.857,05	/	/	1,00
LAB00000007	0002	DIGESTOR DE PROT.K.WELDAHL	01/01/2003	1.758,75	1.758,75	/	/	1,00
LAB00000009	0001	FOTOMETRO DE CHAMA MOD.910	24/02/2003	3.200,00	3.200,00	/	/	1,00
MF000000001	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	2.750,00	2.750,00	/	/	1,00
MF000000002	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	1.221,70	1.221,70	/	/	1,00
MF000000003	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	1.450,00	1.450,00	/	/	1,00
MF000000004	0001	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR M.FERGU	01/01/2003	880,00	880,00	/	/	1,00
MF000000005	0001	BOMBA HIDRAULICA	01/01/2003	450,00	450,00	/	/	1,00
MF000000006	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	17/02/2003	1.007,13	1.007,13	/	/	1,00
MF000000007	0001	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR M.FERGU	17/02/2003	830,00	830,00	/	/	1,00
MICR00000001	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	582,76	582,76	/	/	1,00
MICR00000002	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	624,00	624,00	/	/	1,00
MICR00000003	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	370,00	370,00	/	/	1,00
MICR00000004	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	356,38	356,38	/	/	1,00
MICR00000005	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	362,70	362,70	/	/	1,00
MICR00000006	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	787,39	787,39	/	/	1,00
MICR00000007	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	3.400,00	3.400,00	/	/	1,00
MICR00000008	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	567,50	567,50	/	/	1,00
MICR00000009	0001	CABECOTE	01/01/2003	848,00	848,00	/	/	1,00
MICR00000010	0001	SERVICOS PRESTADOS NO RADIADOR	01/01/2003	480,00	480,00	/	/	1,00
MICR00000011	0001	ARO 8 X 24 C/ANEIS	01/01/2003	428,00	428,00	/	/	1,00
MICR00000012	0001	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR MICHIGA	01/01/2003	1.080,00	1.080,00	/	/	1,00
MICR00000013	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	180,69	180,69	/	/	1,00
MICR00000014	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	302,87	302,87	/	/	1,00
MICR00000015	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	101,49	101,49	/	/	1,00
MICR00000016	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	624,80	624,80	/	/	1,00
MICR00000017	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	165,00	165,00	/	/	1,00
MICR00000018	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	501,32	501,32	/	/	1,00
MICR00000019	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	710,00	710,00	/	/	1,00
MICR00000020	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	671,57	671,57	/	/	1,00
MICR00000021	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	3.982,93	3.982,93	/	/	1,00
MICR00000022	0001	PECAS E ACESSÓRIOS	01/01/2003	1.056,24	1.056,24	/	/	1,00



SE O PROBLEMA É COLHEITA,
AGRO-SAFRA TEM A RECEITA.

MICHO000023	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	146,64	146,64	/	/	1,00
MICHO000024	0001	SERVICOS PRESTADOS NO MOTOR MICHIGA	01/01/2003	1.275,00	1.275,00	/	/	1,00
MICHO000025	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	334,79	334,79	/	/	1,00
MICHO000026	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	1.840,00	1.840,00	/	/	1,00
MICHO000027	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	1.325,47	1.325,47	/	/	1,00
MICHO000028	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	182,14	182,14	/	/	1,00
MICHO000029	0001	PECAS E ACESSORIOS	01/01/2003	159,76	159,76	/	/	1,00
MICHO000030	0001	SERVICOS PRESTADOS NO COMANDO HIDRA	01/01/2003	680,00	680,00	/	/	1,00
MICHO000031	0001	1 FA CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN MO	24/08/2011	100.000,00	100.000,00	/	/	1,00
FAB130309	0001	SALDO DE ABERTURA - MAG	01/01/2013	39.106,37	39.106,37	/	/	1,00
1COM000001	0001	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0002	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0003	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0004	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0005	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0006	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0007	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0008	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0009	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0010	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY POCKET FL	Linear	233,00	233,00	/	/	1,00
1COM000001	0011	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY S4 G	Linear	1.961,00	1.961,00	/	/	1,00
1COM000001	0012	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY S4 G	Linear	1.961,00	1.961,00	/	/	1,00
1COM000002	0001	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY NOTE 3	Linear	2.201,00	2.201,00	/	/	1,00
1COM000002	0002	AFAR. CEL. SAMSUNG GALAXY NOTE 3	Linear	2.201,00	2.201,00	/	/	1,00
1COM000005	0001	SAMSUNG GALAXY S7 PRETO	Linear	3.473,00	3.473,00	/	/	1,00
1COM000006	0001	SAMSUNG GALAXY A01 CORE 32GB 4G	Linear	2.657,85	2.657,85	/	/	5,00
1COM000007	0001	GALAXY A35 5G SM-A356E/DS	Linear	1.493,91	88,81	/	/	1,00
1COM000007	0002	GALAXY A35 5G SM-A356E/DS	Linear	2.167,11	128,83	/	/	1,00
AIMO0000026	0001	FAX TOSHIBA 4400	01/01/2003	582,56	582,56	/	/	1,00
AIMO0000027	0001	AC AIRMASTER 12000 CONSUL	01/01/2003	1.898,00	1.898,00	/	/	1,00
AIMO0000028	0001	TELEFONE S/FIO LONGO ALCANCE	01/01/2003	810,00	810,00	/	/	1,00
AIMO0000029	0001	AC AIRMASTER 12000 CONSUL	01/01/2003	860,00	860,00	/	/	1,00
AIMO0000030	0001	FAX PANASONIC KX-FT211A	01/01/2003	450,00	450,00	/	/	1,00
AIMO0000031	0001	MESA EXECUTIVA EM "L" C/6 GAVETAS	01/01/2003	750,00	750,00	/	/	1,00
AIMO0000032	0001	RETRO PROJETO C/ACESSORIOS	01/01/2003	468,00	468,00	/	/	1,00
AIMO0000044	0001	CALCULADORA OLIVETTI SUMA 13	08/04/2003	205,00	205,00	/	/	1,00
AIMO0000050	0001	BEBEDOURO TIPO GARRAFAD	02/10/2003	628,00	628,00	/	/	2,00
AIMO0000059	0001	6 CADEIRAS GIRATORIAS	23/07/2004	432,00	432,00	/	/	6,00
AIMO0000061	0001	MESA P/100 P/100 PROCCPIO AZUL	08/10/2004	300,00	300,00	/	/	1,00
AIMO0000064	0001	MESA C/2 GAVETAS COR CINZA	21/03/2005	320,00	320,00	/	/	2,00
AIMO0000064	0002	CADEIRA GIRATORIA C/BRACOS COR PRETO	21/03/2005	396,00	396,00	/	/	2,00
AIMO0000064	0003	ESTANTE DE ACO COR CINZA	21/03/2005	150,20	150,20	/	/	2,00
AIMO0000075	0001	VENEZA POLTR INJ PRES CAV PRETO VIE	29/07/2005	864,00	864,00	/	/	1,00
AIMO0000089	0001	APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	14/02/2008	1.099,00	1.099,00	/	/	1,00
AIMO0000096	0001	LAVADORA J 7000 220 V	05/06/2009	968,00	968,00	/	/	1,00
AIMO0000097	0001	1 CENTRAL SIEMENS SIPATH 1150	02/09/2009	6.330,00	6.330,00	/	/	1,00
AIMO0000098	0001	2 INTERFACE MACCELL MODULO QUADABAND	28/09/2009	1.120,00	1.120,00	/	/	2,00
AIMO0000110	0001	1 KIT PONTO PREMIUM RELOGIO	14/02/2011	961,80	961,80	/	/	1,00
AIMO0000111	0001	1 AR CONDIC. EVAPORADOR SAMSUNG 180	21/02/2011	440,69	440,69	/	/	1,00
AIMO0000112	0001	1 AR CONDIC. EVAPORADOR SAMSUNG 180	21/02/2011	818,41	818,41	/	/	1,00
AIMO0000114	0001	1 REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE	02/04/2011	2.019,00	2.019,00	/	/	1,00
COMO0000001	0001	MOTOROLA STARTAC 6500 / LINHA 9948-	01/01/2003	774,00	774,00	/	/	1,00
COMO0000002	0001	MOTOROLA STARTAC 6500 / LINHA 9900-	01/01/2003	890,00	890,00	/	/	1,00
COMO0000004	0001	MOTOROLA STARTAC 7760 / LINHA 9990-	01/01/2003	999,00	999,00	/	/	1,00
COMO0000005	0001	MOTOROLA STARTAC 7760 / LINHA 9971-	01/01/2003	920,00	920,00	/	/	1,00
COMO0000006	0001	MOTOROLA 8160 / LINHA 9948-9475	01/01/2003	799,00	799,00	/	/	1,00
COMO0000007	0001	MOTOROLA 8160 / LINHA 9971-0995	01/01/2003	799,00	799,00	/	/	1,00
COMO0000008	0001	BATERIA P/APARELHO CELULAR MOTOROLA	01/01/2003	94,90	94,90	/	/	1,00
COMO0000011	0001	BCP HOKIA 2160 / LINHA 9128-9072	25/03/2003	799,40	799,40	/	/	1,00
COMO0000012	0001	NOKIA 1220 AZUL PP / 9128-0952	27/08/2003	179,00	179,00	/	/	1,00
COMO0000013	0001	MOTOROLA V60 / LINHA 9971-0995	07/10/2003	799,00	799,00	/	/	1,00



SE O PROBLEMA É COLHEITA,
AGRO-SAFRA TEM A RECEITA.

COM0000019	0001	APARELHO CELULAR LG BD6670		27/07/2004	499,00	499,00	/	/	1,00
COM0000021	0001	AF 1XRRT MOTOROLA V.242 AZUL F -997		31/05/2006	349,00	349,00	/	/	1,00
COM130310	0001	SALDO DE ABERTURA - MAQ	Linear	01/01/2013	17.609,60	17.609,60	/	/	1,00
COMERCIAL	25		Linear	/	932,00	80,96	/	/	-
COMERCIAL	26		Linear	/	1.398,00	121,39	/	/	-
COMERCIAL	27		Linear	/	3.922,00	340,51	/	/	-
COMERCIAL	28		Linear	/	4.402,00	382,18	/	/	-
FAB0000041	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.051,39	952,06	/	/	1,00
FAB0000042	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	305,98	277,44	/	/	1,00
FAB0000043	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	481,07	423,60	/	/	1,00
FAB0000045	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	577,30	516,52	/	/	1,00
FAB0000046	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	84,00	75,33	/	/	1,00
FAB0000047	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	70,00	61,90	/	/	1,00
FAB0000048	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.013,60	905,84	/	/	1,00
FAB0000049	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	422,46	377,88	/	/	1,00
FAB0000050	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	10.699,30	9.521,22	/	/	1,00
FAB0000051	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	2.153,25	1.902,70	/	/	1,00
FAB0000053	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	590,65	522,05	/	/	1,00
FAB0000054	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	492,00	434,60	/	/	1,00
FAB0000055	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	479,32	422,38	/	/	1,00
FAB0000056	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	664,79	586,07	/	/	1,00
FAB0000057	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	575,00	506,87	/	/	1,00
FAB0000058	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.387,12	1.219,69	/	/	1,00
FAB0000059	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.055,40	925,76	/	/	1,00
FAB0000060	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	743,42	652,24	/	/	1,00
FAB0000061	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	899,15	786,00	/	/	1,00
FAB0000062	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.655,05	1.446,23	/	/	1,00
FAB0000063	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	480,90	419,20	/	/	1,00
FAB0000064	0001	MAT.CONST.F/REFORMA		01/01/2003	1.711,50	1.493,99	/	/	1,00
FAB0000066	0001	OBRAS EM ANDAMENTO - IPC		01/01/2003	218.306,61	205.271,53	/	/	1,00
ACMO000073	0001	AUTOMOVEI VOLKSWAGEN MODELO FOX 1.6		29/06/2005	38.250,00	38.250,00	/	/	1,00
ACMO000122	0001	TOYOTA HILUX SW4 4X4 2008/2008, PRE		12/07/2012	115.000,00	115.000,00	/	/	1,00
ACMO000122	0002	TURBOCOMPRESSOR TOYOTA HILUX SW4 EB	Linear	04/01/2023	12.962,40	2.257,97	/	/	1,00
COM0000020	0001	AUT MARCA VW MODELO FOX 1.6 - SALDO		29/06/2005	38.250,00	38.250,00	/	/	1,00
COM0000023	0001	VW SAVEIRO 1.6 CE TREND COLOR C/DIR		16/07/2012	37.517,94	37.517,94	/	/	1,00
REG750065559	0001	MARCA REGISTRADA - AGRO-SAFRA		17/04/1975	0,00	0,00	/	/	1,00
REG760132585	0001	MARCA REGISTRADA - SAFRA		04/06/1976	0,00	0,00	/	/	1,00
REG811442012	0001	MARCA REGISTRADA - AS		19/01/1984	0,00	0,00	/	/	1,00
TOTAL					1.931.755,93	1.866.880,72			365,00

JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC.06779026891
Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC.06779026891
Data: 2024.12.04 14:34:52 -03'00'

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 067.790.268-91

Luciano Colombo
Martini:14225040852
Assinado de forma digital por
Luciano Colombo
Martini:14225040852
Data: 2024.12.03 10:17:02 -03'00'

LUCIANO COLOMBO MARTINI
CONTADOR
CRC SP194315/O-7

**ANEXO 2 – RELAÇÃO DE BENS / ATIVO NÃO CIRCULANTE: JOAQUIM ISAAC****RELAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE – PRODUTOR RURAL
JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC**

Descrição	Qtde.	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
Trator Massey Fergusson 81	01	25/05/2006	R\$ 25.000,00	R\$ 80.000,00
Triturador Bertanha	01	16/11/1998	R\$ 3.700,00	R\$ 6.000,00
Trator Agrícola MF275 4RM Massey Ferguson	01	13/05/2008	R\$ 76.300,00	R\$ 120.000,00
Automóvel Fiat Strada Fire Flex	01	18/06/2011	R\$ 29.897,10	R\$ 33.863,00
Trator Agrícola TL 85 New Holland	01	16/04/2019	R\$ 144.000,00	R\$ 150.000,00
Grade Niveladora Baldan	01	27/08/2021	R\$ 68.580,00	R\$ 68.580,00
Trator Agrícola Case IH Puma 170	01	04/02/2022	R\$ 520.200,00	R\$ 520.200,00
Pulverizador Agrícola Jacto Advance 2000	01	27/04/2022	R\$ 198.900,00	R\$ 198.900,00
Carreta Graneleira Triton Taurus 12.500 TR-220	01	15/06/2022	R\$ 139.450,00	R\$ 139.450,00

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:06779026891Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE XAVIER
ISAAC:06779026891
Dados: 2024.12.06 08:09:41 -03'00'

JOAQUIM JOSE XAVIER ISAAC



ANEXO 3 – RELAÇÃO DE BENS / ATIVO NÃO CIRCULANTE: MARCELO ISAAC

RELAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE – PRODUTOR RURAL				
MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC				
Descrição	Qtde.	Data da Aquisição	Valor	Valor Atual
Trator CASE Farmall A 130	01	30/07/2020	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
Semeadeira METASA	01	21/05/2020	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Quadriciclo Polaris Sportsman EFI	01	18/05/2020	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Plantadora Adubadora Arrasto Stara	01	18/05/2021	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
Arado Subsolador IN SPC ASDADR	01	10/09/2021	R\$ 76.220,00	R\$ 76.220,00
Automóvel Toyota Hilux CD 4x4 ARV AT 22/22	01	19/10/2022	R\$ 269.890,00	R\$ 269.890,00
Galpão em construção	01	2023/2024	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO JOSE ROSSI ISAAC
Data: 05/12/2024 18:13:34-0300
Verifique em <https://validar.digov.br>

MARCELO JOSE ROSSI ISAAC